ANNO LXIV — NUMERO 168

QUINTA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho, ás 4 horas e 15 minutos da tarde (pela linha terrestre).

O conselheiro João Alfredo, ministro da fazenda e chefe do gabinete, deu hoje á Camara dos Deputados todas as informações e bases relativas ao accordo, realisado com o Banco do Brazil para fornecer auxilios immediatos a lavoura, declarando, que esses auxilios se estenderiam a todas as provincias, que delles necessitarem.

Ao terminar o seu discurso, o conselheiro João Alfredo solicitou um voto de manifestação da Camara dos Deputados a respeito desse acto do governo.

O deputado Andrade Figueira propoz então uma moção de confiança á politica do ministerio.

Posta em discussão a moção proposta fallaram os deputados Gomes de Castro e Lourenço de Albuquerque.

Tomou tambem parte no debate o conselheiro João Alfredo, que pronunciou um discurso notavel, em resposta a esses oradores.

Procedendo-se a votação nominal, foi approvada a moção, vencendo o ministerio por 70 votos contra 40.

Votaram contra o ministerio 25 liberaes e 15 conservadores, os deputados Samuel Mac-Dowell (do Pará) Gomes do Castro, Domingues da Silva, Dias Carneiro, Ribeiro da Cunha (do Maranhão) Coêlho Rodrigues e Jayme Rosa (do Piauhy) Theodoro Silva (de Pernambuco) Pedro A. de Oliveira Ribeiro (de Sergipe) Bulhões Carvalho, Carlos Castrioto, Alberto Bezamat, Alfredo Chaves, Pedro Luiz (do Rio de Janeiro) e Christiano Ribeiro da Luz (de Minas Geraes).

No Senado foi hoje approvado em 3ª discussão o projecto de fixação das forças de terra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 24 de Julho.

S. M. o Imperador da Allemanha partio de Peterhof para Stockholm.

PARIS, 24 de Julho.

O general Boulanger apresenta a sua candidatura á deputação no departamento do Somma, aonde deverá ter lugar proximamente uma eleição.

LONDRES, 25 de Julho.

A opinião geral é que a entrevista dos Imperadores da Russsia e da Allemanha não modificará de nenhuma fórma o estado actual da politica.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

X

(Continuação)

Echo geral no paiz encontrou a revolução, e em poucos dias, tudo o que era solo portuguez reconheceu seu rei, e os povos correram a defendel-o. As colonias que ainda restavam a Portugal, subordinaram-se immediatamente ao novo governo; o Brazil, na parte não occupada pelos hollandezes, os restos das Indias e da Africa, e as ilhas do Oceano.

Maiores difficuldades appareceram depois que se executara o feito glorioso, bem que sob os mais favoraveis auspicios. Posto que em Portugal, no momento da revolução não houvessem tropas hespanholas, por seu lado não dispunha elle de exercito, nem de marinha, não tinha armas e nem munições de guerra. Exhauridos os cofres publicos, as praças de guerra desmanteladas, as fronteiras abertas á invasão.

Era urgente tudo crear, pois que bastava á Hespanha mover uma parte do seu exercito empregado em Catalunha, e lançal-o sobre as provincias portuguezas, para curvar de novo forças improvisadas e indisciplinadas, como as que D. João IV preparava em sua sustentação.

Felizmente para Portugal, Hespanha estava governada pelo conde duque de Olivares, que em vez de providenciar convenientemente e energicamente, zombou do movimento verificado, e persuadio-se que o suffocaria como praticara em Evora e Alemtejo. Deu até parabens a Felippe IV ao referir-lhe a nova, asseverando-lhe que se acabaria agora de uma vez a pretensão dos portuguezes de formar reino separado, e se encorporaria o seu territorio na monarchia iberica, de modo a estabelecer-se d'ahi por diante inteira unidade e igualdade de leis, costumes, tendencias, governo e lingua entre todos os povos das Hespanhas.

Quasi não aggredio o levantamento: mais correrias e escaramuças que combates se iniciaram por muito tempo nas fronteiras, dando espaço e meios aos portuguezes para se organisarem, disciplinarem e opporem melhor resistencia, recebendo auxilios de França, Inglaterra e Paizes Baixos em navios e armamentos. Quando chegou a vez de verificar-se a verdadeira guerra, as tropas de Portugal derrotaram os terços castelhanos, sempre que estes ousaram penetrar no paiz, onde em numero sufficiente, não podiam mostrar-se, porque o grosso de seus exercitos andava em luta com francezes, napolitanos, flamengos e catalães. Além disto a propria ineptidão dos cabos hespanhões, que se collocavam nos commandos mais por empenhos e patronatos individuaes que por merecimento e feitos militares, coadjuvaram o valor e persistencia dos portuguezes na emancipação da sua patria.

Para que se enraizasse melhor no espirito e no sentimento popular a idéa de devotar-se á salvação da patria, apenas se effectuara a revolução de 1640, convocaram-se cortes a Lisboa, cortes que estavam esquecidas, e que agora vinham lembrar aos portuguezes suas antigas glorias, seus velhos brios, suas liberdades e foros. Resolveram as cortes firmar principios de governos razoaveis e proveitosos; declararam que o poder dos reis provem originariamente da nação, á qual por isso compete decidir as questões sobre successão, velar sobre a execução das leis e até recusar-se a obedecer, quando o rei, por seu modo de governar se torne indigno e tyranno.

Concederam os subsidios precisos para a guerra, appelaram para o patriotismo dos povos afim de não trepidarem diante de sacrificios. Patentearam, porém, idéas retrogradas no tocante aos direitos dos christãos novos, e um fanatismo requintado contra toda a suspeita de impureza de fé, e de desconhecimento das doutrinas orthodoxas.

Não deve assombrar nos o espirito dominante daquella epocha de superstição e fanatismo. A influencia dos jesuitas, o predominio e terror da inquisição, dirigiam a educação e captivavam os animos. O que se notava em Hespanha reproduzia-se igualmente em Portugal. Não era hypocrisia, era crença seria, quando se adoravam milagres e se confiava em vaticinios de frades que passassem por beatos ou santos.

Durante uma molestia de seu filho, não fôra Felippe II seguido de procissão solemne de subditos tirar do seu tumulo os ossos de um franciscano, Frei Diogo, que a opinião acreditava morto em cheiro de santidade, e leval-os ao aposento de D. Carlos, deposita-los na cama sob os lençoes, em que repousava o principe para que seu perfume, dizia o enthusiasta extatico, contaminasse o corpo do doente e delle expellisse o mal que o minava?

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JULHO DE 1888

Antonio Luiz Telles de Macedo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Almeida Machado & C.—Nego provimento ao presente recurso, attenta a procedencia das razões expostas pelo Thesouro Provincial, em face do regulamento de 25 de Julho de 1887.

Anna Cecilia da Silva Guimarães.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José Ferreira Monteiro.—Informe o Sr. fiscal da Companhia Drainage.

Alberto da Silva Miranda e José Augusto Porto Carreiro—Como requerem.

Alberto da Silva Miranda e José Calasans Rufo Duarte.—Como requerem.

Anselmo Ferreira de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Passe portaria concedendo a gratificação de merito reclamada, pois que o supplicante, além de ter em seu favor os pareceres do inspector geral de instrucção publica, junta quatro documentos provando os requisitos exigidos pelo regulamento em vigor.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Franklin Minervino Martins—Não tem lugar o que requer. O desconto foi feito em consequencia das declarações do proprio supplicante.

Firmino Firmo de Azevedo.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Pereira de Miranda.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Francisca das Chagas Ribeiro Oliveira.—Attendida, em vista da procedencia dos motivos da replica.

José Mauricio de Alencar.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Sim.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim—Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Sebastião Ildefonso do Rego Barros—Concedo.

Senhorinha Maria de Oliveira e Mello.—Não tem lugar. A supplicante não provou os requisitos necessarios para a obtenção do que requer, motivo pelo qual foi duas vezes desattendida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 692—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 25 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Paulino da Costa, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco José Rodrigues, por crime de ferimentos, e Felismina Maria da Conceição, como alienada, a minha disposição.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Joanna Eugenia da Conceição, Sebastião Antonio da Silva, e Claudino de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Maria Thereza de Jesus e Josepha Miquilina Francisca de Araujo, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 5 horas da tarde, na rua do Amorim, da freguezia do Recife, o individuo Manoel Teixeira ferio traiçoeiramente com uma raspilha a cabeça de Manoel Joaquim Moraes, logrando evadir-se em seguida.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e fez vistoriar o offendido pelo Dr. Costa Gomes, que declarou grave o ferimento.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

— Com relação ao que foi publicado no *Jornal do Recife* de 22 do corrente, debaixo da rubrica « Que policia selvagem » acaba de informar o subdelegado da freguezia do Recife que é falso ter o sargento Serra, espancado o individuo a que se refere aquelle jornal, que apenas foi recolhido a estação por embriaguez, o que diversas vezes lhe tem succedido.

— No dia 15 do corrente foi preso em flagrante por crime de furto, pelo subdelegado do districto de S. João Baptista, do termo de Nazareth, o individuo de nome João Guimarães, que declarou chamar-se Francisco Pereira de Melle e ser desertor do navio de guerra *Almirante Barrozo.*

Sobre o facto abrio-se o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

— Por volta de 4 horas da tarde do dia 22 deste mez, no lugar Queimadas, do 2º districto do termo de Santo Antão, descarrilhou o trem da via ferrea de Caruarú, resultando d'isso a morte do brequista João Vaz da Cruz Cabral.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

— Participou-me o delegado da Gloria do Goitá, que no dia 21 do corrente na occasião em que o procurador da camara municipal acompanhado de 2 praças de policia promovia a cobrança do imposto denominado—chão—, um individuo que não pôde ser conhecido atirou um prego de ferro na cabeça da praça João Correia de Oliveira que ficou levemente ferida.

Aquelle delegado tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO DE 1888

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, José Domingues Codeceira, padre Francisco Verissimo Bandeira, Banco de Credito Real de Pernambuco, conta do corpo de policia, officio do Dr. procurador dos feitos, José Ferreira da Costa e fiscal da Recife Drainage.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Loyo Junior.—Feito o deposito, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonia Clementina de Souza Ribeiro.—Façam-se as notas da portaria de licença.

João Francisco de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr administrador da Recebedoria Provincial.

Dr Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque—Certifique-se.

Viuva de João Rodrigues de Barros e padre Francisco Verissimo Bandeira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

INTERIOR

Correspondencias do Diario de Pernambuco

GARANHUNS—11 de Julho de 1888.

Já é tempo de voltarmos ao nosso posto nas columnas deste *Diario*. Foi-nos por demais doloroso o motivo de nosso silencio, as razões poderosissimas que nos afastaram por tanto tempo da ardua missão a que nos impozemos; ainda não passaram de todo, mas, graças a Deus, já podemos com alguma tranquillidade de espirito occupar-nos dos negocios publicos desta boa terra.

Como em todo o imperio, foi aqui saudada com o mais vivo e justo enthusiasmo a lei aurea que abolio a escravidão no Brasil.

A nessa heroica provincia, sempre disposta aos movimentos grandiosos, sempre inclinada a combater pela liberdade, collocando-se na vanguarda de suas irmãs para solemnisar a data memoravel de 13 de Maio, dia que assignalou o acto legislativo mais humanitario e digno da civilisação hodierna, não podia nem devia esta importante cidade quedar-se indifferente ante o enthusiasmo geral, que tocando quasi ao delirio, agitou o paiz inteiro

Já não ha escravos no Brasil, foram emfim resgatados esses martyres, que viviam agrilhoados ao jugo ferrenho de uma lei barbara e deshumana, tres vezes secular!!

Esta noticia grandiosa ao derramar-se por esta cidade como uma torrente de luz, foi immediatamente saudada com immensas gyrandolas de foguetes, e salvas de de bombas reaes, organisando-se de improviso uma numerosissima passeiata, que, com uma banda de musica á frente, percorreu toda a cidade.

Ao enfrentar o prestito a casa do Sr. Dr. Joaquim Cintra, juiz de direito da comarca, fez-se S. S. ouvir n'um bonito improviso concluindo erguendo vivas á S. A. I. Regente, a S. M. o Imperador, ao Ministerio 10 de Março, ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, aos Srs Drs. Joaquim Nabuco, José Mariano, ao povo pernambucano e aos abolicionistas.

Usaram ainda da palavra em eloquentes improvisos os Drs. Peixoto Junior, Severiano Peixoto, professor Manoel Clemente, capitão Napoleão Marques Galvão e o nosso bom vigario Pedro Pacifico, em cuja residencia dispersou-se a passeiata.

Preitos de verdadeira admiração e profunda gratidão foram nesta occasião rendidos aos heroes do abolicionismo, aos apostolos da santa cruzada da liberdade, que esquecendo-se inteiramente dos vis e egoisticos preconceitos, de mesquinhos interesses, e lembrando-se sómente que nem perante o direito, nem perante a moral um homem póde ser propriedade de outro homem, empenharam-se denodadamente nesta luta gigante de todos os dias, até que a promulgação da lei de 13 de Maio coroou tão ingentes esforços, com a mais brilhante victoria, que foi acolhida pelo paiz inteiro com unisonas acclamações de verdadeiro jubilo e intimo prazer!

Rio Branco, João Alfredo, Dantas, Nabuco, Rûy Barbosa, Eusebio e Patrocinio, eis ahi os nomes cobertos de unanimes saudações, porque realmente elles symbolisam a personificação da idéa grandiosa da abolição, e quando, mais tarde, elles figurarem no Pantheon da patria, servirão de luminosa exhortação ás futuras gerações, que então hão de de ver na prosperidade agricola, na segurança publica, na riqueza da patria engrandecida, os esforços gigantes da actual geração no grandioso commettimento da libertação dos captivos, hão de reverentes e agradecidas ajoelhar-se diante da memoria abençoada d'aquelles bemfeitores da humanidade!

A' noite illuminou-se toda a cidade, e ao dispersar-se a passeiata, o seu aspecto era grandioso, notando-se o prazer que ia no coração de todos, pelo faustoso acontecimento da libertação da patria!

Ainda no dia 13 de Junho, os ex-escravos fizeram cantar uma missa na matriz desta cidade, em acção de graças pela reparação, se bem que tardia, dos seus direitos conculcados ha tres seculos, por uma lei barbara e absurda, que, como um anathema cruel, pesava sobre os destinos da patria!

A' tarde formaram uma passeiata, e empunhando immensos arcos de flores e folhagens percorreram assim toda a cidade, e ao passar em frente a casa do Sr. Dr. Oliveira Jardim, digno promotor publico da comarca, S. S. em breve allocução repassada de verdadeiro sentimento, saudou ao povo pelo iniciamento para o Brasil de uma éra nova, éra de liberdade e confraternidade, exhortando aos ex-captivos, aos pariás de hontem, para que procurassem sempre comprir com dignidade os seus deveres, afim de se mostrarem dignos filhos de um paiz livre.

A' noute cantou-se ainda uma ladainha solemne, enchendo-se o nosso vasto templo de numerosa concurrencia.

Salve 13 de Maio! Salve synthese sublime das idéas grandiosas que podia brotar na terra da Cruz!

E' de tal modo grave e momentosa a questão da suppressão do trafego na 3ª secção, que não podemos deixar de, posto que ligeiramente, occupar-nos della.

Graves, gravissimas são actualmente as condições do commercio desta terra.

A suppressão do trafego *ex abrupto*, quando elle já luctava com violenta crise, com inauditas difficuldades, devidas á baixa que tinham soffrido os cereaes, e quando elles tendiam á subir pela grande concurrencia que ultimamente estava apparecendo no mercado desta cidade, é um facto summamente grave, e que tem trazido apprehensivos todos aquelles que se interessam pelo bem estar geral.

Infelizmente os conselhos da prudencia não foram ouvidos, e a precipitação é má conselheira, e é lamentavel, profundamente lamentavel, que não se pensasse no que se está passando, e no que se poderá passar ainda, se continuar este estado de cousas.

Não queremos acompanhar a questão pelo lado das paixões violentas, que estes factos sempre despertam; nossa missão é outra: é considerar o facto friamente, com a calma indispensavel que elle requer, e pedirmos em nome do commercio desta terra do interesse geral uma providencia qualquer, no sentido de ser melhorada a sua situação.

Quanto a apurar a quem cabe a responsabilidade dos desmandos que se deram nas obras da 3ª secção do prolongamento, cabe áquelles que, responsaveis immediatos perante o governo, têm de dar contas a este dos dinheiros que porventura tenham alli sido mal administrados; não acompanharemos, pois, a questão neste terreno.

Procure-se melhorar quanto antes o estado lastimoso em que ficou o commercio de Garanhuns; é esta a medida mais momentanea que devem tomar aquelles a quem toca velar pelo bem estar da provincia.

No dia 7 do corrente chegou á esta cidade o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.

S. Exc. foi recebido na estação por grande numero de pessoas gradas e pelas autoridades superiores da comarca, tocando nesta occasião uma banda de musica.

Consta-nos que S. Exc. veio de *visu* examinar as obras do aqueducto desta cidade, que ultimamente desabaram.

S. Exc. hospedou-se em casa do Sr. Amaro Augusto de Barros Correia, voltando para essa capital no dia 8 as 10 horas da manhã, sendo acompanhado até Quipapá por alguns amigos.

O inverno tem sido rigoroso este anno; o frio tem sido de grande intensidade; o thermometro tem marcado sempre 14º pela manhã e a tarde, e 17 ao meio dia.

Os cereaes baixaram agora de um modo desastroso.

O milho que estava por 400 rs. (10 litros) acha-se actualmente por 160 rs., sem a minima animação.

O feijão de 1$ desceu a 700 rs., e a farinha de 380 a 200 rs.!

No dia 1º do corrente entrou em exercicio do cargo de delegado de policia deste termo o capitão Antonio Francisco Cordeiro.

O Sr. Luis Carlos de Almeida, que se acha doente nesta cidade, tem experimentado ligeiras melhoras em seu estado de saude.

—

VILLA-BELLA, 25, de Junho de 1888.

Srs. Redactores. Tambem por cá chegou a boa nova. Já não ha mais escravidão no solo da patria, diz a lei n. 3353, em sua concisão magestosa. Aquelles pobres seres, a quem Peletan chamou homens decapitados de suas almas e condemnados de paes a filhos a sentir e querer segundo a vontade de outrem; os tristes filhos da desgraça, os renegados da sociedade, não se aconchegam mais em sua miseria, nem se abraçam em sua afflicção.

Em seus labios paira um sorriso ineffavel de felicidade suprema, ha uma irradiação de sóes esplendorosos em suas frontes.

Abençoada seja a mão que lhes prodigalisou tão santa esmola. *Ave libertas!*

A boa nova da liberdade nos foi annunciada pelo Dr. João Landelino Dornellas Camara, que aqui chegou no dia 22 de Maio, tendo sahido do Recife no dia 16.

Ao assumir o exercicio de seu cargo, mandou immediatamente affixar editaes não só na porta da Camara Municipal como nas das igrejas das diversas povoações componentes do termo, dando dest'arte publicidade e execução á gloriosa lei.

O enthusiasmo foi enorme. A' noute do mesmo dia os emancipados em numero superior a 50 formaram uma passeata, que percorreu a villa, sendo atacados foguetes e elevados muitos vivas.

Muitos cidadãos illuminaram a fachada de suas casas.

No domingo 10 de Junho, os emancipados mandaram celebrar uma missa solemne na matriz, e em numero superior a 200, conduzindo o estandarte brasileiro, foram assistir á missa a que compareceu muita gente. Em seguida dirigiram-se á casa do tabellião Ignacio José de Aroucha Filho, que os recebeu dignamente e impulsionado por um jubilo immenso dirigiu-lhes um eloquente improviso sendo freneticamente applaudido.

Mais tarde o Dr. juiz municipal á frente de um grande grupo de pessoas gradas entre as quaes notavam-se muitos fazendeiros e os empregados publicos da localidade, promoveu uma passeata que esteve esplendida não só pela ordem que nella reinou como pelo enthusiasmo que irradiava de todos os semblantes.

Esta passeata percorreu as ruas da villa, ao som da musica Villa Bellense que delicadamente a isto se prestou, as estampido de innumeros foguetes e aos echos ruidosos de muitos vivas a liberdade.

No trajecto proferiram eloquentes discursos o Dr. juiz municipal, o conego vigario Joaquim Antonio de Siqueira Torres, o tabellião Aroucha Filho e o Dr. Sergio Nunes de Magalhães os quaes saudaram em delirantes phrases a aurora dos captivos, a Princeza Imperial, ao conselheiro João Altredo, ao ministerio 10 de Março e aos abolicionistas do Imperio; sendo cumprimentado o Dr. juiz de direito de comarca que ergueu enthusiasticos vivas que foram calorosamente correspondidos.

A noute teve lugar no Paço da Camara Municipal que se achara bellamente decorado e illuminado a *giorno* uma bonita *soirée* que esteve animadissima, dançando-se até a madrugada; sendo offerecido as distinctas familias presentes um chá, onde se trocaram diversos brindes. Esta *soirée* deve-se á iniciativa do tabellião Aroucha Filho.

Na rua os emancipados dançaram a favorita dança das palmas, reinando em tudo muita ordem.

Assim terminou aqui a festa em honra a liberdade.

Bemdicta seja a mão angelica da Imperial Senhora que despedaçou tão pesada cadeia que roxeava os pulsos da patria brasileira; bemdicta ella que com o *fiat lux* de sua vontade energica fez tombar em um só dia tantos seculos de oppressão e martyrio.

No dia 15 de Junho assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito desta comarca, o Dr. Arconcio Pereira da Silva o integro magistrado que tem sabido honrar a sua toga.

—

PANELLAS, 26, de Junho de 1888.

E' sempre com satisfação quando pego da penna para dar boas novas, maxime interessando ellas a *nosso torrão.*

Com effeito residimos aqui á tanto tempo, e nunca nos passou pela idéa de que Panellas chegasse tão depressa a transformar-se de habitos.

D'ahi a razão de *uns* dizerem *Panellas está fervendo*, e *outros o mundo está para acabar-se.*

Nada, porém, disto é; somente pode se dizer que os habitantes desta villa, como todos os mais do globo, estão sujeitos as leis naturaes de evolução, e conseguintemente caminham para o progresso, lembrando-se da maxima do celebre E. Pelletan *le monde marche.*

Não se pode contestar, é certo, que aqui outr'ora *vivia-se pouco*, mais isso era devido somente a falta de quem se apresentasse na vanguarda, chamando as Panellenses, naturalmente acanhados, para a senda do progresso, para o verdadeiro socialismo.

Hoje, porém, que appareceu uma sociedade cujo fim é *promover por todos os meios a harmonia entre os seus associados, estabellecendo conferencias mensaes, sem tractar-se de politica, offerecendo ao mesmo tempo reuniões dansantes* etc etc., Panellas transtornou-se, dizendo as mas irmães civilisadas: *quero um lugar em vossa mesa.*

Entretanto tudo isto é muito bom, mas falta-nos o necessario para o nosso bem estar material, necessitamos do auxilio da nossa provincia, por intermedio de nosso illustrado administrador que bem conhece as nossas necessidades, e seria conveniente que S. Exc. prestasse a sua attenção para o que vamos expor.

A Camara Municipal desta villa, especialmente o seu presidente que se tem tornado incansavel neste intuito, está com todo o interesse procurando dotar a nossa terrinha com um cemiterio e agora lucta, segundo somos informado, com as maiores difficuldades para a conclusão de tão meritoria obra que seguramente virá preservar *os mortos dos destroços dos porcos e cães, como antigamente succedia.*

Venha S. Exc. em auxilio desta illustre edilidade, mandando que ella lance mão do dinheiro existente, em saldo, para que o cemiterio se conclua, venha S. Exc. em auxilio desta Camara que procura melhorar a fonte de onde se tira agua para o nosso consumo, mandando entregar a ella a que foi consignado no orçamento provincial do anno passado.

Se, pois, S. Exc. attender estas necessidades imprescindiveis e inadiaveis de nossa villa, além de S. Exc. firmar mais os seus creditos de administrador justiceiro, terá jus a gratidão das Panellenses, especialmente da Camara, representante dos mesmos.

O nosso estado de tranquillidade não é dos mais prosperos, porquanto de quando em vez nos chegão noticias de que em Lagos de Gatos, outr'ora tão pacifica, enviaram *um* para a eternidade.

Entretanto, estamos informados, de que as autoridades locaes estão sempre no encalço dos criminosos, mas que não os pode alcançar devido a deficiencia de força publica.

O nosso Gremio Litterario vai muito bem, já tendo recebido diversas obras importantes, enviadas pelos Srs. Dr. José Paulino, professor Manoel Benigno, Alfredo Santos, Claro Crespo, Fabrica Apollo Florentino Seite, bem como os *Diarios de Pernambuco, Diarios de Noticias, Binoculo* e *Lidador* offerecidos pelos dois primeiros cidadãos; a *Republica* e *Despertador* pelos respectivas redacções, ás quaes nós que somos socios do mesmo Gremio muito agradecemos, sentindo que as demais do imperio não nos ouve, dando incremento a nossa ainda muito acanhada bibliotheca.

Au revoir.

—

IGUARASSU', 24 de Julho de 1888.

Não me posso furtar ao desejo de escrever algumas linhas, a proposito da missiva que, sob a epigraphe—*Iguarassú*—encontrei no *Jornal do Recife* de 22 do corrente mez, na columna do *partido liberal.*

Sem dados para bem poder avaliar quem seja o seu autor, posso comtudo ajuizar, *pela secção escolhida*, de que trata-se de uma individualidade politica; podendo affirmar que no tocante á *magna* questão, não é liberal puro, tem pintas de *republicano honorario.*

Não ha duvida que são inumeros os meios de especular entre os *innocentes!*

Farei adiante mais algumas considerações sobre o assumpto.

Servindo-me do methodo estabelecido pelo autor da alludida missiva, responderei, um por um, seus argumentos.

Affirma elle que as autoridades (termo generico) estão retrahidas, em consequencia do Decreto de 13 de Maio do corrente anno; que o delegado de policia capitão Francisco Joaquim Cavalcante Galvão está desgostoso e *republicano honorario*, por ter perdido seus escravos, achando-se fóra do exercicio de seu cargo e já tendo pedido por duas vezes sua demissão; e porque a policia está entregue aos supplentes.

Eu creio que o *reporter* do illustre articulista anda no mundo da lua, percebendo ordenado, sem o menor trabalho.

Não contesto que o Sr. capitão Galvão externe queixas a proposito da solução dada pelo Decreto de 13 de Maio á questão dos escravos; mas d'ahi não se pode concluir que S. S tenha abandonado os seus antigos arraiaes, onde prestou sempre serviços, na medida de suas forças.

S S. nunca foi soldado da guarda avançada, mas é innegavel que tem sido sempre constante e muito dedicado.

Membro de uma das mais importantes familias desta comarca, filiado ao partido dominante e sempre por elle considerado, não iria S. S., de certo, abrir um claro nas fileiras, por motivos de tão pequena monta.

E a prova de que S. S. não abandonou as suas crenças está em que não é exacto ter pedido por duas vezes sua demissão, sendo certo que, desde Setembro de 1885 até hoje, tem S. S., sem interrupção de *um só dia*, estado no exercicio de seu cargo.

Faça o illustre articulista a prova em contrario, se é capaz.

Depois, o Sr. capitão Galvão, cujo bom senso e prudencia em todos os actos de sua vida são conhecidos, sabe bem que a nenhum partido cabe responsabilidade pelo Decreto de 13 de Maio.

Para elle cooperaram com todas as forças liberaes e conservadores, sendo incontestavel, para não ir mais longe, que nesta provincia o grito de alarma foi dado por aquelles, figurando á frente do movimento Joaquim Nabuco e José Marianno.

Não se trata, portanto, de *um governo, que tão sem escrupulos se tem mostrado*; a questão é muito diversa e o illustre articulista não soube collocal-a em seu verdadeiro terreno.

Resumil-a-hei nas seguintes palavras de nosso idolatrado monarcha, dirigidas, ha

deus annos, ao distincto publicista e tribuno argentino Hector Varella :

« A escravidão ! E pensa o senhor que haja alguem no Brasil, um só de meus compatriotas, que deseje a abolição mais ardentemente do que eu ? Não ha, Sr. Varella ; e são primeiros em sabel-o os proprios, que se acham á frente do formoso movimento da emancipação, alguns dos quaes me atacam tão injustamente, julgando que retardo a hora mais feliz do meu reinado : aquella em que me seja dado annunciar ao mundo que não existe mais em minha patria um só escravo e que o ultimo desses desgraçados é tão livre como eu ; porém, o senhor bem o sabe, *a abolição immediata*, hoje, de repente, não pode ser decretada somente pelos nobres a generosos impulsos do coração, que todos possuimos ; *é necessario preparal-a* para que a liberdade repentina dos escravos não comprometta profundamente grandes interesses que devem ser respeitados. . .

Mas eu posso assegurar-lhe que, talvez muito antes do que pensa, não haverá mais escravos no Brasil, desapparecendo assim da sua gloriosa bandeira — que tem as côres da esperança, como o senhor disse no ultimo meeting abolicionista — a unica nodoa com que fluctua nos ares. »

Não ha, affirmam todos, quem seja escravocrata e o cavallo de batalha dos descontentes, que, para honra nossa, estão na razão de um para quinhentos, é a lettra da Constituição que admitte a previa indemnisação do valor da *propriedade*.

Deixando de parte a questão de saber se o escravo está na hypothese, o que nos levaria muito longe ; direi todavia que, depreciada, desde muito, a *mercadoria*, para o que influia sobretudo a tabella do gabinete *liberal* de 6 de Maio de 1885, não seria certamente, algumas patacas postas nas algibeiras dos ex possuidores, que viriam trazer-lhes lenitivo ás maguas, remedio aos males.

Quaes os máos effeitos do decreto de 13 de Maio, na opinião dos *republicanos honorarios* ?

A desorganisação do trabalho, a difficuldade na substituição do escravo pelo livre e eu não comprehendo que a indemnisação, como podia e devia ser feita, cortasse o mal pela raiz.

Posso estar em erro, mas a minha intelligencia não pode ir além.

O *bem publico, legalmente verificado* exigia a extincção da *nodoa da nossa gloriosa bandeira* e a indemnisação não traria de maneira alguma os melhoramentos de que carece a nossa lavoura.

São elles de outra ordem e o nosso governo, o primeiro interessado pelo bem estar do Paiz, cuida em reomver as difficuldades existentes, por meio de leis adequadas.

Ouça agora o illustre articulista as seguintes palavras do grande chefe do *partido liberal*, o Sr. conselheiro Saraiva, proferidas no Senado, em sessão de 14 do corrente mez :

« Em tempos idos fui partidario da indemnisação ; nessa occasião os meus adversarios de hoje e diversos abolicionistas de 24 horas não me quizeram acompanhar. Hoje, reprovo a indemnisação e acho-me coherente com o meu passado, fazendo esta declaração que patenteia a minha orientação politica.

« Feita a abolição, a escravidão é, para honra nossa, como se nunca tivesse aqui existido.

Alguem aventou a idéa de se destruirem todos os livros e documentos officiaes que registram actos resultantes da existencia dessa instituição. Se eu fosse ministro e estivesse em meu poder destruil-os, fal-o-hia sem o menor escrupulo, assumindo toda a responsabilidade de meu acto. »

Não sei como emmaranhei-me antes de tempo nos ultimos considerandos da missiva do illustre articulista !

E' justo, pois, que eu, para não voltar mais desta vez ao assumpto, accrescente outras pequenas considerações.

Não exagere e nem se mostre tão apprehensivo pelo futuro de nossa cara patria ; estamos, realmente, á braços com uma grande crise, mas ella não é incuravel e nem foi provocada pela extincção dos escravos no Brazil.

Antes, muito antes, já não eram favoraveis as nossas condições financeiras, resultantes em grande parte de actos impensados do governo liberal.

E' de muito longe a ruina da lavoura, prejudicada pelos impostos que sobre ella pesavam e, principalmente pela depreciação do assucar e de outros generos nos mercados estrangeiros.

Se reconhe que *não havia quem quizesse eternizar o regimen em que viviamos e conhecia a maneira de conseguir o desideratum*, porque não servio-se de seus dotes intellectuaes e não apresentou-a aos poderes publicos, concorrendo, desta arte, como bom cidadão, para o engrandecimento da nossa patria ?

Entende que ainda não era tempo de declaral-a livre ? !

O benemerito pernambucano que tão mal qualifica de *ambicioso do poder* não merece suas censuras.

Não foi elle quem accelerou o movimento abolicionista ; convidado para assumir as redeas do governo, obedeceu á vontade da nação, onde reside a soberania, e teve a gloria de *acolytar* no grande acto.

Atire a responsabilidade do occorrido aos seus amigos, aos *exaltados* conselheiro Dantas, Affonso Celso Junior, Joaquim Nabuco, José Marianno e outros.

E' á taes *verdugos* que deve dirigir suas envenenadas settas.

Dito isto, voltarei ás questões de puro interesse local.

E' ainda falso que os lugares de policia estejam occupados pelos respectivos supplentes.

Os Srs. capitão Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão e tenentes João Luiz Antonio da Silva e Tamerlão de Albuquerque Nascimento, subdelegado de Itamaracá, Tres Ladeiras e Maricota estão em pleno exercicio de seus cargos.

Todos elles são cidadãos distinctos e de confiança do governo.

A accusação feita ao muito digno representante do 3.º districto, o Exm. Dr. Felippe de Figueirôa Faria, não tem o menor fundamento.

Não ha nesta comarca conservador queixoso por faltas commettidas por S. Exc. ; elle á ninguem prometteu mundos e fundos.

Dedicado até o sacrificio, cuida S. Exc. com o maior desvelo dos interesses de seu districto, tudo envidando para ser util aos amigos.

O juizo que o partido conservador desta comarca forma de S. Exc. é muito lisongeiro e honra-o sobremodo.

Intelligencia, illustração e honradez só lhe podem faltar na opinião das creaturas pequeninas e vis.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE LUCENA

2ª parte da ordem do dia.

Bancos de credito real

Continúa a 2ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei n. 42 sobre a creação de bancos de credito real.

(Entra no recinto o Sr. presidente do conselho que occupa o respectivo lugar.)

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Andrade Figueira começa ponderando que, relator da commissão especial, incumbida de interpor parecer sobre a proposta do governo relativa á creação de bancos de credito real, desempenha-se neste momento do dever de acompanhar a discussão. Tendo de responder ao nobre deputado pelo 1º districto de Pernambuco, sente não ter occasião, esta vez, de applaudir a perspicacia de S. Exc., porque só agora comprehendeu que a vida do orador tem sido completamente inutil no recinto da Camara.

S. Exc. devia ter attribuido este phenomeno, que é elle orador o primeiro a confessar e a deplorar, a uma causa muito conhecida, qual a ingrata missão a que se tem proposto de defender com ardor os interesses conservadores da sociedade contra o espirito demolidor. . .

A S. Exc., porém, que é mais verde em annos e conta mais curta vida parlamentar, sobram tantos motivos de gloria, que pretende até repartir com o orador, dando-lhe a co-participação directa na passagem da lei de 13 de Maio. Agradece a S. Exc. tamanha gentileza e dirá que S. Exc., ao mesmo tempo que fazia protestos de não irrogar injurias ao orador, irrogou-lhe duas gravissimas ; a primeira, dando-lhe uma co-participação de que o orador não tem consciencia, tendo o nobre deputado a malicia de occultar o segredo que denunciou, mas não revelou, para que o orador pudesse impedir a passagem do acto de 13 de Maio, contra o qual aliás fallou e votou.

A segunda, foi suppor que o orador queria instituir parallelo nas obras da creação e nas de demolição, quando discutio o credito relativo á exposição de Paris.

S. Exc. enganou-se. O orador não fez mais do que revelar as tendencias de seu espirito como os sentimentos de seu coração, que são antes para admirar as obras da creação do que as obras da demolição.

O orador está longe dessa escola que vai até o nihilismo. E não descendo a factos basta referir, para que se conheçam as tendencias do seu e do espirito do nobre deputado, que, emquanto o orador assim pensa, o nobre deputado revelou-se, já dando por modelo o famoso espelho de Archimedes, que devia incendiar as nações, já ameaçando-nos com as cataratas do Niagara.

E' difficil, diz o orador, responder ao discurso do nobre deputado. As contradicções que formigam nesse aliás eloquente discurso, a facilidade com que S. Exc. passou de uma proposição a outra, por vezes antagonica, collocam em situação penosa a quem tem de contradital-o. O orador vê-se na necessidade de reduzir a theses capitaes o discurso de S. Exc. ; e ao mesmo tempo que lhe der resposta, procurará justificar a proposta que se discute.

A primeira these de que se occupou o nobre deputado foi a intervenção do estado para occupar-se das necessidades da lavoura. Para S. Exc. estas necessidades não estão demonstradas, porque não precedeu á apresentação da proposta do governo um inquerito regular, que não sómente as revelasse como ainda o seu grão de intensidade e, portanto o grão de sacrificios a impor á nação. A este proposito o nobre deputado rendeu homenagem ao Sr. presidente do conselho pelo seu optimismo na passagem da lei de 13 de Maio, e dirigio remoques ao orador pelo pessimismo manifestado por essa e anteriores occasiões, achando contradicção em que o nobre presidente do conselho e o orador, partindo de pontos oppostos, coincidissem na adopção do projecto em discussão.

O inquerito a que S. Exc. referio se, fez-se ha muitos annos.

Quando presidia ao governo o Visconde do Rio Branco, autor do primeiro projecto de emancipação, sanccionado a 28 de Setembro de 1871, reconheceu que era indispensavel attender ás necessidades da lavoura. Procedeu se a inquerito em todo o imperio para conhecel-as e os resultados foram publicados e distribuidos, servindo de base a mais de uma tentativa para proporcionar capitaes á lavoura. A necessidade, portanto, estava geralmente reconhecida, e o orador, para não fallar em outros documentos, referir-se-ha á proposta que aquelle illustre estadista, em nome do poder executivo, trouxe ao conhecimento do poder legislativo, como consequencia do inquerito a que se havia procedido.

Com a data de 10 de Julho de 1874, isto é, ha 14 annos, continha estas proposições (lê) :

« A industria agricola reclama, como necessidade mais urgente, um constante supprimento de capitaes sob condições proporcionadas aos seus reditos annuaes, achando-se actualmente muito onerada e tolhida em seus melhoramentos pela insufficiencia e carestia do credito commercial de que dispõe.

« A falta de braços e de instrucção profissional, a difficuldade dos meios de transporte, a ausencia do espirito de associação entre os proprietarios, a concentração dos trabalhos fabril e agricola, a dupla incidencia de impostos geraes e provinciaes, que gravam os productos no consumo interno e na exportação, são outras tantas causas desfavoraveis ao progresso e prosperidade da lavoura.

« Aquella, porém, é a principal, porque é o capital que aproveita e accrescenta a fertilidade natural das terras, promovendo a sua melhor cultura e o uso das machinas, que dispensam braços e aperfeiçoam os productos.

« Todos os embaraços, que vexam a nossa primeira industria, têm sido e continuam a ser considerados pelos poderes do Estado, como o attestam successivas e differentes providencias legislativas algumas e muito importantes, de recente data.

« As instituições de credito real são empenho mais difficil do que todos os outros, porque dependem de confiança no futuro do paiz e da margem que lhes deixe a poderosa concurrencia dos interesses commerciaes.

« Sem desconhecer quanto são complexas as circumstancias necessarias para attrahir os capitaes estrangeiros disponiveis, crê o governo que, attentas as condições geraes do nosso progresso, e incentivo de um juro assás garantido, e maior que o de muitas emprezas industriaes, poderá contribuir para o resultado que tanto desejamos. »

Em resultado desta proposta foi votado pela camara um projecto de lei, que garantia o capital a diversos bancos que se fundassem em differentes provincias do imperio, para attender a necessidade de proporcionar á lavoura os capitaes de que ella carecia já então. Levado ao senado, esse projecto foi substituido por outro que tem na collecção de leis a data de 6 de Novembro de 1875, a qual garantia as lettras hypothecarias em vez de garantir os capitaes dos bancos, conforme o projecto da camara.

Assim, pois, o inquerito fez-se, as necessidades da lavoura foram reconhecidas desde então ; os annos passaram, e com elles em vez de se attenuarem, ellas augmentaram na razão de tempo corrido, da falta de educação profissional, das difficuldades de transporte, na razão dos impostos que cada mais vez a oneraram, de colheitas escassas e preços baixos e sobretudo na razão da falta de capitaes. Por ultimo vieram as leis de 28 de Setembro de 1885, que desfalcou ainda mais os braços da lavoura, e de 13 de Maio ultimo, que os supprimio.

Ora, diante destes factos podiam as necessidades da lavoura attenuar-se ; não deviam antes recrescer ?

Basta attender a uma consideração de simples intuição.—O escravo representavá na producção nacional o duplo papel ou funcção de capital do proprietario, em cujo activo como tal figurava, servindo lhe de base ao credito, e ao mesmo tempo de agente quasi exclusivo do trabalho.

Ora, desfalcado o capital e com isso diminuido o credito, ao mesmo tempo que se cerceava a necessidade de salariar o trabalho, não é evidente que se aggravaram as difficuldades ?

Mas não fica nisto : ao lavrador não cabe unicamente a missão de conservar o que tinha, de manter os estabelecimentos no pé em que se achavam ; mas a de melhorar conservando e transformar os seus estabelecimentos, reformando os meios de trabalho, introduzindo mechanismos, supprindo-se de braços, fazendo face a taxa dos salarios e á insufficiencia dos trabalhadores, que por mais que façam os poderes publicos, não poderá deixar de se fazer sentir nos primeiros tempos.

Ora, para todas estas necessidades creadas pela nova situação, está claro que, a lavoura não tem, não podia ter os meios de credito indispensaveis.

Se para as suas antigas necessidades, já ha longo tempo reconhecidas, lhes escasseavam os recursos de credito, hoje que o seu credito diminuio pelo desapparecimento de parte de seu capital circulante empregado nos escravos, hoje que ha necessidade de obter novos recursos para assalariar o trabalho e sobretudo para transformar os estabelecimentos, mais difficeis se tornam suas já difficeis circumstancias.

Reconhecida assim a necessidade de recursos, que contradicção ha entre o optimismo daquelles que apregoavam a transformação do trabalho como necessidade de regeneração para a lavoura, que não teria de soffrer, antes lucraria de futuro, sem desconhecerem as difficuldades da transição, e as apprehensões daquelles que, ao contrario, entendiam que o golpe era precipitado, que o paiz não estava preparado para a abolição immediata, que convinha marchar com pausa e prudencia em semelhante terreno, porque as nossas circumstancias financeiras eram graves, como graves eram as circumstancias financeiras dos nossos compatriotas ? Nenhuma contradicção, desde que se trata das difficuldades de proceder, que ninguem contesta, e ás quaes procuram prover de remedio.

Quanto ás apprehensões, está claro que o projecto é uma prova de que ellas são julgadas procedentes, porque, si a lavoura nacional, depois, como antes do golpe de 13 de Maio, estivesse habilitada para obter capitaes a juro barato e prazo largo sem intervenção dos poderes publicos, o projecto não teria razão de ser. Logo, o projecto vem satisfazer a necessidades apregoadas por aquelles que nutriam apprehensões por motivo da abolição ; e vê o nobre deputado por Pernambuco que não foi fundado o remoque que dirigio ao orador.

Quanto áquelles que não tinham iguaes apprehensões, está justificado o soccorro da lavoura pela necessidade constatada no relatorio que o governo fez preceder á sua proposta, com as antigas difficuldades não satisfeitas de supprir o credito com a necessidade de acudir de presente á transformação do trabalho, habilitando o lavrador a receber o immigrante, a collocal-o, a fazer as despezas do primeiro estabelecimento, que hão de sempre oneral-o, quaesquer que sejam os sacrificios do estado para pagar a passagem.

Portanto, eis ahi as duas correntes que, partindo de pontos oppostos, chegam a um ponto commum, reconhecendo os reclamos da lavoura por providencias extraordinarias.

Disse o nobre deputado que essas providencias não são para todo o paiz, mas apenas para uma classe, e nesta para grandes proprietarios, e não para os pequenos.

E' necessario desconhecer o contexto do projecto para fazer-lhe semelhante arguição. Onde vio o nobre deputado que as disposições do projecto tendiam a proteger aos grandes e não aos pequenos proprietarios, a uma parte e não a toda a lavoura do paiz ?

O nobre deputado está filiado a uma escola que não cessa de clamar contra os *latifundios* ; mas o orador pede ao nobre deputado, illustrado como é, que attenda quão infundada é o accusação e sem razão de ser, que se faz a constituição da nossa propriedade.

O latifundio era na Italia o resultado da organisação aristocratica da propriedade entre os romanos.

Não tem, portanto, razão de ser perante uma legislação como a brazileira que consagra o principio da igualdade nas partilhas (apoiados) ; as grandes propriedades não podem resistir á partilha que se faz entre os herdeiros por cada geração. (Apoiados.)

Em segundo lugar, o latifundio era o resultado da conquista bem ou mal aproveitado pelos vencidos escravos ou por colonos em beneficio do senhor.

Ora, entre nós em tempo algum sobretudo hoje que terminou a escravidão, quem conservou jamais ou poderá conservar vastos terrenos para mantel-os intactos, sem cultura ?

Pergunta ao illustre deputado : estes grandes estabelecimentos que constituem hoje a fortuna dos cidadãos podem ser abandonados sem protecção, podem ser dispensados dos meios de credito de que carecem para manter-se ? Não, si os pequenos proprietarios são brazileiros e concorrem para a riqueza publica, tambem o são os grandes proprietarios, que concorrem para ella, e que tem direito a igual protecção do estado.

O orador não sabe como o nobre deputado pretende fazer taboa raza da nossa agricultura actual aniquilar os nossos estabelecimentos com toda a somma de capitaes immobilisados que nelles existem, com todo o pessoal habilitado que nelles trabalha, para de um dia para outro reconstituir uma nova agricultura na nossa sociedade sem recursos.

Deste milagre é que V. Exc. não nos deu o segredo, e, entretanto, era o que cumpria que nos offerecesse em substituição ao projecto. Si não satisfaz ao *desideratum*, V. Exc. deveria offerecer providencia substitutiva ; mas achar-se-ia na impossibilidade de fazel-o, porque no plano do nobre deputado só se devisa um paradeiro—o nada.

A necessidade de supprir a lavoura de capitaes exige por ventura a intervenção do Estado. Em que condições pode ella dar-se, e com que cautelas para resguardar os interesses nacionaes ?

E' outra proposição do illustre deputado em que o orador vai acompanhal-o.

O illustre deputado contesta que o Estado deva garantir lettras hypothecarias por capitaes prestados á lavoura, e contesta-o em nome dos principios que não permittem a intervenção do Estado nas industrias privadas, da nossa experiencia que demonstra que estas garantias nunca são nominaes, mas se tornam sempre reaes.

O caso de que se trata é especialissimo e portanto especiaes devem ser as providencias a adoptar.

O Brazil é um paiz agricola, não temos outra industria que não seja a agricultura ; as outras industrias são embryonarias, rudimentarias e pode-se dizer que vivem todas na dependencia da industria agricola.

O nosso commercio não passa de um intermediario exportador dos productos da nossa lavoura e importador dos generos que ella consome.

A industria agricola produz os generos de exportação, com que saldamos a importação, é a fonte quasi exclusiva da fortuna dos cidadãos e da receita do Estado.

Nestas condições abandonar esta industria quando ella não tem meios de obter credito para manter-se e prosperar, o que importa ?

Importa abandonar a nação, inhabilital-a para preencher os seus fins, acudir a seus serviços, para salvar o seu credito empenhado, no interior e no exterior, para salvar essa divida passiva, de que o nobre deputado com razão se mostrava hontem assustado.

Onde irá o nobre deputado procurar recursos para pagar a divida externa do Estado e as despezas ordinarias ?

Não se trata simplesmente de uma classe, porque a lavoura, faltando se da producção, pode dizer-se que é a nação, de maneira que auxiliar a lavoura é auxiliar a propria nação. Trata-se de um caso de salvação publica, não de uma classe especial, mas de todas as classes intimamente relacionadas com a agricultura, da qual procede toda a exportação nacional, e, portanto, os valores com que se salda a importação, da vida economica da nação.

Responde a alguns apartes que a medida do governo não é limitada a nenhuma circumscripção do Imperio, tem a vantagem de attender a todos os pontos do paiz, dotando cada um delles com a somma de capitaes que multiplicados pela emissão das lettras hypothecarias devem chegar para satisfazer as necessidades mais urgentes.

Si a experiencia demonstrar que essa base não é sufficiente, que o capital não basta, nada impedirá aos interessados a que se congreguem e formem bancos livres com as garantias da legislação commum, ou a que requeiram aos poderes publicos augmento de capital. Mas do que se trata actualmente é de attender ás necessidades mais urgentes em todas as provincias em que a lavoura carece de auxilio mais prompto.

Acha-se assim justificada a garantia do governo á lettra hypothecaria, não se demorando em aduzir outros argumentos por amor da brevidade e para acompanhar S. Exc. e defender o projecto em suas disposições principaes.

Mas, disse o nobre deputado—esta intervenção do Estado vai perturbar o mercado monetario, vai trazer gravame aos cofres publicos, porque, nas circumstancias actuaes, não podemos tomar os compromissos de 300 mil contos, porque esta responsabilidade não ha de ser nominal, ha de ser real como todas as outras.

Si, tratando-se de empresas particulares em favor de um ou outro serviço, uma ou outra classe, o corpo legislativo não tem trepidado em conceder a garantia de juros ao capital necessario ; que escrupulos pode haver em concedel-a quando se trata da salvação do paiz, em empenhar o credito da nação para salvar a propria nação ?

Dis-se que esta responsabilidade não será nominal ; mas o orador affirma que, mediante a administração um pouco regular destes bancos, a responsabilidade não poderá deixar de ser nominal. (Apoiados e não apoiados).

Mas, quando mesmo a responsabilidade do Estado se tornasse effectiva, quem pagaria essa responsabilidade ? A classe favorecida, porque ella é a principal, sinão unica productora.

Portanto, o sacrificio seria d'ella. Ella, para quem o beneficio é votado, carregaria com as consequencias. (Apoiados e não apoiados.)

Disse o nobre deputado que o governo com este projecto vai alterar as condições do mercado monetario ; vai desviar capitaes de outras industrias mais uteis ; vai fazer baixar artificialmente a taxa de juro. São estes uns pontos praticos que convém elucidar.

Si a industria agricola é a industria principal d'este paiz, está claro que não se poderão desviar capitaes de que ella careça, para applical-os a nenhuma outra mais util, porque nenhuma outra existe tão interessante.

A intervenção do governo para satisfazer as necessidades da lavoura, não vai alterar em um ceitil as necessidades do mercado. Basta attender aos recursos de que o projecto se serve para prover de remedio a semelhante encargo.

O governo não vai lançar mão de recursos extraordinarios sinão de recursos de que está de posse : de valores, que recebe annualmente para applical-os a despezas obrigatorias do Estado, de valores em deposito, de que não paga maior taxa de juros.

Quanto aos capitaes particulares, procurarão as lettras hypothecarias pela sua solidez, não por sua taxa de juros, que certamente não é elevada.

Ha é certo, a limitação da taxa de juros dos emprestimos ; tal é o beneficio que se faz a lavoura, e para obter este resultado é promettida a garantia do governo. A lettra hypothecaria está reconhecida como instrumento, que mobilisa o valor da terra hypothecada ao banco de credito real.

Os publicistas e os legisladores que crearam taes bancos reconheceram que era preciso crear um instrumento que representando os capitaes empregados nos emprestimos hypothecarios, tivesse tanto quanto o permittissem as suas condições, uma circulação commercial, isto é, gyrasse de mão em mão, como valor movel, e com a garantia indispensavel. A lettra hypothecaria não pode contar um real, que não esteja representado em contracto hypothecario previamente celebrado.

Este instrumento de credito tem encontrado no Brasil obstaculos para sua acclimação. Não sómente as difficuldades inherentes á nossa industria agricola, mas ainda erros de execução, fizeram com que a lei que o creou, aliás segundo os typos mais perfeitos das legislações modernas, não tivesse mais feliz realisação.

O orador refere-se ao erro capital e deploravel, sinão ao abuso que os bancos de credito real praticaram, forçando os devedores a receberem lettras em vez de deixar lhes a opção que a lei de 1864 lhes garantio de receberem os emprestimos em dinheiro ou em lettras hypothecarias ao par. Aos bancos seria facil negociar-as em melhores condições do que os devedores, que recebendo-as por parcellas minimas atiravam na praça com desconto por vezes consideravel. D'ahi o immerecido descredito de taes titulos. D'ahi a elevação real da taxa do juro do emprestimo, que de 8 % representado em lettras ao par, elevava-se a 10 ou 12 %, graças ao desconto das lettras. (Ha um aparte.)

A proposta não faz mais nesta parte do que restabelecer o preceito da lei de 1864, com as palavras *o emprestimo será a dinheiro, ou em lettras á escolha do mutuario*. Mas a proposta cercando a lettra hypothecaria da garantia do Estado, procura elevar na confiança publica este titulo, augmenta-lhe o credito e com isto a eleva ao par.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira responde que o titulo na praça chegará ao par, graças á garantia do governo ; e o nobre deputado pelo 1º districto de Pernambuco, concorda que o projecto é nessa parte exequivel.

Tal resultado nos assegura a taxa da nossa divida fluctuante que não excede de 5 0/0 e das apolices, que representando valor superior, sujeita a transferencia, a despezas, impostos e formalidades, soffram um desconto de apenas 5 0/0 ; a lettra hypothecaria de valor inferior, isenta do imposto, podendo ser ao portador, e correr de mão em mão sem as despezas e formalidades na Caixa da Amortisação, pode ser mais facil do que as apolices, e são portanto mais procuradas.

Si a lettra hypothecaria pela garantia do governo é destinada a elevar-se no conceito publico está claro que desapparecerá o embaraço que até aqui obstou a que ellas fossem negociadas ao par pelos bancos de credito real ou pelos mutuarios.

Ora, uma vez entrado este poderoso instrumento na circulação, tudo estará remediado, porque pelo mechanismo destes bancos, a lettra atrahe o capital necessario ás operações hypothecarias.

As operações destes bancos não são promptas e rapidas como as dos bancos commerciaes : elles funccionam lentamente, têm um processo mais longo a seguir, e para garantia dos accionistas, como do governo que vai empenhar sua responsabilidade pelas lettras hypothecarias, este processo não pode deixar de ser moroso.

O Sr. Bezamat :—Está respondendo ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. Andrade Figueira responde que S. Exc. referio-se a recursos promptos de que a lavoura carece na occasião, recursos immediatos ; quanto aos permanentes bem que tambem urgentes dependem da organização do credito real

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho) :—Disso tratei ainda não ha meia hora.

O Sr. Andrade Figueira continúa respondendo que os novos bancos projectados não são destinados a prestar os recursos immediatos, suas operações não podem deixar de ser lentas. . . .

O Sr. Affonso Celso :—Então o estado da lavoura não é tão precario como V. Exc. pinta.

O Sr. Andrade Figueira declara que a lavoura tem necessidades urgentes e de momento, que o governo procura prover de remedio por outros meios, e tem necessidades permanentes, antigas e novas, a que a proposta procura attender.

As necessidades de momento, estão representadas na colheita da safra pendente, e serão attendidas de prompto ; as necessidades a que a proposta procura prover de remedio, podem esperar pela organização dos bancos, mas não são menos urgentes, porque é preciso preparar as safras futuras, habilitar o lavrador a continuar o serviço de sua propriedade e transformar o trabalho. São necessidades estas, que, com serem urgentes, não são tanto quanto aquellas.

O Sr. Affonso Celso :—Necessidades urgentes com processos morosos.

O Sr. Bezamat :—E o governo attinge o fim a que se propõe.

O Sr. João Alfredo (presidente do conselho) :—Para que confundem cousas diversas ? Eu distingui os auxilios.

O Sr. Andrade Figueira diz que ouvio o discurso do nobre presidente do conselho e foi o que comprehendeu.

Mas, si está verificado que, em consequencia das necessidades da administração publica o estado absorve uma somma importante das economias da nação para applical-a ao serviço ordinario do orçamento ; si está verificado que o projecto não faz mais do que dar ao governo recursos para a primeira emissão das lettras hypothecarias, para fazel-as acreditar, empregando os saldos annuaes das origens que a proposta consigna, como se póde dizer que o mercado monetario soffrerá a perturbação que o nobre deputado figurou ?

O mercado monetario só podia ser perturbado si se desviasse o meio fiduciario circulante ; mas, quando se empregam os recursos de que cogita a proposta, com o fim de augmentar a producção, o perigo que o nobre deputado prevê é illusorio.

Não se comprehende que empregando-se recursos para augmentar a producção nacional, possa haver perturbação no mercado monetario.

O orador acha ainda singular a logica dos argumentos empregados. Tendes educado a nação, diz o orador, no regimen da protecção a empresas individuaes, como disse o proprio nobre deputado ; tendes abafado a iniciativa individual no seu desenvolvimento ; tendes empenhado a responsabilidade do estado em empresas de utilidade contestavel muitas vezes ; mas agora, que se trata de attender aos reclamos de uma classe numerosa, da classe dos productores, da de que mais depende a riqueza nacional, surge esta theoria economica de que o estado não deve empenhar a sua responsabilidade, não deve perturbar o mercado monetario.

O Sr. Joaquim Nabuco :—A garantia dada a estradas de ferro e engenhos centraes era um auxilio á lavoura.

O Sr. Andrade Figueira diz que nem sempre o foi, porque ha mais de uma estrada de ferro que não attendem em cousa alguma ás necessidades da lavoura. (Apartes.)

Em todo caso era um favor que não soffre comparação com o de que se trata, porque os meios de transporte, embora interessem á lavoura, não interessam tanto como a facilidade para obter capitaes com que augmentem os productos a transportar.

Diz o nobre deputado que « estes bancos, deshonestamente são exequiveis, honestamente inexequiveis. » A proposição é commoda, porque importa affirmar que o plano do projecto é ao mesmo tempo exequivel e inexequivel. Mas o orador vai analysar esta proposição em suas partes.

A deshonestidade, que o nobre deputado enxerga para a exequibilidade do plano da proposta, consiste nos perigos da agiotagem que S. Exc. exagerou com a sua fecunda imaginação. Ora, o merito do projecto é exactamente excluir quanto possivel a agiotagem.

Senão, veja-se : o projecto não creia nos novos bancos carteira commercial, separando assim a operação fundamental do credito real de quaesquer operações commerciaes, que são justamente aquellas que mais se prestam ao que S. Exc. chama agiotagem.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Pela lei de 1864 elles hão de ter forçosamente que fazer operações commerciaes.

O Sr. Andrade Figueira accrescenta que a funcção de emittir lettras hypothecarias sob contracto de longo prazo, exclue tambem por sua natureza, a agiotagem de tanto se receia o nobre deputado.

Do que se tracta no projecto ? De fazer representar na lettra hypothecaria, instrumento destinado a entrar na circulação, a servir de emprego a pequenas fortunas, ás modestas economias do pobre, da viuva e do orphão, um valor que foi effectivamente empregado, com garantia do valor real das terras, das propriedades agricolas, na razão do dobro.

Não pode haver agiotagem com estas garantias, com este processo. Quando a lettra hypothecaria não pode representar um real que não esteja effectivamente empregado ; quando ella não é mais do que o signal representativo de um emprestimo contrahido em condições de perfeita segurança, como receiar agiotagem ?

O Sr. Joaquim Nabuco :—V. Exc. ha de ver, se os bancos passarem, de quanta especulação são susceptiveis as novas lettras hypothecarias.

O Sr. Andrade Figueira estimarei muito ter occasião de lembrar quanto o nobre deputado se enganou.

O Sr. Joaquim Nabuco :—Os bancos hypothecarios da Republica Argentina são bancos de agiotagem.

O Sr. Andrade Figueira não quer argumentar com o exemplo de bancos estrangeiros, cuja organisação não conhece, mas com os do plano do governo. Estes são, por sua natureza de todas as instituições bancarias os que menos se prestam á agiotagem.

Resta a negociação das acções dos bancos. Os bancos constituidos como se acham na proposta do governo poderão dar margem á lucros muito razoaveis, mas não podem sustar ou desafiar a agiotagem. A proposta do governo, limitando o dividendo a distribuir aos accionistas, como reclama a garantia do Estado empenhada nas lettras hypothecarias, cortou pela raiz o motivo capital da agiotagem nas secções do banco.

Essa se revela sobretudo pela illimitada cifra á que os dividendos dos bancos podem ascender ; mas em bancos cujo maximo do dividendo está previamente definido, semelhante phenomeno não pode tomar proporções assustadoras.

Mas, nem por isso o projecto do governo prejudica os lucros razoaveis que os bancos devem ter, porque, ao mesmo tempo que limita o maximo do dividendo, manda que todo o excesso seja convertido em fundo de reserva, o que importa uma segurança, quer para o capital social, quer para a garantia do Estado, empenhada no pagamento das lettras hypothecarias.

Ora, o fundo de reserva não pode servir de motivo de agiotagem para as acções de um banco.

A agiotagem nas praças alimenta-se com os lucros immediatos, com os dividendos proximos, com as vantagens da occasião, não com vantagens definidas, por um fundo de reserva, que no fim de 30 annos poderá ser destribuido e que até ahi permanece como complemento do capital social, garantia da responsabilidade do Estado.

Infelizmente o projecto não foi bem comprehendido pelo nobre deputado em todas as suas disposições, e dahi nasceram algumas criticas que S. Exc. lhe fez. Uma dellas versa sobre o deposito de 10 0/0 de cada emissão.

O Sr. Joaquim Nabuco—Ahi é que V. Exc. não comprehendeu bem o projecto.

O Sr. Andrade Figueira. . . que os bancos são obrigados a fazer, emquanto não completarem o seu capital social. O nobre deputado enxergou nisto, ao mesmo tempo, por um lado a restricção imposta ao banco do seu capital, que devia ficar immobilisado, visto que, disse S. Exc., podendo a emissão ir até ao decuplo, 10 % de cada emissão importava no capital do banco ; por outro lado enxergou nisto uma facilidade, uma falta de garantia para o Estado, talvez, um perigo.

Ora, a contradição não pode ser mais manifesta.

As objecções do nobre deputado procedem de não ter S. Exc. comprehendido o projecto.

Si não, vejamos.

O Sr. Joaquim Nabuco—E' exactamente o que digo de V. Exc.

O Sr. Andrade Figueira diz que o mechanismo do projecto consiste em garantir o governo o pagamento dos juros e do capital das lettras hypothecarias emittidas pelos bancos, de cuja creação se trata. Ora, esta responsabilidade do Thesouro fica coberta e garantida em primeiro lugar pelo capital social dos bancos e pelos seus fundos de reserva, que naturalmente acompanham a sorte do capital, e em segundo lugar pela totalidade dos bens hypothecados pelos devedores aos mesmos bancos em garantia dos emprestimos por elles contrahidos.

E' claro que, sendo facultado aos bancos realizarem apenas 10 % de suas entradas e sobre estas entradas de 10 % emittirem successivamente até o decuplo, seria facil, seria legal, seria licito a um banco dispensar-se de realizar as restantes entradas do seu capital, suppril-o por meio das emissões successivas das letras hypothecarias, e assim até certo ponto burlar uma das garantias, com que o projecto conta para resguardar a responsabilidade do Thesouro, supprimindo quasi todo o capital bancario. Foi para obviar a este inconveniente, que não seria sinão o exercicio de uma faculdade legal, que o projecto accrescentou que, emquanto elles não realizassem o seu capital social, destinassem 10 % de cada emissão que fizessem para converter em apolices que guardadas na côrte pelo Thesouro, e nas provincias pelas Thesourarias de Fazenda, servissem de garantia da emissão.

Ora, bem, se vê, 1º que esta disposição só pode vigorar a respeito de bancos que não completem o seu capital, e pelo contrario cessa desde que o completem, sendo um incentivo para o fazerem ; 2º, que emquanto os bancos não tiverem completado o seu capital, a 10ª parte da sua emissão será convertida em apolices de juros de 5 %.

Em resposta a aparte do Sr. Joaquim Nabuco, diz o orador que estes bancos não têm só a faculdade de emittir letras hypothecarias, mas tambem de negocial-as ; e que, dispondo de recursos em dinheiro, já resultantes do seu capital, já da venda de letras hypothecarias anteriores, onde outras transacções permittidas, podem comprar apolices.

E' providencia temporaria, emquanto os bancos não realisam o seu capital social.

E' o que está escripto, e mostra lendo o art. 1º, § 5º do projecto. Vai figurar um exemplo. Um dos bancos, o do Rio de Janeiro, deve ter um capital de 12 mil contos. Si elle realizar todo o seu capital não ha necessidade de deposito algum para fazer a emissão, fica logo habilitado a fazel-as até ao decuplo. Si, porém, o banco julgar conveniente entrar em operações sem realizar todo o seu capital realisa sómente a somma que julgar necessaria para começar a funccionar que, segundo a lei é de 10 %, digamos 1,200 contos. Mas, para que as suas acções sejam negociaveis, precisa ter realizados 20 % de seu capital e teremos nesse caso 2,400 contos. O banco emprega esses 2,400 contos em emprestimos hypothecarios e com isso habilita-se a fazer uma emissão de letras hypothecarias das quaes entra com 10 % para o Thesouro, isto é, faz uma emissão de letras hypothecarias de 2,400 contos, menos 240 contos, com que, convertidos em apolices, deve entrar para o Thesouro.

O Sr. Joaquim Nabuco—Não está isso no projecto.

O Sr. Andrade Figueira responde que o artigo não diz outra cousa. Em vez de converter os 2,400 em letras; de dal-as directamente ao mutuario ou de negocial-as na praça, como e quando lhe convier, só pode fazel-o na importancia de 2,160 contos, isto é, com a deducção de 10 % que deve converter em apolices.

O Sr. Joaquim Nabuco—Elle só pode emittir 2,400 contos quando tiver feito emprestimos á lavoura no valor de 2,400. Logo d'onde sahem estes 10 % ?

O Sr. Andrade Figueira insiste em que o banco não emprega os 2,400 contos mas sim 2,400 contos menos 10 %. Mas, pergunta ao nobre deputado—d'onde sahirá estes 10 % ? O orador responde que sahirá dos recursos dos bancos, sahirá do capital realisado, que elle não será empregado sinão na importancia de 360 contos, sahirá dos lucros, das transacções de outra origem, nas emissões posteriores, do protesto das letras hypothecarias, que elle negocia e converte em dinheiro para a compra de apolices ; sahirá, emfim, de todas as fontes de lucros, que elle possa ter. A questão é que o Banco deve garantir a emissão com 10 %, saiam estes recursos de onde sahir possam.

Pelo que o orador acaba de presenciar, o nobre deputado por Pernambuco não havia apprehendido bem o pensamento do projecto, e attribuia-lhe o absurdo que o orador já tinha lido em uma folha desta capital, de que immobilisava-se o capital social com o deposito no Thesouro. O orador julga ter restabelecido a verdadeira intelligencia do projecto, defendendo o ao mesmo tempo. Esta garantia provisoria é indispensavel porque, si se der o caso figurado pelo orador, de um banco não realisar todo o seu capital social e preferir fazer emissões decuplas, o fundo de garantia ficava desfalcado ; e o projecto tem por fim restabelecel-o, obrigando o banco a realisar em cada emissão 10 % para garantia do governo.

O orador julga-se escusado de acompanhar o nobre deputado em todas as considerações que fez a este respeito, considerações que seriam bem cabidas si fosse verdadeira a supposição de que o capital do banco ficaria immobilisado nas arcas do Thesouro.

Vai o orador responder agora ao argumento Achiles do nobre deputado, isto é, que estas terras que se vão hypothecar aos bancos não têm valor nenhum e que o projecto é apenas um incentivo para a agiotagem.

O nobre deputado ainda foi além : disse que a propriedade agricola do Brasil não podia ser hypothecada, porque a cultura extensiva exclue a hypothese de longo prazo. Ainda S. Exc. accrescentou que o projecto peccava, porque, sendo uma reproducção, aliás modificada, da lei de 1875, que havia sido promulgada para attrahir capitaes estrangeiros, não teve execução, mas, entretanto, o projecto a modificava em dous pontos capitaes, que tornavam o projecto ainda menos exequivel ; qual fossem o prazo de duração para os bancos e o prazo maximo de duração para os contractos hypothecarios.

Realmente o projecto contém estas duas modificações á lei de 1875, como contém muitas outras, todas aconselhadas pelas necessidades de occasião. O nobre deputado tratando da duração dos bancos trouxe a opinião de Jousseau que foi ouvido sobre a execução da lei de 1875 Com effeito aquelle eminente economista foi de opinião que o prazo de 40 annos era insufficiente para um banco que tentasse operações desta ordem e que o prazo dos contractos devia ser de mais de 30 annos. Mas o orador observa que esse economista argumentava no sentido da industria europea e dos bancos de credito real europeus, essa com largos prazos de duração e aquella com renda insufficiente, que mal permitte a amortisação de 1/2 % ao anno. Mas o projecto actual do governo aparta-se daquelle preceito, porque, tratando de empenhar a responsabilidade da nação nas letras hypothecarias para occorrer a uma necessidade occasional, momentanea, em relação á vida de uma nação, como é a transformação do trabalho nacional ; o governo calculou bem que em 30 annos esta transformação se terá operado ; que os bancos terão preenchido sua missão não convindo prolongar por mais tempo a responsabilidade do Estado, além da necessidade reclamada ; portanto, foi até onde podia ir : e ninguem dirá que 30 annos não sejam prazo assás largo para a transformação da lavoura e força é reconhecer que entre nós, os contractos não podem ter a duração dos da Europa, mas tem o prazo sufficiente para servir de base á emissão. Nenhum me consta, tem ido além de 20 annos ; o Banco do Brasil nunca excedeu de 14 annos, e os outros de 20 annos. E' um facto averiguado que, por espaço de 20 annos, a producção póde garantir as hypothecas.

A nossa lavoura é mais productiva do que a da Europa ; ella o tem sido e ha de sêl-o si não lhe faltarem os recursos. Assim é que na Europa considera-se onerosa a annuidade que exige a amortisação de 1 % ; entre nós, porém, não se póde considerar onerosa a amortisação de 3 %. Accusa-se o projecto pelo prazo curto de 20 annos, que onerará o emprestimo, mas é preciso attender que o emprestimo de que se exige amortisação na razão de 3 % é garantido pelo dobro dos bens, que produzindo 5 % de rendimento chegam para solver juros de 7 % e aquella amortisação ; ora, a lavoura que não rende 5 % não merece ser favorecida.

O Sr. Pedro Luiz dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira diz que ainda assim mantem a sua proposição, de que os estabelecimentos agricolas que não produzirem 5 % devem dispensar a hypotheca, pois não tem renda para pagar.

O projecto, dando o prazo de 20 annos, faculta a amortisação de 1, 2 e 3 %, segundo a tarifa para os calculos destas annuidades, calculo que se funda não só sobre o prazo do contracto como sobre o juro que se paga. A amortisação póde augmentar ao tempo em que os juros decrescem e nada impede que dentro de 20 annos ella se possa fazer na razão de 1, 2 ou 3 %. (Apartes).

E' ainda possivel fazer o emprestimo, porque basta que o estabelecimento produza 4 % de renda.

O Sr. Joaquim Nabuco — Nada impede que o lavrador tome emprestado pela outra parte não avaliada.

O Sr. Andrade Figueira diz que os Bancos tem privilegio.

O Sr. Joaquim Nabuco—O lavrador não póde trabalhar para o Banco.

O Sr. Andrade Figueira objecta que o lavrador trabalha para si, desde que desempenha os seus compromissos (apoiados) e estes tem privilegio sobre outra qualquer divida. (Continuam os apartes).

Não é possivel, diz o orador, argumentar deste modo. O nobre deputado ha de restringir-se ás operações bancarias, não indagar si o lavrador fica ou não com a liberdade de contractar outro emprestimo, que virá em segundo lugar e não prejudicará a primeira hypotheca.

A questão está toda na tarifa das annuidades. A lei de 1864 está calculada sobre as bases expostas.

Na obra de Jossau e em outros tratados especiaes, vem referidas tarifas differentes, que permittem combinações as mais variadas. Não é, portanto, exacto dizer que o projecto restringindo ao prazo de 20 annos a autorisação, condemne o lavrador a fazel-a na razão de mais de 2 %. Pelo contrario faculta a amortisação de 2 e até de 1 % ; a questão está na tarifa, de combinação com a taxa do juro.

Passa ao ponto capital.

O nobre deputado diz que a garantia dos immoveis hypothecarios, sobre que repousam as operações, não valem nada.

O Sr. Joaquim Nabuco—Não disse isso.

O Sr. Andrade Figueira observa que o nobre deputado podia ter dito.

O Sr. Joaquim Nabuco—Mas assim não é argumentar ; é preciso combater o que eu disse.

O Sr. Andrade Figueira observa que podia ter dito, pois para S. Exc. a lavoura existente não tem valor algum, como nenhum valor tem os immoveis, não passando de um pantano mas si S. Exc. concorda que as terras tem valor, ha de concordar que a quantia é sufficiente.

O orador acredita que a terra no Brazil tem valor ; não póde deixar de ter : no dia em que o não tiver, não sabe o que nelle poderá ter valor. (Apoiados).

A questão é que o valor é variavel. Em condições prosperas, a terra póde ter um valor determinado, em condições difficeis, o valor da terra diminue ; mas em todo caso ella tem um valor estimavel, e qualquer que elle seja, póde ser base

de uma operação hypothecaria. Assim, em quanto a lavoura atravessa circumstancias difficeis, o valor da terra deve ter baixado; mas, longe de haver com isso perigo para a instituição destes bancos, ha vantagem; porque, sendo o valor da terra menor, a garantia do emprestimo não será na razão do duplo, como quer a lei de 1864, mas na do triplo ou quadruplo.

Melhorando as condições do devedor, menor é a responsabilidade do thesouro. Si os bancos devem concorrer para este resultado, o facto de valer a terra menos não é prejudicial, antes vantajoso.

O nobre deputado a este respeito invocou o exemplo da provincia de S. Paulo, que na expressão de S. Exc., está amarrada a este projecto.

O orador contrapõe a esta affirmativa a dos distinctos representantes daquella provincia, que já tem um banco de credito real...

O Sr. Pedro Luiz—Cujas lettras hypothecarias, apezar de garantidas, não estão ao par.

O Sr. Andrade Figueira responde que isto se explica pela organisação do banco, cujo capital foi garantido, em vez de o serem as lettras hypothecarias.

Os distinctos representantes da provincia de S. Paulo aceitam o projecto, julgando necessario o supprimento de capitaes á sua lavoura, tanto quanto á do Rio: a que o nobre deputado por Pernambuco quiz alludir, embora não o fizesse expressamente. O supprimento de capitaes é tão necessario ás provincias que prosperam, como ás que não prosperam.

Si o nobre deputado pretendeu fazer crer que o projecto era destinado unicamente á provincia do Rio, enganou-se. Essa provincia tem ainda muitas terras por cultivar, e terras que não cedem em fertilidade ás de nenhuma outra provincia do Imperio; tem a vantagem de possuir bons portos de mar e proximos mercados de consumo para os productos da sua lavoura, que ainda floresce apezar dos golpes rudes que os poderes publicos lhe têm desfechado.

O banco creado na côrte não é destinado unicamente á zona da provincia, mas tambem á da provincia de Minas, onde a lavoura, sobretudo a do café, se acha nas mesmas condições prosperas que a de S. Paulo e a da provincia do Espirito-Santo, onde o trabalho livre está ensaiado, a propriedade retalhada, tudo, emfim, ao gosto e ao sabor do nobre deputado, a quem esta consideração devia bastar para poupar o banco destinado a servir tal região.

Os contractos hypothecarios feitos pelos bancos devem tranquilisar o corpo legislativo a respeito do alcance da garantia. Além do capital social e do fundo de reserva, as terras hypothecadas, equivalendo pelo menos, ao dobro das dividas contrahidas, representadas pelas lettras hypothecarias, devem assegurar que a garantia do governo será puramente nominal. Os bancos são os primeiros interessados no bom emprego do seu capital

A combinação do projecto é feliz, porque procura empenhar a responsabilidade do Estado com o menor perigo, em vez de crear por conta do Estado, como o nobre deputado por Pernambuco prefere, esquecendo-se das idéas que havia apregoado no começo do seu discurso, bancos do Estado para emprestar directamente á lavoura, do que ha exemplo em outras nações.

O Sr. Joaquim Nabuco—Eu achava melhor.

O Sr. Andrade Figueira observa que o nobre deputado acha sempre melhor aquillo que não se quer e não está em discussão; começou se a discutir o projecto e S. Exc. achou melhor a indemnisação; si se discutisse a indemnisação, S. Exc. acharia melhor o projecto; si se tratasse de ambas as medidas, ainda o nobre deputado quereria cousa melhor. Isto é uma tactica parlamentar já denunciada por Benthan nos seus *Sophismas Parlamentares*: achar sempre melhor aquillo que não está em discussão, aquillo que não se quer.

O banco do Estado é que empenharia a responsabilidade da nação; sem o concurso e a fiscalisação do interesse particular, não passaria de nova repartição publica. O projecto do governo procura pôr em contribuição a perspicacia e a actividade dos capitalistas que se congregam para formar o banco, associando-os na responsabilidade pelo pagamento, em primeiro lugar, dos juros das lettras hypothecarias.

Haverá assim dupla ordem de fiscalisação: a fiscalisação do Estado, que se exercerá, não somente por esse presidente escolhido dentre os directores e de quem tão pouco caso faz o nobre deputado, mas de quem muito caso farão os accionistas, que lhe confiarem o emprego de seus capitaes; a fiscalisação, de todos os accionistas que entraram com seus capitaes para formar-se o banco, fiscalisação esta que será tão efficaz como a do governo; e além d'isto a fiscalisação, que fica salva ao governo, de examinar por meio de agentes de sua confiança o estado de qualquer banco, as suas operações, o estado de sua caixa, segundo permitte a legislação vigente.

Si esta fiscalisação não é sufficiente, não sabe o orador que a fiscalisação isolada do Estado nos bancos do Estrdo pudesse suppril-a; entende, pelo contrario, que a combinação effectuada pelo projecto do governo, conciliando os dous interesses e as duas responsabilidades, é mais efficaz.

Mas o projecto introduz disposições, que tendem a limitar e a resguardar a responsabilidade do Thesouro. O nobre deputado não se quiz demorar n'estas providencias, n'estas cautelas; entretanto, convém não passal-as em silencio.

O orador já fez ver a limitação do prazo da duração dos bancos a 30 annos para limitar ao necessario o sacrificio do Estado, e a limitação da duração do contracto entre 5 a 20 annos, em vez de 30, como era pela legislação de 1864 e já tratou da garantia provisoria dos 10 % de cada emissão.

Ha, porém, no projecto outras medidas tendentes a acautelar o mesmo fim, sendo uma dellas a que limita a perda do capital do Banco á metade para autorisar a sua dissolução e liquidação por acto do governo, independentemente de provocação dos accionistas.

Era de receiar que alguns Bancos sacrificassem o seu capital, que é a garantia do Estado, sem que o Estado pudesse embaraçar e acautelar o seu prejuizo. O projecto dispõe que, desde que se perca metade do capital social realizado pelos accionistas, uma vez que esta perda não seja coberta pelo fundo de reserva, a dissolução será de pleno direito, poderá ser pronunciada por decreto do governo, sem audiencia dos interessados. Esta cautela era indispensavel e evitará abusos: é remedio prompto para o caso de desfalcar-se a garantia do capital social da metade.

O projecto permitte tambem os contractos sobre penhor agricola; mas, como esta operação não é fundamental, porque não póde autorizar emprestimo de longo prazo nem emissão de lettras hypothecarias, era necessario limitar a quantia do capital a empregar em semelhantes contractos.

Observa o orador que um ponto mereceu particular attenção ao nobre deputado que não se fatiga em desacreditar o projecto, pretendendo que elle é destinado a liquidar as carteiras actuaes dos Bancos de credito real.

Estimou o orador que o illustre deputado tocasse neste ponto porque artigos que tem lido nos jornaes, revelando aliás escasso conhecimento do mecanismo do projecto, tinham levantado a mesma accusação.

O projecto nada tem com os bancos existentes, não lhes melhora nem peiora as condições de existencia; elle é destinado apenas a attrahir os capitaes disponiveis do paiz para a industria agricola em condições determinadas; o projecto, portanto, deixa aos bancos actuaes a liberdade de acção que lhes reservam os seus estatutos.

Assim, si ha lavradores que não possam contrahir emprestimos nos novos bancos por qualquer circumstancia, elles ficam com liberdade de recorrer aos bancos actuaes; si não podem contar com a garantia para as suas lettras hypothecarias, podem contar com outras fontes de receita que não as dos bancos projectados. Os seus dividendos não têm limites como têm os dos accionistas dos bancos creados pelo projecto. Nenhum delles tem privilegio de zona, portanto, podem continuar a funccionar estipulando com os seus devedores taxas de juros de 10, 11 e 12 %, e a das lettras hypothecarias a 6 e 7 %. O que o projecto do governo fez foi não dar aos bancos, que crear, privilegio de zona, o que poderia prejudicar as instituições do credito existentes, embora fosse muito justificado em vista da garantia do Estado.

O projecto não impede a formação de outros Bancos porque, si as lettras hypothecarias são garantidas em 5 %, nada impede que outros Bancos se formem garantindo lettras a 6, 7 ou 8 % e para emprestarem a 8, 9 ou 10 %.

E o nobre deputado que entende que ha provincias onde a lavoura rende 17 e 18 %, o orador pode accrescentar que ha estabelecimentos em condições especiaes rendendo 20 e 30 %, ha de concordar que ainda fica campo para aquelles que não se quizerem prender nas malhas dos novos Bancos.

O nobre deputado acha inconciliavel o projecto com a lei de 1864 na parte em que estabelece as garantias para a responsabilidade do Estado. S. Exc. disse que o projecto manda que os Bancos se rejam pela lei de 1864; que essa lei determina que os immoveis hypothecados sirvam indeterminadamente de garantia ao Banco credor, ao passo que o projecto manda que a totalidade desses bens fique em garantia ao governo pela responsabilidade da amortisação e dos juros da lettra hypothecaria.

Não ha contradicção. Se o Estado paga a lettra hypothecaria, capital e juro, fica portador della e então póde exercer contra o Banco, sobre os immoveis hypothecados, a plenitude dos direitos creditorios que competem a todo o sobrerogado.

O Sr. Joaquim Nabuco—A lei de 1864 não cogita de semelhante individualidade; cogita do portador da lettra hypothecaria e não do Estado garantidor.

O Sr. Andrade Figueira responde que o actual projecto não faz mais do que completar a lei de 1864, facultando ao governo constituir portador das letras hypothecarias. A vantagem da proposta do governo está exactamente em seguir os moldes conservadores da nossa legislação, parte da lei de 1864, do regulamento de 3 de Janeiro de 1865, da lei de 5 de Outubro de 1885 que innovou o processo de execuções, estabeleceu o penhor agricola e deu privilegio ás letras hypothecarias Portanto joga com disposições conhecidas.

Crê ser esta a unica objecção do nobre deputado a que não tinha respondido.

O Sr. Joaquim Nabuco—Pela lei de 1864 a annuidade consta de 1 % de amortisação.

O Sr. Andrade Figueira diz que o nobre deputado está enganado. Pela lei de 1864 a annuidade consta do juro, da quota da amortisação e da porcentagem para despezas da administração.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Mas eu pergunto si esta annuidade é garantida pelo governo.

O Sr. Andrade Figueira responde que o governo não garante a annuidade. O nobre deputado confunde cousas muito distinctas.

Pelo projecto o governo só garante os juros e a amortização das letras hypothecarias, que são titulos emittidos pelo Banco, mas estão em poder de terceiros. O governo não garante annuidades, que são a prestação, que o devedor paga ao Banco. A duvida do nobre deputado não era possivel sinão partindo do presupposto de que a garantia se estendesse ao pagamento da divida pelo mutuario do Banco.

O Sr. Joaquim Nabuco—V. Exc. não comprehendeu a minha hypothese.

O Sr. Andrade Figueira responde que não póde comprehendel-a. A letra hypothecaria não tem relação com o juro, nem com a quota da amortização, nem com a porcentagem da administração, o que constitue a annuidade. O projecto respeita a legislação actual. A tarifa da amortização e da porcentagem da administração são assumpto para os estatutos; não teem lugar nesta lei. A letra hypothecaria só representa valor effectivamente empregado em emprestimo hypothecario. Isso está expresso na lei de 1864.

O Sr. Joaquim Nabuco dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira diz que o projecto não entra nessas minudencias, que estão previstas na lei de 1864 e no respectivo regulamento. Não era possivel que o projecto contivesse todas as leis vigentes. Refere-se a ellas quando diz que os Bancos farão suas operações segundo o plano traçado por ellas; mas não podia transcrevel-as. E' preciso que se comprehenda a indole do projecto. Elle não contém senão disposições especiaes destinadas a consagrar a garantia de juros, que o Estado promette, e a resguardar esta responsabilidade por meio de disposições especiaes, que a limitam o mais possivel. O projecto, porém, não podia conter disposições geraes já contidas em outras leis vigentes. O nobre deputado encontra na lei de 1864 muitas disposições, que podiam ter cabida neste projecto, mas que não foram nelle incluidas, porque pertencem mais aos estatutos, que hão de ser approvados pelo governo, segundo a lei de 1864.

O Sr. Joaquim Nabuco—Si o direito fosse tão simples assim, não haveria advogados.

O Sr. Andrade Figueira, em resposta a este aparte, pergunta se isto que está dizendo póde ser posto em duvida?

Acredita o orador que o nobre deputado não encontrará negociante que nisso tenha duvida alguma, bem como sobre estatutos de bancos de credito real approvados pelo governo, que se contam por dezenas, todos contendo os requisitos necessarios sobre materia hypothecaria, já assaz conhecida.

Prende-se com o assumpto de que estava tratando uma emenda enviada á mesa pelo nobre deputado pelo Piauhy, que contém varias partes.

Uma dellas, é que seja permittida a hypotheca sobre a fazenda de criação com seus gados; lerá as proprias expressões para evitar qualquer alteração voluntaria. (*Lê*).

O orador não vê necessidade da emenda. Pela legislação hypothecaria taes fazendas pódem ser hypothecadas com os moveis accessorios, porque desde que seja hypothecado o immovel, não ha duvida tambem o possa ser o gado existente.

As leis hypothecarias e os respectivos regulamentos alludem a isto em suas disposições.

A outra emenda é a seguinte: (lê).

Tambem este artigo não me parece necessario; quanto ao penhor agricola do gado e mais accessorios da fazenda de criar. O artigo do projecto o autorisa, como tambem o autorisa a lei de 1885, a que allude aquelle projecto.

A outra parte do artigo é a seguinte: (lê).

Não me merece necessaria porque os bancos de credito real creados pelo projecto, devendo reger-se pela legislação de 1854, encontram nesta lei a faculdade necessaria para fazer, por excepção, emprestimos sobre apolices da divida publica.

O Sr. Coelho Rodrigues:—A prazo limitado.

O Sr. Andrade Figueira responde que o prazo nunca menor de 60 dias, mas póde ser exigido por annos; marca o minimo para maior garantia dos bancos.

Permitte o emprestimo a longo prazo, permitte a pequeno prazo, com ou sem amortisação e ainda a conta corrente, com tanto que as entradas não possam ser retiradas sem aviso prévio de 60 dias, garantidas sobre apolices da divida publica ou por bilhetes do Thesouro. Desde que a emenda do nobre deputado se limita a emprestimos sobre apolices, a hypothese está prevenida pela lei.

Vai concluir, reservando-se para considerar em outra occasião um ou outro ponto que lhe tenha escapado.

Concluindo, pede ao nobre deputado por Pernambuco, que tenha mais confiança no futuro do paiz, do que parece ter. As difficuldades de momento, com serem grandes e até gravissimas, não assoberbam o orador, embora espirito pessimista, como S. Exc. o qualificou. Sem embargo de não seguir as idéas adiantadas que S. Exc. professa, o orador tem confiança no futuro da patria e acredita que a agricultura, vencidas as circumstancias difficeis que atravessa, continuará a ser o verdadeiro esteio do Estado (muito bem). Sómente é preciso que os poderes publicos não a desamparem no transe doloroso porque está passando. (Apoiados).

Mediante esta proposta que á vossa commissão pareceu preferivel, ou outro projecto que a sabedoria da camara possa antepor-lhe é preciso amparar a lavoura no transe difficil em que se vê e habilital-a a manter o imperio no auge da grandeza que o nosso patriotismo lhe deseja.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado pelo S. presidente do conselho e pela quasi totalidade dos Srs. deputados presentes).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para amanhã a seguinte ordem do dia:

3ª discussão do projecto do Senado, n. 8 B, de 1888, sobre o exercicio das funcções dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, quando deputados;

Continuação da 2ª discussão do orçamento das despezas do Ministerio da Justiça;

A's 2 horas ou antes, 2ª discussão da proposta do governo, convertida em projecto de lei, sobre bancos agricolas.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

(Continuação do n. 163)

X

Foi ainda o senso pratico que em divergencia com a economia politica, atinou com a creação do incomparavel meio circulante garantido exclusivamente pelo credito nacional e que assim resolveu inconscientemente o maior e o mais serio problema da moeda fiduciaria.

A verdadeira razão de ser das importantissimas conquistas do senso pratico, confirmada pela verdade das cousas e dos factos, nos colloca nos dominios de uma verdadeira sciencia financeira, onde facilmente poderemos resolver todas as questões e problemas relativos á esta sciencias, baseando-nos sempre em primissas irrecusaveis.

O primeiro e o mais importante problema que nos attrahe a attenção é o da organisação de um regimen monetario em condições de proporcionar as nações as maiores vantagens que o meio circulante, no desempenho das suas funcções, lhes possa permittir.

Nada é mais curioso e digno de profundos estudos na vida social do homem, do que essa engrenagem interesseira cujas differenças caracterisam as differentes idades, épochas e civilisações da raça humana.

Presentemente todos podem ver que na proporção em quem se aperfeiçoam as civilisações modernas, o meio circulante tende á constituir-se a principal força propulsora da actividade social; o desenvolvimento da actividade social continúa a constituir o grande motor do progresso individual e social sob as suas differentes manifestações; a expansão do progresso continua a proporcionar todos os remedios empregados para satisfazer as differentes necessidades e aspirações nacionaes; e finalmente a somma das necessidades e aspirações nacionaes impõe-se como o grande indicador da illasticidade que deve ter o meio circulante nos diversos paizes, para que elle se possa ampliar ou restringir no sentido de evitar as consequencias logicas da escacez ou desperdicio d'aquella grande força propulsora, que elle representa, e de não prejudicar-se o natural funccionalmento da engrenagem,

Não temos necessidade de entrar na demonstração historica da verdade desse nosso conceito, filho das mais serias reflexões e meditações á que nos tem obrigado um estudo perseverante. O caminho que seguimos está aberto para todos; e os que se derem ao trabalho de estudar, em todas as suas relações reciprocas, os differentes assumptos que se prendem á sciencia politica, reconhecerão que, no modo de proporcionar-se o meio circulante necessario á qualquer paiz, vai um problema muito serio da sciencia financeira, que não pode perder de vista aquelle indicador pelo qual o meio circulante deve regular-se para restringir-se ou ampliar-se segundo as conveniencias sociaes o exijam.

A solução desse problema scientifico é o que chamamos regimen monetario, que não pode de modo algum depender do arbitrio dos governos nem da vontade de ningnem; porque o problema está fatalmente subordinado ás conveniencias da communhão social, que variam constantemente e que ninguem pode previamente conhecer, calcular ou medir.

A sciencia politica não pode portanto deixar de impor aos govornos o dever de regularem-se pelos conselhos da sciencia financeira, para adoptar-se um regimen monetario que seja em si mesmo uniforme, racional e snsceptibivel de natural elasterio que possa convir á somma maior ou menor das conveniencias e aspirações sociaes, por mais que ella varie.

Nós já vimos que a moeda pode ser metalica ou fiduciaria e que esta pode ser amparada pelo credito particular ou pelo credito nacional, em condições de desempenhar cabalmente todas as funcções de meios circulante e de equiparar-se inteiramente a moeda metalica em seu valor economico.

Que os governos nacionaes, no pleno uso de seu direito soberano de crear e emittir a moeda nacional, não podem deixar de crear antes de tudo a moeda metalica, é cousa que não sofre duvida; porque só os metaes preciosos se prestam convenientemente a proporcionar á sociedade a unidade de valor de que a sciencia financeira carece para calcular e pagar á vista ou a prazo todos os valores permutaveis.

A creação da moeda metalica, só por si, importa a creação de um meio circulante nacional, mas não importa a adopção de nenhum regimen monetario; porque já mostramos que a moeda metalica não pode absolutamente alárgar a esphera das trocas de modo á attender a todas as conveniencias do desenvolvimento economico das nações que é o grande fim do regimen monetario.

Mas isto não impede que ella constitua a base de um perfeito regimen si os governos nacionaes regularisarem as precisas condições financeiras para o livre commercio bancario.

Então, a moeda fiduciaria dos bancos, de pagamento caucionado e garantido pelo credito particular e de curso restricto as grandes circumscripções territoriaes do paiz, onde se crearem os bancos, concorrerá não para o augmento do meio circulante, desde que ella retira da circulação para caucionar o seu pagamento igual importancia da moeda de curso nacional, mas para communicar ao meio circulante legal o elasterio que lhe é indispensavel para constituir um verdadeiro regimen monetario.

A liberdade do commercio fará com que os bancos se multipliquem ou diminuam segundo as conveniencias do desemvolvimento economico das nações.

Desta sorte haverá um regimen monetario perfeito e exclusivamente metallico porque a moeda de curso nacional que lhe serve base será exclusivamente metallica.

A sciencia administrativa não comprehende moeda de curso nacional que não seja emittida pelo governo central em virtude do seu direito soberano; porque ella tambem não comprehende a centralisação do meio circulante que contradiz os seus intuitos e esterilisa os seus conselhos; e a sciencia financeira reconhecendo que a centralisação do meio circulante é incompativel com a elasticidade indispensavel á qualquer regimen monetario, não pode aconselhar a moeda bancaria rigorosamente financeira senão de curso exclusivamente provincial de accordo com a bôa administração, e ainda em condições da mais plena liberdade de commercio para o fim de communicar a qualquer regimen monetario o maior elasterio possivel, como se faz mister ao desenvolvimento das riquezas particulares e do progresso das nações.

Desde, porém, que os avarentos, os cambistas e os deficits externos começarem a desfalcar o meio circulante metallico e a impedir a sustentação dos bancos em prejuizo do desenvolvimento economico das nações, nem a bôa administração poderá dispensar promptas providencias, nem a sciencia financeira poderá deixar de aconselhar a moeda fiduciaria garantida pelo credito nacional.

Emquanto se mantiver na circulação a moeda metallica e a fiduciaria emittidas pelo governo nacional e os bancos financeiramente constituidos se puderem sustentar communicando o indispensavel elasterio ao meio circulante legal; teremos um regimen mixto e incontestavelmente superior ao exclusivamente metallico, por que as grandes vantagens do meio circulante de curso nacional são inequivocas.

Si, porém, por força de quaesquer circumstancias, qualquer paiz pairar nas tristes condições em que se acha o nosso infeliz Brasil—sem possibilidade de fixar na sua circulação a moeda metalica e sem possibilidade de poder o credito particular firmar-se em cauções de metaes preciosos, monetisados ou monetisaveis, para garantir uma moeda fiduciaria rigorosamente financeira; então, em bem da bôa administração a sciencia financeira não pode aconselhar senão um regimen monetario exclusivamente fiduciario, baseado não mais em moeda metalica nacional, somente encontravel no balcão dos cambistas ou nos cofres dos avarentos para nos dar testemunho da unidade de valor do mesmo modo que a lei da sua creação, mas na moeda fiduciaria exclusivamente garantida pelo credito nacional economicamente equivalente a moeda metallica e financeiramente muito superior a ella, em virtude da natureza e merecimento da sua garantia, como já mostrámos.

Isto não quer dizer que o governo se constitua arbitro das conveniencias e aspirações nacionaes, centralise o meio circulante, e retire na circulação notas do thesouro, sem conta nem medida.

E, menos ainda quer dizer que lhe assista o direito de converter em lei um projecto bancario do quilate daquelle que foi apresentado pelo illustrado Sr. conselheiro Teixeira Junior para o fim de perpetuar a centralisação do meio circulante, impossibilitar a discentralisação administrativa, privar-nos de um regimen monetario racional e financeiro, e perturbar aggravadamente todas as nossas relações sociaes, com os permanentes embates de duas moedas fiduciaria antagonicas e rivaes quando igualmente centralisadas e igualmente doptadas do mesmo curso nacional, a despeito de ser uma amparada pelo credito particular e a outra pelo credito nacional!

Ao contrario, quer dizer, que não podemos prescindir de um regimen monetario rigorosamente logico, uniforme e de sufficiente elasterio para attender promptamente a todas as necessidades da lavoura, da industria e do commercio, sem necessidade de emittir-se de prompto uma só nota do thesouro.

Bastar-nos-ha a discentralisação do meio circulante e só com isto o nosso governo resgatará o seu grande erro, porque nos proporcionará condições sociaes que nos habilitarão a descortinar todos os horisontes da prosperidade nacional que só pode ser cimentada pelo desenvolvimento das riquezas particulares.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

ACTA DA ASSEMBLÉA GEAAL ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1888

Aos 10 dias do mez de Julho de 1888, no 1.º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, desta cidade, presentes 36 accionistas desta companhia representando 2,479 acções, o conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado, assumindo a presidencia, convidou ao accionista Aurelio dos Santos Coimbra para exercer as funcções de secretario na ausencia deste, e disse que não se tendo realisado a assembléa geral ordinaria no dia 2 do corrente mez, como determinam os estatutos, e tendo-se feito segunda convocação para o dia de hoje, cuja reunião deve ter lugar com qualquer numero de accionistas presentes, na forma da lei, declarou constituida a presente assembléa geral ordinaria.

O secretario fez leitura da acta da ultima assembléa geral de 26 de Agosto de 1887, a qual foi approvada sem discussão.

O Sr. Dr. Ceciliano Mamede, director gerente, pedio a palavra e disse que era de seu dever apresentar o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, mas como esse relatorio tinha sido publicado no *Diario de Pernambuco*, offerecia o e propunha que fosse dispensado sua leitura uma vez que devia ter sido lido por todos os Srs. accionistas, mas que não obstante estava prompto a prestar qualquer outro esclarecimento que desejassem os Srs. accionistas. Foi concedida a dispensa da leitura do relatorio.

Em seguida foi apresentado o parecer da commissão fiscal sobre os negocios da companhia no anno findo, parecer assim concebido:

Srs. accionistas da Companhia do Beberibe.—Nos termos do § 2 do art. 31 dos nossos estatutos, vem a commissão fiscal, abaixo assignada dar-vos conta do resultado do exame a que procedeu na escripturação desta companhia relativamente aos negocios do anno social que terminou em 30 de Abril preterito, podendo assegurar-vos que achou-a perfeitamente feita e de accordo com os balanços apresentados pela sua digna directoria, que com a maior bôa vontade prestou todos os esclarecimentos que pareceram necessarios a esta commissão.

Antes porém de tratar esta commissão do estado financeiro desta companhia, permitti, Srs. accionistas que ella occupe a vossa attenção com o maximo problema—as obras novas—tão brilhantemente resolvido pela sua illustre directoria; para o que foi ella incansavel em sobrepujar toda a sorte de difficuldades de que se vio muitas vezes sarolhada, difficuldades estas que no começo de tão gigantesca tarefa parecia e muitos impossivel de serem vencidas; os que assim porém pensavam encaravam tal emprehendimento sob o prisma de sua inexiquibilidade; sem contar todavia com a força de vontade, perseverança de trabalho inexcedivel zelo e solicitude d'aquelles a quem tão acertadamente elegestes para se collocarem a frente de tão grande incumbencia.

Assim tem esta commissão fiscal a grande satisfação de vos annunciar que taes obras se acham concluidas representando ellas além de uma grande série de novos encanamentos feitos, o reservatorio, no cume da da montanha dos Dous Irmãos, que pela sua structura e solidez garante a mais completa segurança; a casa das machinas, que é um edificio importante e com ella todas as bombas e machinismo; as galerias, collocadas ao lado do açude do Prata destinadas á apanhar as aguas nas suas proprias nascentes.

Pelo balanço vereis Srs. accionistas que taes obras figuram no balanço em 1,889:492$940.

Não obstante a illustre directoria desta companhia confiar na construcção de taes obras, cautellosa e prudente como vantajosamente tem dado prova na execução de tão ardua quão arriscada tarefa, cogitou ainda de algumas obras supplementares taes como diversos poços de reserva, dos quaes um já se acha prompto, e tres encetados, cuja construcção está paralysada até que o engenheiro o Sr. Oswald Browan, organisador do projecto geral das obras, dê seu parecer sobre as obras complementares. Este cavalheiro acaba de chegar de Londres para o fim indicado.

Grande numero de pennas d'agua se tem transformado para o actual systema de hydrometro nas secções em que se vai abrindo a alta pressão d'agua, e já não é pequeno o numero das novas concedidas pela companhia, faltando ainda satisfazer grande somma de pedidos deste meio de derivação d'agua, que a seu tempo, na proporção que se fôr metamorphaseando o systema antigo para o actual, serão attendidos.

Conta a illustre directoria que até Dezembro do corrente anno, o serviço da transfosmação de pennas d'agua esteja terminado na cidade.

Continuam prosperas as finanças desta companhia; a receita no anno de que acima esta commissão vos faz referencia elevou-se a 229:640$960, superior a todas quanto tem havido, não obstante a diminuição de 7:896$920, no valor de pennas d'agua que facilmente se explica por ter-se tornado inteiramente gratuito a contar do 1.º de Julho proximo passado o fornecimento d'agua a Santa Casa de Misericordia, e reduzido a metade o consumo d'agua nos estabelecimentos publicos, sem que a companhia podesse immediatamente lançar mão do correctivo de novas concessões, além da natural economia que forçosamente hão de fazer os concessionarios desde que ha um marcador para o consumo deste elemento.

Esta differença, porém, tende não só a desapparecer, como já succedeu até 30 de Maio pela collocação das novas pennas, como até pela propagação de tal serviço trará grande augmento de lucros para esta companhia.

Em 1887 o valor foi de 114:773$230, e em 1888 foi ella de 106:876$310.

O rendimento dos chafarizes foi superior ao de todos outros annos; comparando o do anno de 1887 que foi de 99:214$990, com o de 1888 que importou em 102:462$280, ha uma differença para mais de 3:247$290.

Esta differença porem, do marcador existente nos chafarizes que permitte a conferencia mais completa d'agua que delles é tirada.

Este melhoramento com o qual muito proveito tirará esta companhia, não está iniciada em todos os chafarizes, e nos que já existe é de pouco tempo, pelo que quando estiver elle generalisado, esta verba terá grande crescimento.

As despezas, da companhia no predio referido foi de 65:111$990, assim, entre a receita e a despeza houve um saldo a favor da primeira de....... 164:528$970, que permittio fazerem se os dividendos semestraes no valor de 150:000$000, passando a credito da conta de lucros e perdas 14:528$970, cuja conta como vereis do balanço representava em 30 de Abril a elevada somma de 267:334$566, para o que concorreram as differenças de cambio das transacções feitas em Londres, e o agio das acções ultimamente emettidas para o augmento do capital social.

Do que esta companhia deve em virtude do emprestimo feito naquella cidade foram amortisados 26 titulos a £ 100, ou £ 2,600, e pagos os juros de £ 6,000, dos semestres findos em Junho e Dezembro de 1887.

Alli continua a serem cotados esses titulos a £ 106, e aqui as acções de 100$000 a 160$000, sendo ellas bastante procuradas.

São estes os promenores que a commissão julga de seu dever scientificar-vos, os quaes são mais que sufficientes para provar o estado prospero desta companhia.

E, por tudo quanto a commissão acaba de vos expor com a maior lealdade; é ella de parecer que as contas apresentadas pela illustre directoria desta companhia devem ser por vós approvadas e permitti, Srs. accionistas, a esta commissão, representante immediata dos vossos interesses, que mais uma vez, ella rendendo preito a justiça, vos encareça os valiosos serviços prestados por esta directoria, no desempenho da ardua missão que em tão boa hora lhe confiastes, a qual com animo sempre calmo soube superar todos os embaraços entre elles muitos de ordem superior, o que de todos vós é conhecido.

Concluindo, ainda uma vez vos pedimos um testemunho de vosso reconhecimento á illustre directoria desta companhia, fazendo inserir na acta da sessão da assembléa geral na vossa proxima reunião um—voto de louvor. Recife, 4 de Junho de 1888.—Joaquim Alves da Fonseca, Fracisco Gurgel do Amaral e José Joaquim Moreira.

O Sr. presidente declarou achar-se em discussão o parecer da commissão fiscal e não havendo quem pedisse a palavra sobre elle, foi posto a votos e approvado.

Não tomaram parte nessa votação os directores nem os membros da commissão fiscal.

Foi tambem approvada a pensão dada pela directoria a mãi do fallecido empregado João Demetrio Fernandes Vianna.

Em seguida foi lida a proposta do orçamento de receita e despeza para o novo anno social, a qual foi approvada sem impugnação.

O Sr. presidente disse que de conformidade com os estatutos, devia-se naquella sessão proceder a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão-fiscal para o novo anno social, pelo que convidava nos Srs. accionistas a depositarem seus votos na respectiva urna designando ao Sr. Olinto Bastos como escrutador auxiliar ao secretario.

O resultado da eleição foi o seguinte: Presidente da assembléa geral: conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado 267 votos e Joaquim Olinto Bastos 13 votos Secretario da assembléa geral: Luiz Manoel Rodrigues Valença 280 votos. Commissão-fiscal: Joaquim Alves da Fonseca 280 votos, José Joaquim Moreira 274 votos, Francisco Gurgel do Amaral 280 votos e Dr. Manoel Martins Fiusa 6 votos.

O Sr. accionista Joaquim Olinto Bastos, pedio a palavra para justificar a proposta que apresentou conjuntamente com o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, a qual era nos seguintes termos: Propomos que seja concedida gratuitamente agua precisa para o consumo em o novo collegio de meninas orphãs annexo ao Collegio de S. Vicente de Paula na Estancia, calculada a gratuidade na razão da terça parte do consumo deste collegio, porem em tanto que não exceda a 20 litros diarios por orphã. O favor contar-se ha da data em que for inaugurado o novo collegio.

O Sr. presidente pondo em discussão disse que que tinha duvida sobre a legalidade da deliberação naquella assembléa, e que lhe parecia que só se devia tractar de contas maxime em uma reunião de numero restricto, em segunda convocação e tendo lugar com qualquer numero de accionistas presentes.

Tomaram parte na discussão diversos accionistas, mostrando que a assembléa geral ordinaria era competente para tractar de qualquer assumpto social para o qual a lei não exigio convocação especial, que era esta a praxe constante nesta companhia, como se via das proprias actas onde se encontram innumeros exemplos, e ainda mais no fim de cada assembléa era sempre offerecida a palavra a qualquer accionista que quizesse tratar de qualquer assumpto, ou fazer qualquer proposta a bem dos interesses da companhia.

O Sr. presidente declara que apenas visava salvaguardar escrupulos propondo preliminar accrescentando que dava seu voto a favor da proposta.

Posta em votação a preliminar foi unanimemente approvada, que a assembléa geral ordinaria tinha competencia para deliberar sobre qualquer assumpto para o qual a lei ou estatutos não exigem convocação especial; assim como foi unanimemente approvada a proposta dos Srs. Olinto Bastos e Dr. Jacobina.

Não havendo mais assumpto a tratar o Sr. presidente, convidou aos accionistas presentes para usarem da palavra a respeito do que julgassem a bem dos interesses sociaes e não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente encerrou a sessão.

Eu Aurelio dos Santos Coimbra, servindo de secretario escrevi a presente acta.—*José Bernardo Galvão Alcoforado—Aurelio dos Santos Coimbra.*

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral dos accionistas da Companhia de Edificação, em 23 de Junho de 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Martins Fiusa

A' 1 hora da tarde, tomando os seus lugares os membros da mesa, o Sr. Dr. presidente abrio a sessão e mandou fazer a chamada, verificando-se ter comparecido 18 accionistas, representando 415 acções.

Dispensada a leitura da acta da sessão anterior foi a mesma approvada.

Em seguida mandou o Sr. Dr. presidente que o 1º secretario procedesse a leitura dos pareceres da commissão encarregada na assembléa anterior de dar o valor dos bens da companhia e da commissão fiscal.

Feita esta, poz o Sr. Dr. presidente em discussão os mesmos pareceres.

Pedindo a palavra o Sr. Gustavo da Silva Antunes ponderou que não se havendo ainda tentado os meios de emittir as novas acções, sem depreciação do capital, era de parecer e propunha para que ficasse a directoria e a gerencia autorisadas para tentar a emissão das novas acções nas duas hypotheses: sem a depreciação do capital e com a depreciação indicada no parecer da commissão, isto é, 50 %.

Com a palavra o Sr. Dr. Ricardo Menezes, declarou que elle e a directoria tentaram todos os meios de lançar na praça as acções, fallando com os capitalistas que costumam empregar os seus capitaes em empresas e de todos ouvio declarações no sentido de depreciação do capital da companhia, de accordo com os prejuizos que eram notorios e foi por isso e pelas considerações que fez na assembléa anterior, que a mesma assembléa resolveu eleger a commissão que tão bem desempenhou a sua incumbencia; que não podia aceitar a proposta do Sr. Gustavo Antunes, que além de dar um arbitrio inaceitavel, fazia perder muito tempo inutilmente, quando é preciso resolver de prompto sobre os recursos para a companhia poder desenvolver-se.

Tendo a palavra o Sr. José Bezerra de Barros Cavalcante disse que opinava pela conclusão do parecer da commissão fiscal, isto é a depreciação do capital a 50 %

O Sr. Eduardo de Oliveira pedindo a palavra apresentou a seguinte proposta:

Proponho que o capital da companhia seja reduzido a 100:000$ de accordo com os pareceres das commissões avaliadora e fiscal, ficando a directoria autorisada a emittir as novas acções até prefazer o augmento pedido e já approvado de.... 200:000$.

E não havendo mais quem pedisse a palavra e posta a votos esta proposta foi unanimemente approvada, ficando prejudicadas as outras que foram apresentadas.

E não havendo mais de que tratar-se o Sr. Dr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde do que eu secretario fiz lavrar a presente acta que subscrevo e assigno.

Eduardo Augusto de Oliveira.
Manoel Martins Fiuza.
Eugenio Gonçalves Cascão.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia de 17 do corrente foi mandado aggregar ao 1º batalhão da guarda nacional do serviço da reserva o tenente do 11º batalhão Ignacio Marcolino do Amaral, conforme requerera.

Licença—Concedeu-se uma licença de dous mezes ao Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da escola normal, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Guarda civica—Por conveniencia do serviço publico foi removido o commandante da 3ª estação da guarda civica, Josué Materno de Azevedo Santos para a 5ª estação e o desta, Severiano José da Silva para aquella.

Vapores — São hoje esperados do sul o paquete nacional *Pernambuco*, do norte, o vapor *Espirito-Santo* e da Europa o *Ville de Santos*.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia a praça o Sr. capitão Francisco de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes Luiz Bezerra dos Santos.

A guarnição da cidade será dada pelo 14º batalhão de infantaria e a guarda da Thesouraria commandada pelo Sr. alferes José Soares de Mello.

Praças atacadas de beriberi—Pelo ultimo paquete chegado do presidio de Fernando de Noronha vieram duas praças atacadas de beriberi.

Mudança do quartel general—Effectuou-se hontem a mudança do commando das armas do edificio em que funccionava em Santo Amaro para o da rua da Aurora n. 51, depois de ter sido este completamente pintado e soffrido os concertos necessarios.

Musica no quartel general—As terças-feiras tocarão em frente ao quartel general as bandas de musica do 2º e 14º batalhões de infantaria das 7 ás 9 horas da noite.

Reunião em Olinda—Alguns moradores de Olinda, dominados de caridoso sentimento e no intuito de conseguir recursos para auxiliar a manutenção dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia reunem-se hoje no edificio da Camara Municipal e convidam a fazerem parte da reunião todos os habitantes de Olinda afim de deliberar-se ácerca dos melhores meios a empregar para a realisação do referido intuito.

Conselho litterario—Reunio-se hontem, em sessão extraordinaria sob a presidencia do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 3ª secção relator o Dr. José Diniz, sobre o requerimento do professor Benjamin Constant da Cunha Salles, pedindo a gratificação de bons serviços concluindo, que o peticionario não provou ter os 25 annos exigidos pelo regulamento vigente.

Foi adiado o requerimento do professor Fragoso.

Da mesma secção e relator sobre o processo desciplinar instaurado contra a professora Maria Salomé dos Santos Dacis, concluindo pela absolvição, approvado.

Da mesma secção e reelator sobre o processo do professor Antonio de Alleluia Patricio, concluindo pela condemnação do accusado á perda de cadeira.—Regeitado, sendo approvado uma emenda dos Srs. Drs. José Bandeira, Rodolpho Albuquerque e professor Fragoso, condemnando o referido accusado á pena de remoção disciplinar.

Estrada da Liberdade—Em sessão de hontem, da Camara Municipal, o Sr. vereador Tito Livio Soares, commissario de policia apresentou a seguinte proposta que foi approvada:

Tendo em consideração os serviços prestados pelo cidadão Demetrio de Gusmão Coelho á causa da abolição, serviços esses que mais notareis foram durante o exercicio do mesmo cidadão na subdelegacia do 1º districto policial da freguezia da Graça; sendo que nesse districto os escravisados encontraram sempre por parte daquella autoridade protecção e guarida; proponho que a estrada denominada dos Afflictos que separa o 1º districto policial do 2º da referida freguezia passe a denominar-se d'ora avante, Estrada da Liberdade.

Foi uma deliberação acertadissima.

Ferimento grave—A's 5 horas da tarde de ante hontem e na rua do Amorim da freguezia do Recife, Manoel Teixeira ferio traiçoeiramente com uma raspilha a cabeça de Manoel Joaquim Moraes evadindo-se em seguida.

Da vistoria feita pelo Sr. Dr. Costa Gomes verificou-se que é grave o ferimento.

A policia procede nos termos da lei a respeito deste facto.

Larapio e desertor—No dia 15 do corrente foi preso em flagrante por crime de furto, pelo subdelegado do districto de S. João Baptista do termo de Nazareth, João Guimarães, que declarou chamar-se Francisco Pereira de Mello e ser desertor do crusador *Almirante Barroso*.

Com um peso de ferro—Quando no dia 21 do corrente, na villa da Gloria de Goitá, o procurador da Camara Municipal, acompanhado de duas praças de policia, promovia na feira a cobrança do imposto de chão, um desconhecido atirou com um peso de ferro na cabeça da praça João Correia de Oliveira, que ficou levemente ferido.

O respectivo delegado tomou conhecimento do facto, procedendo a tal respeito nos termos da lei.

Dose de Outubro—E' este o nome de uma bonita walsa para piano composta pela Exma. Sra. D. Maria Ramalho Pires Galvão e que foi publicada pela casa Préalle.

A' distincta autora agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Cidade da Victoria—O *Lidador* de 21 do corrente dá as seguintes noticias:

O trem em Pombos.—Ha nesta comarca um povoado denominado S. João dos Pombos no qual ha aos domingos uma não pequena feira.

O mesmo povoado é servido pela nossa linha ferrea, para o seu commercio, porém ella pouco aproveita.

E' sabido que a feira de Pombos deve grande parte de sua importancia ao povo que vai d'esta cidade ahi vender ou comprar.

Até bem pouco tempo, embora tarde, o trem sempre servia para o transporte dos ferreiros, hoje, porém, devido a pouca demora não é elle procurado.

Já muito rendeu o vapor d'esta cidade para Pombos aos domingos; hoje, porém, elle vai e vem quasi vasio!

Hoje quem querir á Pombos negociar, ou mesmo a passeio, é forçado ir a cavallo ou a pé.

E no entanto ha um trem diario!

Continuando o actual horario o governo muito perderá.

A' quem competir pedimos, em nome dos prejudicados, que faça reformar o horario dos trens nos domingos, augmentando a demora em Pombos.

E' justo o pedido.

Fallecimento—No seu engenho *Canha*, no dia 15 do corrente mez exhalou o ultimo alento vital o Sr. capitão Antonio José Alvares, chefe da familia Alvares d'esta comarca.

Tinha mais de 100 annos de idade e deixa uma descendencia numerosisima. Ha mais de 20 annos que devido ao seu estado de velhice e molestia não vinha a esta cidade.

Era condecorado com o habito da Rosa e nesta comarca, onde nasceu e sempre morou, gosava de grande conceito e estima.

Sociedade Recreativa Juventude—Movimento da bibliotheca no mez de Junho; 10 socios consultaram 10 obras em 16 volumes.

Houve as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Ferrer:

A alliança Heleno Latina, discurso pronunciado por Emilio Castellar, 1 volume brochado.

Relatorio da Companhia de Edificação, 1 volume brochado.

Debate oral pelo Dr. Manoel do N. M. Portella 1 folheto brochado.

Pelo socio Eduardo P. de Mello:

Vulcões e terremotos, por Zurcher et Margolé, 1 volume encadernado.

Trombas e Cyclones, por Zurcher et Margolé, 1 volume encadernado.

Deus na natureza, por Camillo Flammarion, 2 volumes encadernados.

Pelo socio M. Castano de Andrade:

O Dr. Ox, 1 volume, Julio Verne, Um heróe de 15 annos, Julio Verne, 1 volume encadernado.

Pelo socio Manoel I. Baptista:

André o Saboyano, 2 volumes brochados, Paulo de Kock.

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Lanterna Magica, Binoculo, Exposição, Republica e o *Esforço*.

Interesses da immigração—Diz o *Jornal do Commercio* da côrte de 17 do corrente:

« As sociedades de immigração não tem todas por objecto a introducção e collocação de immigrantes. Nem todas são associações mercantis e a sua esphera póde ser mui diversa. Umas como a de S. Paulo, posto que sem nenhum interesse pecuniario, promovem a introducção, servindo de intermediarias ao governo e aos particulares e por si mesmas superintendem varios serviços, ao passo que outras, das quaes é typo a Sociedade Central, fundada e mantida nesta côrte, podem ser utilissimas, estudando o problema pelas suas multiplas faces, suggerindo alvitres, iniciando providencias, apontando erros, combatendo preconceitos, colligindo informações, e aconselhando, persuadindo, e por tal modo auxiliando simultaneamente os poderes publicos e a iniciativa particular.

« A Sociedade Central, tem-se desempenhado deste papel, não diremos que sempre com acerto, mas em todo o caso com grande zelo, convicção profunda e effeito não pouco efficaz, e a seu exemplo outras associações de identico padrão vão bateando nas provincias a mesma rota.

« Uma dellas, organisada no Espirito Santo, tendo-se dirigido ao governo imperial com o fim de solicitar lhe a attenção para a necessidade da introducção de immigrantes n'aquella provincia, obteve do Ministerio da Agricultura, por aviso de 14 do corrente, resposta que merece ser considerada como programma geral da administração com referencia a tão importante esphera de interesses.

« Declarou com effeito o Ministerio da Agricultura que, convencido da urgente necessidade de encaminhar immigração para as provincias onde possa ella achar collocação satisfactoria, entre as quaes o Espirito Santo, solicitará do poder legislativo os meios necessarios a maior desenvolvimento do serviço, sendo que desde já, e dentro das forças do credito disponivel, offerecerá indemnisação da passagem dos immigrantes que forem requisitados por fazendeiros ou que, a convite de parentes, houverem de estabelecer-se nos nucleos alli fundados.

« Tão claramente manifestado está o nosso pensamento a este respeito que não necessitamos de fazer sentir, mais uma vez, quanto será util, não já sómente manter o nivel actual da entrada de immigrantes, mas augmental-o de maneira que, povoadas as vastas zonas dos estabelecimentos coloniaes existentes, outros sejam fundados em terrenos bem situados, creando-se dest'arte fócos de producção e de consumo, dos quaes, como o andar do tempo, poderão surgir, como de Blumenau, como de Itajahy, como do Rio Novo, e de tanta parte do Rio Grande do sul, povoações, villas, cidades e municipios.

« O governo tem feito e está fazendo muito a bem do supprimento de braços para a lavoura, e sua não é culpa, mas da frouxidão da iniciativa e da providencia particular, se este supprimento apenas é bem sensivel a respeito da provincia de S. Paulo.

« Tal não é, porém, o destino unico da immigração. E' essencial que, respeitada a liberdade do immigrante na escolha da sua collocação, meios habeis sejam empregados afim de attrahil-os para terras devolutas onde organisem a pequena propriedade, assim concorrendo para maior valia do solo circumvizinho.

« Serão bem applicados todos os auxilios com que procuramos este resultado de alcance inestimavel para a expansão economica e para a grande obra do povoamento, que deve ser supremo empenho dos poderes publicos. Cumpre sobretudo pôr summa energia ao impedir que a corrente immigratoria, agora encaminhada para o Brazil, venha a decrescer. A situação jámais se mostrou tão favoravel para fixar e desenvolver aquella corrente.

« No ultimo anno recebemos 55,000 immigrantes e no corrente anno não receberemos menos de 100,000, a julgar pelo movimento do primeiro semestre. Seria deploravel que não cuidassemos de assegurar este lisonjeiro supprimento de forças. »

Santa Rita de Cassia—Acha-se restabelecido o culto, que já ha longos annos, se faz áquella veneravel santa, em sua igreja, e portanto podem todos os devotos da mesma comparecer na referida igreja nas quintas-feiras, ás 7 horas da noite para o acto religioso.

Obra posthuma do Dr. Aprigio—Acaba de ser publicado o 16º fasciculo da Miscellanea Philosophica e Sociologica do Dr. Aprigio Guimarães, da qual são agentes os Srs. G. Laporte & C.

Club Commercial Euterpe—Esta sociedade procedeu no dia 23 do corrente a eleição de sua nova directoria que ficou assim constituida:

Director.—Francisco João de Amorim.
Vice-director.—Antonio Florencio G. Braga.
1º secretario.—Alvaro Menezes.
2º secretario.—Manoel Joaquim de Azevedo.
Thesoureiro.—Antonio Duarte Simões.
Adjunto.—João Francisco da Costa.
Fiscal.—Antonio Xavier de Mello.
Bibliothecario.—Armindo Campos.
Vogaes.—Carlos Villaça e Augusto Carneiro.
Exame de contas.—Joaquim José de Amorim, Bemvenuto Travassos e Antonio Gomes Mendonça.

Sociedade dansante Grupo das Musas — Com este titulo fundou-se em Agua Fria de Beberibe uma sociedade dansante, e procedendo-se a eleição deu o seguinte resultado:

Presidente—Luiz A. Machado.
Vice presidente—Arthur Magalhães.
Secretario—Francisco de Albuquerque.
Orador—A. G. Thimes Pereira.
Thesoureiro—Manoel T. de Albuquerque.
Procurador—João Ourem.

Realisou-se o seu primeiro ensaio no dia 21 do corrente, o qual esteve bastante soffrivel.

Emmy von Ormay—Esta distincta cantora, que tão galhardamente justificou a nomeada que a antecedera, se exhibio pleamente no concerto que realisou no dia 17 do corrente. A mesma artista dará, nos salões do Club Internacional de Regatas, na terça-feira da semana vindoura, o segundo sarão musical com variados trechos de reconhecido valor artistico.

Consta-os que diversos compatriotas seus e pessoas amantes da musica tomaram a si a destribuição dos bilhetes.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 24 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	20°—4	765m41	15,03	84
9	24°—6	765m88	16,01	68
12	27°—1	766m17	17,34	65
3 t.	26°—4	764m67	16,45	64
6	24°—8	765m39	14,75	62

Temperatura maxima—27°,25
Dita minima—20°,00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m2; á sombra: 2m,2.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SSW de meia noite até 8 horas e 5 minutos da manhã; variavel de SE a S predominando S-E até 11 horas e 45 minutos da tarde; S até meia noite.
Calmaria durante 4 horas pela madrugada.
Velocidade média do vento: 1m,88 por segundo.
Nebulosidade média: 0.16

Boletim do porto

Preamar e baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	24 de Julho	11—22 da manhã	0,m18
P. M.	» »	5—41 da tarde	2,m47
B. M.	» »	11—25 » »	0,m33
P. M.	25 de Julho	5—48 da manhã	2,m58

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de 2 casas terreas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de 300 saccos com milho.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 36, de um predio.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Praia n. 33, de moveis e vidros.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Imperador n. 49, de uma casa terrea.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, nos armazens da alfandega, de mercadorias.

Pelo agente Pinto, á rua Marquez de Olinda n. 62 de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de uma casa.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 36, de moveis novos e usados.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de José Joaquim Ribeiro.

— Amanhã:

A's 6 horas, na igreja de S. José, pela alma de Francisco José de Barros; ás 7 1/2 horas, na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas, na capella do hospital portuguez e ás 7 1/2 na igreja da Conceição de Bello Jardim, pela alma de José Albino de Abreu Cardozo; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Maria do Carmo Vital de Mendonça; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do major Custodio Fiero da Silva Fragoso.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no domingo 22 do corrente, os seguintes:

Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior com Elisa Lynch Bezerra de Mello.

João Chrysostomo Dias com Emilia Theodolinda de Mello.

Marcolino Barroso da Silva com Maria Amelia Tavares de Mello.

Francelino Fernandes da Silva com Laura Rosa de Souza Magalhães.

Luiz Antonio Pontes com Maria José de Jesus.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 24 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	5
Falleceram	2
Existem	583

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Ferreira Velloso ás 10, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9, Berardo ás 11, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2, Cysneiro ás 9 3/4.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 7ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 30 de Julho.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito-Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar amanhã 27 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de Julho:

Maria do Rosario Lima, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; cachexia senil.

José Tiburcio da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Hermino da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; cachexia syphilitica.

Manoel, Pernambuco, 13 dias, Boa-Vista; tetano infantil.

Manoel, Rio Grande do Norte, 6 annos, Recife; ileo.

Maria, Pernambuco, Recife; ao nascer.

José André do Nascimento, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Agueda Maria de Jesus, Pernambuco, 13 annos, solteira, Graça; congestão cerebral.

Anna Ferreira da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

Vicente F. Guimarães, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Afogados; septicemia.

Maria, Pernambuco, 21 mezes, S. José; bronchite asthmatica.

Maria, Pernambuco, 2 mez s S. José; enterite.

Francisco, Pernambuco, 5 mezes, S. José; enterite.

Isabel, Pernambuco, 7 dias, Recife; fraqueza congenita.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Desmoronamento do aqueducto de Canhotinho no prolongamento.

A proposito da providencia que tomou o Dr. Pires Ferreira, suspendendo o trafego do prolongamento, entre Canhotinho e Garanhuns, foi publicado no *Jornal do Recife*, de 19 do corrente, um artigo escripto n'esta cidade, e que o seu autor pretende fazer acreditar que o fôra na cidade de Garanhuns.

O articulista principiou o seu libello accusatario contra o Dr. Pires Ferreira pelo seguinte modo:

« Um facto, assás importante, leva-nos, pobres « roceiros, a pedir á illustrada redacção do *Jornal* « *do Recife*, um pequeno espaço para, em lingua « gem fraca e rude, levar ao dominio publico a « prepotencia d'aquelles que, para tomarem mes« quinha desforra de um velho funccionario pu« blico, não trepidam em prejudicar de um modo « incalculavel, todo centro da provincia com ma« nifesto desprezo a uma população inteira etc. »

Onde está a desforra, a prepotencia e o desprezo?! Quem é esse velho funccionario publico, de quem falla o articulista?!

A opinião do articulista é um verdadeiro paradoxo, e as accusações de seu artigo não passam de disparates!

Diz o articulista, ser um facto escandaloso, a medida proveitosa que tomou o Dr. Pires Ferreira, suspendendo o trafego, entre Canhotinho e Garanhuns; que essa medida *teve por fim o desprestigio* ao ZELESO director Aristides Galvão!! O desmoronamento dos aqueductos prova sobejamente o *selo do Sr. Aristides Galvão*!!

A noticia da suspensão do trafego devia ter sido aceita como uma medida sabia e prudente, por todos aquelles que procuram olhar por um prisma differente ao do articulista, que enxerga n'aquelle acto a *bomba explosiva da indignação*!

Todo homem que tem bom senso, que pensa no bem geral, e que prevê as grandes desgraças que podem advir com a continuação de trens de passageiros sobre pontes arruinadas, ha de applaudir, com certeza, o acto do *Dr. Pires Ferreira*.

Se o Dr. Pires Ferreira dormisse o somno da indifferença sobre um facto de tanta gravidade, deixando assim, em trafego áquella parte da estrada, e por isso se désse n'ella um incidente desastroso, em que fossem sacrificadas muitas vidas preciosas; o que não diria, contra o Dr. Pires Ferreira, o articulista?!

Não tenho inteiro conhecimento da questão que discuto; sei, porém, que algumas obras d'arte desabaram, e outras se acham arruinadas, ameaçando novos desmoronamentos. N'estas condições, portanto, como quer o articulista que continue aberto o trafego?!

Se o Dr. Pires Ferreira fosse da opinião que apresenta o articulista em seu libello, e por isso deixasse em trafego aquelle pedaço de estrada, longe do elogio que merece, deveria ser, severamente, censurado, e até exonerado. Esta é a minha opinião, e é a opinião de todo aquelle que pensa com espirito desprevenido; assim como é tambem a opinião do proprio articulista, que seria o primeiro a fazer-lhe carga! E' o caso de dizer-se:—preso por ter cão, e preso por não ter cão!

O articulista sabe de tudo e tudo comprehende; eu bem conheço o que é páo de larangeira!!...

Ao sério, o articulista procura esse ensejo para, com uma pallida defesa á seu amigo Galvão, abocanhar o Dr. Pires Ferreira, não é verdade?

Deixemos d'isso meu larangeira; querendo me ouvir, eu lhe darei um conselho:—se tem d'elle algum aggravo, é mais decente, é mais nobre desaggravar-se de outro modo, franca e positivamente, do que condemnar um acto meritorio, e vir com um artigo entremeiado de asseverações inexactas, que não têm analogia com o facto, sobre o qual procura fazer a sua accusação.

Consta-me que o Dr. Pires Ferreira solicitara do presidente da provincia uma commissão para examinar o desmoronamento em questão; e que não só a commissão, como o presidente, acharam de bom aviso a suspensão do trafego; e realmente, foi uma medida sábia, não ha duvida.

Com relação ao incidente em questão, o Dr. Pires Ferreira tem se portado com toda isenção de animo; elle já não se lembra mais do que lhe fez o seu amigo Aristides; fique convencido disto o articulista!

O Dr. Pires Ferreira, cioso como é, de sua reputação, só procura por se ao abrigo da maledicencia, para que esta sobre aquella não possa fazer viso.

Em continuação diz o articulista que o Dr. Pires Ferreira, procurando tirar desforra do Dr. Aristides pela suspensão que este lhe impozera, lançou mão da suspensão do trafego! Isto parece brincadeira do articulista!!

Emfim, brincadeira ou não, cumpre-me defender o Dr. Pires, não com o fim de o adular, pois é sentimento que nunca experimentei; mas porque sou um d'aquelles homens que desprezam a intriga e a mentira; que condemnam a injustiça, e que rende preito a verdade e a justiça!

O Dr. Pires Ferreira sentio-se offendido, é verdade, porque, a parcialidade do Dr. Aristides, manifestou-se clara e ostensivamente desde que o suspendeu por 30 dias, isentando o seu contendor de igual pena! Dous engenheiros seus subordinados altercaram e foram a vias de facto: eram dous homens particulares n'aquella occasião; portanto deixasse que a justiça publica tomasse conhecimento e applicasse lhes as penas em que por ventura elles incorressem.

O Dr. Aristides procederia com justiça, se o facto se tivesse dado dentro da repartição em sua presença; mas que a suspensão attingisse a ambos os contendores, e não a um só, como succedeu, maxime recahindo ella sobre o seu desaffecto!

Vê portanto o publico que outro não podia ser o procedimento do ministerio, se não o de considerar sem effeito, tal acto, que era nullo por natureza.

O Dr. Pires Ferreira por ora vai marchando muito bem na sua administração; quando elle se desviar do caminho certo eu serei o primeiro a bradar:—Vai errado Sr. Dr.

(Continúa)

Recife, 21 de Julho de 1888.

O Argos.

O delegado de policia do termo de Panellas, João Rufino de Mello e Silva, ao publico.

Nunca me passou pela idéa de que o detrimento da reputação alheia servisse de *brinde* para alguns magistrados, hoje, porém, sei que não se trepida em presentear-se com tal procedimento, comtanto que isso produza effeito a interesses inconfessaveis.

Não pretendia responder ao communicado do defensor do Dr. juiz de direito, no *Jornal do Recife*, de 17 do corrente, porquanto estou acima desses miseros conceitos (seja-me perdoada a falta de modestia) mas, para que não se supponha que o meu silencio seja lido como affirmativa do que se expoz naquelle communicado, resumidamente direi alguma cousa em relação ao dito magistrado e a minha pessoa.

Que o Dr. juiz de direito seja a *unica garantia da comarca* não contesto, porque um magistrado que não trepida em funccionar n'um feito, em que uma parte é sua inimiga capital, e prejudicando a não póde deixar de ser *á garantia unica* de uma comarca.

Que eu combinasse com o commandante do destacamento o *plano tenebroso de correr* ao Dr. juiz de direito é uma inexactidão, tanto mais quando na ultima sentença que este magistrado deu contra mim, fiz ver a alguem que o dito juiz de direito na primeira sentença dissera que eu pretendia desfeiteal-o, e agora o que dirá elle?

Seria este o *plano*? Quem ouvio eu dizer que pretendia desfeitear aquelle magistrado?

Serei eu culpado de que esta autoridade viva pensando nos prejuisos que causa as partes suas desaffectas e que o remorso o esteja incommodando?

Serei eu porventura o seu pesadelo?

S. S. bem sabe que o remorso é a peior das condemnações, e que portanto com facilidade lhe viva ao cerebro estas e outras invenções.

Não sou culpado, Sr. Dr. juiz de direito, de ter o Dr. juiz municipal rompido com S. S. e principalmente por ter este em tão pouco tempo angariado amisade de todos, o que V. S. não conseguio durante 10 annos. E' que o procedimento do Dr. Juiz municipal jamais poderá ser equiparado ao do *garantidor unico da comarca*, que talvez despeitado tem procurado fazer picardias aquelle juiz.

E' finalmente que o Dr. juiz municipal não precisa da *machina*, conforme a phrase de um louco em um dos seus momentos lucidos.

Proceda o Dr. juiz de direito como o referido Dr. juiz municipal, trate do bem estar de seus jurisdiccionados, não se supponha o unico capaz de boas acções (presumpção) não procure deprimir o caracter de seus adversarios e correligionarios desaffectos, e fique certo de que S. S além de collocar-se na altura do verdadeiro magistrado, accresce que a sua consciencia viverá tranquilla e os seus defensores não cogitarão dos actos que jamais esta delegacia teve em vista.

Conseguintemente póde usar do seu revolver e santo lenho (é este o nome que o Dr. juiz de direito dá á faca de ponta) que não serei eu quem os mande tomar. Os seus proprios actos farão com que mais tarde se saiba a razão de seus defensores propalarem que eu pretendia mandar correl-o, tendo sciencia da impossibilidade de semelhante acto de minha parte.

Em conclusão: desta data em diante dou por suspeito ao Dr. juiz de direito, em todas as questões que eu tiver neste fôro, protestando desde já empregar os meios que a lei me facultar.

Panellas, 21 de Julho de 1888.

João Rufino de Mello e Silva.

Cinco Chagas
DE
Deus Nosso Senhor Jesus Christo

Foi prohibido de continuar a publicação feita no *Diario de Pernambuco n. 91* do dia 24 do mez de Abril deste anno meu charo senhor D. José Pereira da Silva Barros.

Depois apenas me foi permettido, sob o mesmo TITULO, fazer uma despedida na mesma folha em 10 do mez de Maio; n'esse *Diario n 108*, disse o que convinha aos meus interesses, e felizmente consegui o que desejava, sem offender a officinas e a quem se interessava cessassem as publicações naquelle sentido Exm. Sr.

No espaço de tempo que decorreu, foi V. Exc. agraciado pelo governo com o titulo da CONDE DE SANTO AGOSTINHO, eu submetti-me a uns dos exames de sanidade perante o juiza competente, e INCONSCIENTE TAMBEM PERANTE A SECRETA; o seu *governador do bispado* foi submettido a inquerito ecclesiastico, SUSPENSO POR DETERMINAÇÃO DE V. EXC. e a religião catholica está pois sendo desvirtuada por causa do clero apostolico illustre Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda, e conde de Santo Agostinho.

Que grandezas V. Exc. obteve em uns oito annos, sahindo de simples vigario de Taubaté em S. Paulo! Eis neste curto espaço de tempo, quanto declinou a crença nesta diocese Exm. Sr.?... quaes foram os serviços que V. Exc. prestou a Sé?... as igrejas de Olinda, já teem agua benta, e as senhoras já se vão disciplinando evitando assistir aos actos divinos cobertas com chapéos, e as cadeiras tambem não se retirando das igrejas com certa sagacidade, porque ellas sabem que não mais pecado as que os homens e precisam ser salvas pelo meio da penitencia Exm Sr. bispo conde de Santo Agostinho.

A Sé e todas as mais igrejas estão no estado que não ignora, e não sei para que serve o grande beneficio da colheita em quatro provincias; os padres não tem filhos, elles tem de trabalhar só para se alimentar e exaltar o culto Exm. Sr.

Devo lembrar-lhe o que disse, na *Revista Diaria do Diario de 8 de Abril n. 81*, despedindo-se, em viagem para a sua terra: «Levamos a intenção de voltar tão depressa quanto nos seja possivel; entretanto se fôr Deus servido que seja esta a ultima despedida que damos a esta diocese, louvamos a divina providencia, pois, ninguem mais do que nós reconhece, que Olinda carece de um bispo»: faça effectiva a despedida Exm Sr. bispo conde de Santo Agostinho.

Olhe, as suas palavras foram sinceras então pela primeira vez, pois passava desapercebido pelos catholicos que V. Exc. *o não é*; só á uma Santa Sé, que é a do VIGARIO DE DEUS NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO EM ROMA Exm. Sr. bispo conde de Santo Agostinho.

Depois que principiou a luta com o apostolo de Jesus Christo e venerando nosso bispo, seu antecessor, o magnanimo D. frei Vital; os taes que passam por entendidos nesta diocese, diziam assim: *Sou catholico brazileiro, e os outros das diversas nacionalidades e da mesma seita, cada um referia-se na mesma condição a sua nacionalidade por sophisma.* ABRAÇANDO O CLERO QUE DIMANA DE ROMA E NEGANDO OBEDIENCIA A SANTA SÉ—Exm. Sr. bispo Conde de Santo Agostinho.

V. Exc. apanhou se nomeado pelo Santo Padre primeiro apostolo, por successão desde S. Pedro, que recebeu o poder de JESUS EMQUANTO HOMEM e depois fez como os outros companheiros de S. Pedro, despeitados e com temor continuaram errando conforme as conveniencias, ou sustentando firmes conforme a verdadeira fé que tinham em seu DIVINO MESTRE Exm Sr. bispo Conde de Santo Agostinho.

Querendo voltar, venha disposto a não publicar mais documento ecclesiastico nos seguintes termos: « *D. José Pereira da Silva Barros, do conselho de S. M o imperador, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica bispo de Olinda* » pois antes de ser do conselho foi nomeado, e sem a nomeação do VIGARIO DE DEUS NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO não era do conselho do imperador—Exm. Sr. bispo Conde de Santo Agostinho.

Resigne-se pelo menos, a fazer isso com mais pompa agora assim: « JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS POR MERCÊ DE DEUS NOSSO SENHOR E DA SUA SANTA SÉ CATHOLICA APOSTOLICA EM ROMA BISPO DE OLINDA » accrescente depois do que lhe ungio o mais que tiver direito honorifico por mercê do governo de S. M. o imperador... E É ISTO O QUE TENHO POR DEVER LEVAR AO SEU CONHECIMENTO POR DETERMINAÇÃO DE QUEM QUER QUE SEJA—Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo da diocese, que tem S. Salvador como primeiro guarda... SÓ A SUSTENTA.

Seu primeiro acto foi, Exm. Sr., pretender mudar a Sé, do lugar em que está, SEM CARREGAR COM ELLA NO BOLSO ÁS COSTAS OU NA CABEÇA, para a cidade do Recife, e instalal-a na igreja do convento dos carmelitas! E que nome ficaria tendo a Sé então ou a diocese Exm. Sr. D José Pereira da Silva Barros, do conselho de S. M. o imperador e Conde de Santo Agostinho?...

Bem; o senhor não sabia onde a Sé era situada e não conhecia a geographia da diocese constante de quatro provincias? pois, ou pretendia já então abusar ou não estava nos casos de ser apresentado ao Santo Padre, e quem o apresentou foi o governo e não o imperador, e por isso... DEVE RESIGNAR Sr. Conde de Santo Agostinho.

O seu cabido está estragado, porque alguns conegos são muito sugeitos ás constipações, e por isso não vão á Sé que é muito alta e por isso muito saudavel e ventilada; outros teem as pernas inchadas por causa da erysipela não podem subir as ladeiras para lá chegar, e outros andam atarefados por causa dos negocios da minha madura visinha, a *D. Maria Amelia*, que é menos formosa que as do Eucharistico que V. Exc. frequentava para instruir, e V. Exc. a conhece melhor do que eu, disso tenho certeza, mas... como a gente da SÉ está em sua maioria, como se costuma a dizer, « *por diversas formas a escolher*, »... é nestas reticencias que se encerram os nomes proverbiaes Exm. Sr. Conde de Santo Agostinho: RESIGNE

Antes de o fazer, a mesma attitude digna de um homem de merito, JULGUE E ABSOLVA O EX GOVERNADOR, pelas razões que só V. Exc. e alguem conhecem.

E como V. Exc. se retirou antes do tempo, prevenindo-se com aquella despedida calculada, NÃO DE OUTRA AS OVELHAS ENGANADAS fique por lá, Sr. Conde de S. Agostinho, em paz em sua provincia de S. Paulo, porque dahi não pode ser bispo em Olinda, e mesmo porque esta diocese carece de um bispo como V. Exc. disse.

A santa Sé catholica em V. Exc. nomeou um bispo que lhe foi apresentado, mas como outros lhe foi... e não ha que admirar porque Jesus tambem teve um que lhe não declino o nome, e o fez por poucos dinheiros... é moeda ingleza que corre mundo Sr. Conde de S. Agostinho.

Eu quero um bispo novo, de qualidade ou tradições de familia que justifique merito, e agradame o Sr. padre Julio por muitas razões e são as seguintes: é catholico, creio que parente do fiel apostolo D. frei Vital seu venerando joven antecessor, e se o não é, pelo menos é o vigario da freguezia em que aquelle apostolo nasceu, gosta muito dos ares de Olinda e aferrado á residencia do Seminario que admira, e até neste domingo passado afim de satisfazer a consciencia por ver que a NOSSA SENHORA DO CARMO ficava sem festa em sua igreja em ruinas: apanhou dous seminaristas de ordens menores e lhe foi celebrar uma missa cantada com elles.

Ora, com a nomeação delle para bispo de Olinda, não é falsiada a santa Sé, e a religião catholica apostolica romana tem pastor para a guardar e defender dos assaltos traiçoeiros, elle sem duvida só quer residir em Olinda e por isso vai reedificar o palacio que fica o mais pitoresco do Universo, cuida na reedificação das igrejas porque não é ambicioso, Exm. Sr. Conde de S. Agostinho; Olinda floresce, com a concurrencia aos actos e ao mais que dimana da Camara Ecclesiastica: NÃO ACHA?

Olhe, mais, elle não precisa do sombrio e formoso palacio da Soledade no Recife, abre mão delle logo, e o governo não póde achar melhor local e nem com oitocentos contos preparar um edificio igual para a Academia... DE GRAÇA, e livra-se de mais um logro dos engenheiros Exm. Sr. D. José: tome sentido em tudo isto que indico, e aconselhe a Corôa para o bem da Nação, em virtude do Senhor ser do Conselho de Sua Magestade o Imperador.

Olinda, na Quinta do Bom-Sucesso, aos 25 de Julho de 1888.

Antonio Francisco Corga.

Aos Srs. Braga Sá & C.

Hontem fomos chamados perante o Dr. delegado do 1º districto, sob fundamento de uma *denuncia*, pela qual constava um assalto na machina que aquelles senhores estão montando para o fabrico de calçados.

Sorprendeu-nos o chamado, pois que não temos os habitos que se nos empresta; apenas vivemos modestamente do nosso trabalho, e por isso inquerimos a fonte da denuncia, sem entretanto, obtermos resposta seria, pois os proprios Srs. Braga e Sá negam a denuncia!

E' para admirar esse procedimento, que simplesmente attesta a leviandade, ou simplesmente dá margem a que se acredite em *grandes emprezas*, que darão em *vasa barris*.

Assim nos parece a historia dos Srs. Braga e Sá, que devem ser mais pensados, e não crearem phantasmas com prejuizo de nosso tempo e recurso.

Ouro officio, pois que o actual lhes poderá custar caro, Srs. Braga e Sá.

Recife, 24 de Julho de 1888.

Antonio Gomes Machado da Hora.
Manoel Landelino Marques Bezerra.

Rio Grande do Norte

CIUMES

Estás zangado meu Nemo?.. Tens razão, pois a nova pharmacia estabelecida no bairro alto do Natal, burlou os teus planos... Cuidado! quando já estavas socegado com o regresso — daquelle distincto pharmaceutico—(que se arranjou como poude), lá veio um outro, com quem de certo não sympathisastes, porque, teve a audacia de não te render vassalagem.

Fizestes como o crocodilo, mas as tuas lagrimas foram vertidas em vão.

Bom será que te deixes de graças, pois as grandes paixões degeneram em loucura.

O Patrão.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1888.

Foi pequeno o movimento na praça.

A taxa bancaria continuou a subir, chegando até a 26 13/16.

O movimento, porém, nos bancos foi insignificante.

Na Bolsa foram negociadas ao par 10 acções da Companhia dos Trilhos Urbanos de Olinda, do valor de 200$000 cada uma.

Foi fechado o fretamento de um navio para carregar assucar na Bahia com destino aos Estados Unidos.

Os mercados de couros e de algodão mantiveram-se ainda em apathia.

Quanto ao mais eis o que occorreu:

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 25 de Julho de 1888

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$000 ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos abriram a 26 1/2 d. sobre Londres.

A' tarde affixaram tabellas a 26 5/8 e saccaram em reserva a 26 3/4 e 26 13/16, achando poucos tomadores.

Nada constou em papel particular.

O mercado fechou firme.

O papel bancario no Rio esteve a 26 3/4.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	26 5/8	26 3/8
Paris	356	359
Italia	..	359
Hamburgo	442	445
Lisboa e Porto	199	201
Principaes cidades de Portugal	..	206
Ilha dos Açores	..	209
Ilha da Madeira	..	206
New-York	..	1$870

Algodão

Não constou vendas, mantendo-se o mercado frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, foi de 1.900 162 kilos, sendo para o exterior 1.709.770 1/2 e para o interior 190.391 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram de 8 948 saccas effectuadas pelos vehiculos seguintes:

Barcaças	763	Saccas
Vapores	2.336	«
Animaes	3.266	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	460	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.993	«
Somma	8.948	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Branco 3.ª superior	2$500 a 2$600
« 3.ª boa	2$300 a 2$400
« 3.ª regular	2$100 a 2$200
Somenos	1$600 a 1$800
Mascavado purgado	1$400 a 1$600
« bruto	1$100 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 24, foi de 5.176 533 1/2 kilos, sendo para o exterior 2.915.663 e para o interior 2.257.870 1/2.

As entradas effectuadas até hoje foram de 8.005 saccos, sendo por:

Barcaças	2.109	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	45	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	5.649	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	8.005	Saccas

Couros salgados

Mercado frouxo e sem tomadores.

Fretamento

Foi fechado hontem o da barca norueguense «Respit», para carregar na Bahia com destino aos Estados-Unidos, assucar a 17,6 e 5 %.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE JULHO DE 1888
(Vide o *Diario* de 22 de Julho)

Navios á carga

Escuna allemã *Johanna*, para Montevidéo.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Lisboa.
Lúgar nacional *Loyo*, para Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *John T. Ives*, para Canal.
Patacho allemão *Anna*, para Montevidéo.
Patacho nacional *Joven Correia*, para Lisboa e Porto.
Vapor inglez *Cearense*, para New-York.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca norueguense *Respid*, carvão.
Barca norueguense *Valkyrien*, carvão.
Barca ingleza *Juanpore*, varios generos.
Barca norueguense *Alfarim*, carvão.
Lúgar inglez *Cypher*, carvão.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar inglez *Maggie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Vedonia*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Okmon*, varios generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Exportação

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No patacho inglez *J. T Ives*, carregou:
Para Canal, J. H Boxwell 500 saccas com 38,677 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cearense*, carregaram:
Para New-York, J. Pater & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregaram:
Para o Porto, M. Lima & C. 141 saccas com 10,581 kilos de algodão; Souza Brito Amorim & C. 302 saccas com 25,228 kilos de algodão.
Para Lisboa, J. Fernandes Lima & C. 1 barril com 90 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:
Para Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 42,924 kilos de assucar branco.

— No lúgar sueco *Bifrost*, carregaram:
Para Mossoró, B. Oliveira & C. 1,900 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:
Para Mossoró, M Amorim 16 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Loquinha*, carregou:
Para Mossoró, J. Fontelles 1 barrica com 30 kilos de colla.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Aracaty, J. Cordeiro 5 garrafões com 75 litros de genebra.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, J. Baptista 15 caixas com 90 litros de genebra; J. J. Moreira 170 saccos com farinha de mandioca; A. M. da Silva 10 barris com 600 litros de mel.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 24	735:469$629	
Idem de 25	38:470$871	
		773:940$500
Renda provincial:		
Do dia 2 a 24	85:345$435	
Idem de 25	4:575$976	
		89:921$411
Somma total		863:861$911

Segunda secção da Alfandega, 25 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Dominguez*.
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello*.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 24	32:177$286	
Idem de 25	4:099$897	
		36:277$183

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 24	104:269$885	
Idem de 25	1:327$532	
		105:597$417

Recife Drainage

Do dia 2 a 24	16:188$840	
Idem de 25	1:355$478	
		17:544$318

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 24 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

31 1/2 bois pesando 4,963 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 24 de 1ª e 7 de particulares	
288 kilos de peixe a 20 réis	5$760
60 cargas de farinha a 200 réis	12$000
25 ditas de fructas diversas a 300 rs.	7$500
15 taboleiros a 200 réis	3$000
12 suinos a 200 réis	2$400
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
31 columnas a 600 réis	18$600
1 escriptorio	3$000
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
93 ditos de legumes a 400 réis	37$200
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 ditos a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	209$860
Rendimento dos dias 1 a 23 do corrente	4:829$260
Foi arrecadado liquido até hoje	5.039$120

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$500 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 96 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 65 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 31 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Espirito Santo*	hoje
Europa	*Ville de Santos*	hoje
Sul	*Pernambuco*	hoje
Sul	*Estrella*	amanhã
Europa	*John Elder*	29

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Alliança*	2
Sul	*Campinas*	2
Europa	*Elbe*	3
Europa	*Equateur*	3
Europa	*Ville de Maceió*	4
Norte	*Maranhão*	5
Sul	*La Plata*	5
Norte	*Advance*	6
Sul	*Manaus*	6
Sul	*Ville de Maranhão*	10
Norte	*Alagoas*	13
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Espirito Santo*	17
Europa	*Nile*	17
Sul	*Orenoque*	18
Sul	*Tagus*	19
Norte	*Pernambuco*	24
Sul	*Maranhão*	26
Europa	*Ville-de San Nicolas*	26

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	hoje ás 5 h.
Rio Formoso	*Jaguaribe*	hoje de mad.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 2 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.
New-York	*Cearense*	27 ás 4 h.
Camossim	*Pirapama*	28 ás 5 h.
Valparaiso	*John Elder*	29 á 1 h.
Aracajú	*S. Francisco*	30 ás 5 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Eagle	Liverpool.
Fairy	Swansea.
Find	Cardiff.
Mimosa	Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Cardiff—41 dias, barca norueguense *Alfarim*, de 446 toneladas, capitão N. A. Nielsen, equipagem 10, carga carvão de pedra; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Paranaguá—Barca norueguense *Brodrene*, capitão J. Olsen, carga sal.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional *Giriquity*, mestre Joaquim Honorio da Silveira; carga varios generos.

Club Internacional

No dia 31 do corrente, terça-feira, terá lugar o segundo concerto dado pela distincta cantora a Exma. Sra. D. Emmy d'Ornay.

Brevemente será publicado o programma.

Desde já acham-se á venda na casa Prealle, bilhetes para o concerto.

O Macambira

Com este titulo, consta-nos que o nosso muito distincto e festejado maestro Lydio Porpurario Santiago de Oliveira, acha-se escrevendo uma opera e que breve seguirá para a Italia afim de consultar ao grande maestro Verdi sobre a sua partitura: o libreto da opera é do muito conhecido poeta Gambá que o extrahio do romance historico O Macambira, do illustrado escriptor Affonso Leal.

A Plutarcho

Ao pseudonymo Plutarcho do *Jornal do Recife*, provoco a que tire a mascara que atou ao rosto para detratar-me.

E' preciso que o conheça para ver, se mesmo de face descoberta, é digno de uma resposta; se o fôr, dal-a-hei, senão, lançando-o no rol dos vis detractores, atiral-o-hei ao desprezo.

Mossoró, 15 de Julho de 1888.

Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.

Pharmaceutico

E' esperado hoje da Bahia no vapor *Pernambuco* o intelligente pharmaceutico Sr. Francisco Dias da Costa, ultimamente formado pela Faculdade de Medicina daquella cidade, onde deu exhuberantes provas de seu talento e applicação aos estudos, sendo por isso mesmo muito considerado pelos seus mestres e collegas.

Daqui o cumprimentamos.

N. 8

A mulher funda um dos seus principaes orgulhos na suave rotundidade das suas formas, e quando a natureza, que não sempre favorece á medida dos humanos desejos, nega esta rotundidade, ou o que é ainda peior, a troca por uma superabundancia de angulos, e ossos impertinentes, então só a modista póde calmar o desespero da filha de Eva.

Mas hoje não ha porque desesperar: com o uso constante de alguns vidros da legitima Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, segundo as instrucções que acompanham a cada vidro, as carnes reapparecem, os tecidos celulares augmentam, a demacração cessa, e a desejada rotundidade natural das formas é obtida ao mesmo tempo que o systema geral é purificado de todo elemento ou humor malsão, e os pulmões fortalecem se e adquirem uma robustez excepcional

Além disso a Emulsão de Lanman & Kemp,—que é sem duvida a melhor de todas,— cura radicalmente todas as molestias do peito e da garganta e constitue o agente digestivo mais efficaz em casos de dyspepsia ou enfraquecimento do estomago ou da digestão.

Rio Grande do Norte

Immoralidade!

Pretende abrir-se brevemente no bairro alto da Cidade do Natal, uma pharmacia da qual são associados dous medicos que clinicam e são residentes na mesma cidade.

Para encobrir-se a *muamba* se procura ha muito um *editor responsavel*. Já se fez votar da provincia, um distincto pharmaceutico que havia sido contractado por 150$000 mensaes, porque encontraram um outro formado em medicina que a *isso se presta* por 100$000!!!

Medicos com botica e clinicando!!!!

Escandalo!!!

E' o caso de fazer e baptisar.

Realisada a *commandita* publicaremos os nomes.

Natal, Julho, 1888.

Nemo.

Dr. Carlos Marchand

Este illustre e conhecido medico com residencia em S. Gabriel, provincia do Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte ao autor do *Peitoral de Cambará*:

« Sr. J. Alves de Souza Soares.—Pelotas.—O seu xarope *Peitoral de Cambará* tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *broncho-pulmonares*.—Sou etc.

Dr. *C. Marchand*.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 2ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 29 de Julho

A's 11 horas da manhã em ponto

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Republicano ...	5	annos.	Baio..........	Pernambuco.....	56	kils.	Branco e azul	M. G. de Medeiros.
2	Fiasco ....*	6	«	Russo	«	56	»	Azul e amarello........	B. F.
3	Oberon	4	«	Baio..........	«	54	»	Verde eiencarnado	Coudelaria Nacional.
4	Mazanza	5	«	«	«	56	»	Encarnado e branco........	Coudelaria Riachuello.
5	Pode-ser	4	«	Russo	«	54	»	Encarnado	I. A. M.
6	Good-morning .	4	«	Rodado	«	54	»	Encarnado e branco........	Coudelaria Integridade.
7	Boreas........	2	«	Alazão........	«	50	«	Grenat e ouro..........	Coudelaria Desgraça.
8	Tic Tac	4	«	Russo	«	54	«	Encarnado e branco	N. N.
9	Idiota	4	«	«	«	54	«	Encarnado e azul	Bernardo Damião C. Pessoa.
10	Federalista.....	4	«	Baio..........	«	54	«	Azul, preto e encarnado.....	J. S. Bastos.
21	Guacho	6	«	Russo	«	56	«	Grenat e ouro	Antonio Lopes de Azevedo.
12	Colibri	4	«	Castanho	«	54	«	Encarnado e branco	G. A.

2º Pareo—**Club Internacional de Regatas**.—1100 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Noruega........	4	annos.	Castanho......	Pernambuco.....	60	kils.	Escarlate e ouro..........	Vicente F. Salles Menezes.
2	Atheu	4	«	«	«	52	«	Branco e encarnado.........	A. F. Cabral.
3	Blizzard	5	«	«	«	54	«	Encarnado e branco........	M. M.
4	Tupy	6	«	Baio..........	«	56	«	Branco, azul e encarnado ...	F. C. Rezende Rego.

3º Pareo—**Ferro Carril**—1450 metros.—Animaes de meio sangue. Premios: 400$ ao 1º, 100$ ao 2º

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maestro	4	annos.	Tordilho	S. Paulo........	54	kilos.	Encarnado e branco........	Sydronio I. de Mello.
2	Africana	4	«	Zaina.	Rio da Prata.....	59	«	Azul e grenat	Djalma Moreira da Silva.
3	Paney	3	«	Zaina.........	Rio da Prata	53	«	Azul e branco	Affonso Taborda.

4.º Pareo — **Velocidade** — 1000 metros.— Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Galathea........	5	annos.	Rusilho..........	Rio Grande do Sul	56	kilos.	Escarlate e ouro..........	Coudelaria Alliança.
2	Aymoré......	4	«	Castanho......	S. Paulo........	54	«	Ouro e grenat	J. Guimarães.
3	Recife.......	4	«	«	Rio de Janeiro ..	54	«	Azul e branco	S. P.
4	Favorita	5	»	Zaino.........	«	54	«	Rosa e branco	Coudelaria 13 de Maio.

5º Pareo—**Prado Pernambucano**—1609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º. 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mastin	5	annos.	Castanho......	França	54	kilos.	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Castiglioni... ..	4	»	Zaino.........	«	58	«	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Duc	4	»	«	«	59	«	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
4	Trovador	5	«	Alazão........	«	54	«	Ouro e chumbo	Coudelaria 13 de Maio.

6.º Pareo.—**Hyppodromo do Campo Grande**—1609 metros. —Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e o 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Leseira........	5	annos.	Russo.	Pernambuco.....	54	kils.	Azul e branco..........	Antonio L. R. Guimarães.
2	Fiasco.......*	6	«	«	«	54	«	Azul e amarello.........	B. F.
3	Ventania .....*	4	«	Baio..........	«	52	«	Preto, encarnado e ouro ..	Coudelaria Beberibe.
4	Ingazeira ....*	8	»	«	«	54	«	Violeta e ouro	Coudelaria Belem.
5	Eólo..........	5	«	Castanho......	«	51	«	Branco e encarnado	Coudelaria Riachuelo.
6	Noruega	4	»	«	«	52	«	Escarlate e ouro	Vicente F. S. Menezes.
7	Colibri..	4	»	«	«	52	«	Encarnado e branco	G. A.
8	Javali	5	«	Russo.........	«	54	«	Encarnado	C. D.
9	Primavera	4	»	Pedrez.........	«	50	«	Azul e encarnado	Coudelaria Victoria.

7.º Pareo.—**Animação**.—850 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 3º livra a entrada

Nº	Nomes	Idades		Pellos	Naturalidades	Pesos		Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Lezeira	5	annos.	Russo	«	60	kilos.	Azul e branco..........	Antonio L. R. Guimarães.
2	Seridó	6	«	Castanho	Pernambuco	56	«	Branco e azul	M. Gervasio de Medeiros.
3	Tempestade ..*	4	«	Rodado	«	54	«	Verde e creme..........	Coudelaria Integridade.
4	Cariri	4	«	Russo	«	54	«	Azul, encarnado e preto....	Coudelaria Nacional.
5	Condor.........	5	«	Baio..........	«	58	«	Branco e encarnado	Coudelaria Riachuello.
6	Atheu	4	«	Castanho.......	«	54	«	« «	A. F. C.
7	Zig	4	«	Russo..........	«	54	«	Grenat	S. L.
8	Aratú	5	«	«	«	56	«	Azul e branco	Antonio Martins Pereira.
9	Pegaso........	4	«	Rodado	«	54	«	Ouro e escarlate	F. C.
10	Faisca........	8	«	Oveiro	«	56	«	Azul, branco e rosa........	Alvaro Ferraz.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Roga-se aos Srs. proprietarios de animaes inscriptos no primeiro pareo de os ter no ensilhamento ás 10 horas da manhã do dia da corrida.

Os animaes que se não acharem no ensilhamento ao toque da sineta não poderão correr.

Os animaes inscriptos em mais de um pareo não poderão correr no segundo pareo se não tiverem corrido no primeiro.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Prado não poderão correr.

Os Srs. proprietarios poderão procurar os seus bilhetes e os dos criados no dia 28 do corrente na secretaria do Prado, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, até ás 5 horas da tarde.

Os forfaits só serão recebidos na secretaria até 5 horas da tarde do dia 28 do corrente.

Os empregados que tem de servir no dia da corrida no Prado, deverão procurar seus bilhetes de entrada até as 5 horas da tarde, nesta secretaria, na vespera da corrida.

Os jockeys deverão estar vestidos com as cores designadas no programma acima.

O horario das corridas será o seguinte:

	Encerramento das vendas	Corridas
1.º pareo.	—11h.50'	12h
2.º «	12.35	12 45
3.º «	1 35.	1 45
4.º «	2.20.	2.30
5.º «	3.20.	3 30
6.º «	4 5.	4 15
7.º «	4.50.	5.00

Recife, 25 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE NOVIDADE!

COMPANHIA DO THEATRO PRINCIPE REAL DE LISBOA

Dirigida pelo 1.º actor ALVARO, da qual fazem parte o mesmo artista e a notavel 1.ª actriz portugueza

AMELIA VIEIRA SANTOS

No primeiro vapor nacional chegará de Lisbôa pelo Pará e Maranhão esta grande companhia que fará sua

ESTRÉA

no dia seguinte ao da sua chegada com o maravilhoso drama em 5 actos do repertorio do grande actor italiano Salvini, intitulado

MORTE CIVIL

E a comedia em 1 acto.

DAMA DAS CAMELIAS

Toma parte toda a companhia.

Neste drama tem o actor ALVARO uma das suas melhores creações.

Os espectaculos desta companhia começam ás 8 1/4, em ponto.

—:::::—

ELENCO DA COMPANHIA

ACTRIZES: — AMELIA VIEIRA DOS SANTOS, Maria das Dôres, Elvira Costa, Margarida Lopes, Maria Falcão, Anna de Mello, Julia da Silveira, Christina da Silva (5 annos de idade).

ACTORES: — ALVARO FERREIRA, Cesar Polla, João Gil, J. A. Brandão, F. Costa, Ernesto do Valle, F. de Almeida, M. Ferreira, Caetano da Silva, Alfredo Santos, E. Soller, A. Fernandes, Alfredo Seixas, Ponto, aderecista, machinistas, contra regra, etc.

—:::::—

O repertorio da companhia consta de 30 peças, sendo 16 completamente novas, e de successo nos theatros da Europa, as quaes serão nomeadas nos avulsos que se distribuirem pelas ruas.

—:::::—

O guarda-roupa

Propriedade das artistas Alvaro, Gil e Brandão, foi feito debaixo da direcção do primeiro—costum ierde—Lisbôa, Carlos Cohen.

—:::::—

SCENARIO

Mobilias e adereços é propriedade dos empresarios Braga Junior & C.

—:::::—

Tendo a companhia um grande repertorio nenhuma peça será repetida.

—:::::—

Em consequencia da companhia ter de regressar a Lisbôa, no prazo de 3 mezes, segundo a licença que lhe foi concedida e tendo, durante esse pequeno espaço de tempo de percorrer as principaes capitaes das provincias do norte do Brazil, terá forçosamente uma demora muito limitada n'esta cidade, (apenas **20 dias**.)

A empreza garante ao respeitavel publico que é esta a primeira companhia que de Lisbôa vem a esta capital completamente organisada com artistas de primeira ordem e um repertorio das peças dramaticas de maior successo em França e Portugal, nos ultimos tempos.

O Illm. Sr. commendador João Pinto de Lemos encarrega-se, por especial obsequio de receber encommendas de bilhetes para o primeiro espectaculo, no escriptorio Theatro do das 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde.

DECLARAÇÕES

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Em consequencia de ter a directoria desta associação officiado ao conselho deliberativo declinando para este a direcção do Gabinete, não só por já ter de ha muito terminado o tempo da sua administração, como tambem por se achar lutando com sérias difficuldades para satisfazer os compromissos sociaes, devido á falta de pontualidade no pagamento das mensalidades dos socios accionistas, são pelo presente convidados a reunirem-se nos salões deste Gabinete no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, todos os senhores socios accionistas para em assembléa geral tomarem-se as medidas que as circumstancias aconselharem, tendentes a resolver esse estado de decadencia da nossa associação. Essa reunião terá lugar com qualquer numero de socios que a ella comparecer, uma hora depois da designada no presente convite.

Secretaria da assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 24 de Julho de 1888.—O 1º secretario,

José da Silva Rodrigues

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5.º e 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 13 de Agosto proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 5.ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de cada acção. Recife, 12 de Julho de 1888.—Os administradores,

Manoel João de Amorim
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Secretaria do commando superior da guarda nacional dos municipios da Escada e Gamelleira, em 21 de Julho de 1888

De ordem do Exm. Sr. commandante superior faço scientificar aos Illms. Srs. commandantes e mais officiaes da guarda nacional dos municipios de Escada e Gamelleira, que se acha marcado o dia 31 do corrente para se apresentarem completamente uniformisados no paço da Camara Municipal de Escada ao meio dia, afim de verificar se todos os officiaes estão fardados, e prestar á presidencia da provincia as informações exigidas pela circular de 20 de Janeiro do anno passado, com referencia ao aviso do Ministerio da Justiça de 30 de Dezembro de 1886.—O capitão secretario interino do commando superior,

João do Rego Lima.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. 1.º adjunto em exercicio, convido a todos os senhores socios que estiverem no gozo de seus direitos, a comparecerem sexta-feira 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão da assembléa geral ordinaria, a qual se fará com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 24 de Julho de 1888.—O 1º secretario,

Francisco da Costa Ramos

IRMANDADE DE S. Bom Jesus das Chagas

Constando a mesa regedora desta irmandade, que se propala o boato de que o beneficio concedido pela companhia do Sr. Honorio Palacios no dia 17 do corrente tivera por fim pagar os debitos contrahidos por dita mesa, eu provedor da irmandade protesto pelo presente, declarando nada ficou a dever ella; e se caso alguem se julgar seu credor apresente suas contas que serão immediatamente pagas.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, em 20 de Julho de 1888.

O actual procurador geral,

Theodoro da Silva Campello.

Club Concordia

Ordentliche Hauptversammlung.
Freitag, den 27 Juli 1888.
Abends 8 Uhr.

Das Directorium.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viassacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral

De ordem do irmão provedor, são convidados todos os irmãos desta confraria para se reunirem no consistorio da nossa igreja quinta-feira 26 de Julho de 1888, para reunidos, tratar de negocio urgente da confraria.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viassacra, 25 de Julho de 1888.

O escrivão,

Julio A. Secades.

Companhia de bombeiros do Recife

Aceitam se propostas para o fornecimento de 35 pares de botinas.

Os Srs. proponentes apresentar-se-hão com suas propostas em carta fechada até 1 hora da tarde de 29 do corrente quando se abrirão estando todos presentes.

Quartel em 25 de Julho de 1888.—O 1º sargento, *João Lopes Braga*, encarregado interino do almoxarifado.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 27 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, irá de novo a praça, para serem vendidos os bens seguintes: á casa terrea de tijolo e cal sita a rua Imperial n. 265, freguezia de S. José, com 2 janellas de frente e porta no oitão, contendo 2 salas, 2 quartos cosinha fóra e quintal em aberto, pertencente aos herdeiros de Manoel Tavares de Mello, pela quantia de 1:201$000.

A casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos Remedios n. 7, freguezia dos Afogados, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, pelo preço de 360$, pertencente a Jesuino de Albuquerque Mello, sendo todos os bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 20 de Julho de 1888.

O solicitador da fazenda nacional,

Luis Machado Botelho.

MARITIMOS

— Vende se as duas bem conhecidas barcaças *Paquete do Pilar* e *Mira Bella*; a tratar na camisaria americana, rua do Rangel n. 35.

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

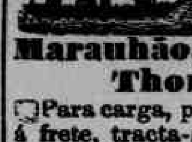

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

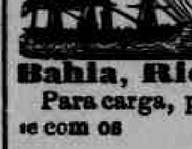

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 1 de Agosto pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 31 de Julho.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

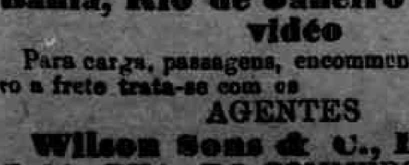

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Lenormand

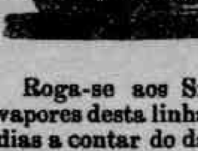

E' esperado da Europa até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com o

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

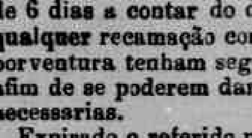

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracaju'

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

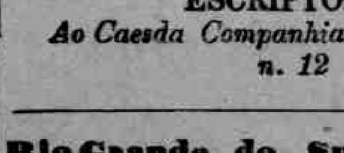

Segue no dia 30 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

O vapor inglez Estrella

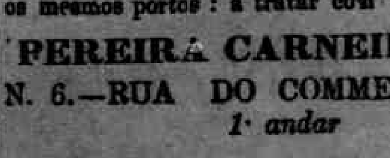

Espera-se no dia 27 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demorado costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

—

Vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

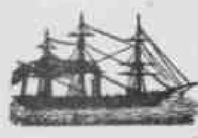

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Minier

E' esperado da Europa no dia 3 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Mossoró

Segue com toda brevidade para o porto acima o hiate *D. Antonia*, recebe carga: a tratar no caes do Loyo, a bordo, com o mestre, ou na rua da Madre de Deus n. 8.

LEILÕES

Agente Burlamaqui

4º Leilão definitivo

De 2 casas terreas, á rua de S. Francisco n. 25 e á rua do Fogo n. 25

Quinta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em 4º leilão as casas terreas acimas, pertencentes ao espolio da finada Candida Maria Ferreira.

Leilão

De cerca de 300 saccos com milho

Em lotes á vontade dos compradores

Quinta feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo

Agente Silveira

4º leilão definitivo

Da casa terrea sita á rua da Conceição n. 2

Quinta feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Na rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento da inventariante de Sebastião José Gomes Penna, levará a leilão a referida casa sendo o leilão definitivo.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

De um sobrado e duas casas terreas

O agente acima, por mandado e assistencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá em leilão a casa terrea na estrada do Giquiá n. 96, com bastantes commodos, em terreno proprio, pertencente a José Vieira de Souza, uma dita a rua de Frei Henrique n. 26, pertencente a Maria Antonia da Purificação. Venderá mais em seguida, um sobrado de um andar em sólo proprio, á rua das Calçadas n. 12, rendendo por mez 40$000.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Aluga-se o armazem á rua do Imperador n. 45.

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea á travessa de João Francisco n. 8, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, a qual pertence a João Francisco da Lavra e foi penhorada pela Fazenda para pagamento de imposto.

Sexta-feira, 27 de Julho

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá a quem mais dér a casa acima referida.

Leilão

De mercadorias pertencentes a massa fallida de Hermes de Souza Pereira & C.

Sexta-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

Em diversos armazens da Alfandega

O agente Stepple por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Hermes de Souza Pereira & C. e com autorisação do Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma levará a leilão 118 volumes com mercadorias depositadas em diversos armazens, sendo as ditas mercadorias despachadas pelos Srs. compradores.

Leilão

De moveis, louça e vidros

A saber

Uma mobilia de jacarandá, 1 piano, 2 espelhos, 1 cama franceza, 1 cupula, 2 bancas pequenas, 2 escarradeiras, 1 bidet, 1 secretaria, 2 poltronas, 1 divan, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa para jogo, 7 estantes, 2 consolos, 1 toilet, 1 guarda-roupa, 1 dito com espelho, 1 escrivania, 1 cofre, 1 lavatorio, 1 mesa para machina de costura, 1 commoda, 1 lavatorio com armario, 2 gaiolas para garrafas, 1 jardineira de ferro para jardim, 2 cadeiras de palha, 2 viveiros para passaros, 3 poltronas, 1 divan, 4 quadros, 1 cadeira avelludada, 1 secretaria, 1 guarda-louça, 1 mesa para jantar, 1 dita elastica, 18 cadeiras, 4 ditas de braço, 1 sofá, 1 aparador com pedra, 1 dito sem pedra, 6 latas, 2 apparelhos para chá e jantar, 1 relogio de nickel, 1 abotoadura de onix, louça, vidros e jarros de barro para flores, existentes no

No 2º e 3º andares do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 62

Sexta-feira, 27 do corrente

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por José Antonio Pinto Serodio, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 2º e 3º andares do sobrado da rua Marque de Olinda n. 62.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

Da casa terrea n. 22, sita á rua do Areal freguezia do Recife, com porta e janella, duas salas, dois quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Sexta-feira, 27 de Julho

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães, por mandado do Illm. e Exm. Sr Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa terrea acima mencionada.

Leilão

De moveis e vidros

Constando de duas mobilias, sendo uma de pócarga com consólos de pedra, outra de amarello tambem com consólos de pedra e cadeiras de balanço, 3 pares de jarros, 2 candieiros de gaz, lanternas, 1 espreguiçadeira, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 cabide, 2 marquezões, 1 meia commoda e 1 marqueza.

Uma mesa elastica, 2 apparadores de amarello, 1 guarda-louça, 2 consólos, 12 cadeiras de junco, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 4 etagers e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

No sobrado n. 33 da rua da Praia

O agente Martins, fará leilão por conta de uma familia que mudou de residencia, de todos os moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Leilão

Sexta feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Estreita do Rosario n. 36

Uma mobilia de junco encosto de palha, 1 dita de jacarandá gosto antigo, cadeiras de junco, de braço, 1 piano velho, 1 balcão, 2 fiteiros, 1 machina de costura, canteiros para pipas, 1 carteira de amarello, 1 cabide, 1 alambique, 1 bomba, 1 relogio de parede, 1 espelho, quadros e outros artigos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De cofre, carteiras, secretarias, armarios, divisões de escriptorios e muitos outros objectos abaixo descriptos.

Terça-feira, 31 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos syndicos da The Central Sugar Factories of Brazil Limited, fará leilão de todos os objectos existentes no escriptorio da mesma companhia, sita á rua da Moeda n. 5, 1.º andar, os quaes são os seguintes:

Uma armação de pinho para deposito de ferragens, 1 armario de amarello, 2 armarios de pinho, diversos artigos para escriptorio, constando de livros e papeis, 1 balança pendular para cartas, 3 bilhas, 1 cabide, 4 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição, 3 cadeiras de junco, 2 candieiros para kerosene, 1 carteira com estante de amarello, 1 dita alta, 3 cestos para papeis, 1 cofre prova de fogo e banco para o mesmo, 2 copos, 2 escarradeiras, 2 estantes com escrivaninhas, 1 estante de louro, 1 grade de amarello envernizada, divisão para escriptorio, 1 jarro, 2 lavatorios de ferro e pertences, 1 dito de madeira, 6 latas de folha, 2 mesas de amarello envernisadas e e com panno, 1 mesa grande com gaveta, 1 dita menor, 2 ditas com panno e estante, 2 ditas grandes de pinho para desenho, 2 ditas pequenas, 1 porta-papeis, 1 prensa de ferro grande com mesa para copiar, 1 dita pequena, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 secretaria de mogno, 1 sofá de junco, 4 tamboretes para carteira, 1 tympano com armação, 6 tinteiros, 5 venezianas, 2 de litros acido sulfurico, 4 frascos solução alcolina tartarisada, 1 almofariz, de porcelana, 1 frasco de solução pura de amoniaco, 1 apparelho de vidro para estimativo de assucar, 1 balança de precisão com os pesos, 1 dita para pesagens de substancias para estudos, 1 dita para pesos especificos, 38 balões de vidro, pequenos, 8 ditos com rolhas de borracha, 52 fructuadores de vidro, 11 bandeirolas para trabalho de engenheiro, 10 capsulas de vidro e porcelana, 4 ditos de platina, 1 espatula e colher de platina, 2 frascos de extracto magnesio, 5 conta-gotas, 1 dessecador de cobre, 26 provetas de vidro, 1 dito grande, 1 escova para tubos de vidro, 1 espatula de madeira, 3 ditas de ferro, 1 estuar de cobre, 1 estante de pinho, 1 filtro de vidro, 2 formas de barro, 8 frascos de vidro, 18 ditos com restos de preparados, 18 funis de vidro, 18 ditos pequenos, 11 hydrometros diversos, 2 caixas areometras, 2 lampadas de vidro, 12 tubos para polariametros, 1 lampada, 2 miras, 2 niveis, 4 duzias papel neutral, 22 maços papel para filtros, 2 ditos ditos, 1 pedal de ferro, 1 dito de bronze, 2 ditos incompletos, 1 prensa de latão, 3 pratos de vidro, 3 metros de Balnig, 1 segurador de metal, 4 frascos sulfato de cobre, 1 Theodolito, 1 termometro, 9 metros de tubos de borracha, 7 tubos de vidro, 130 tubos de ditos diversos, 24 ditos para giradores, 26 ditos, 2 frascos com solução de amoniaco, 2 lampadas, 20 almotolias, 6 ditos de meio litro, 1 lote de arruelas, 36 kilos de asbesto, 3 azeiteiras, 9 ditas simples, 2 baldes de ferro, 195 tubos de ferro galvanisados, 18 bocaes duplos, 19 1/2 kilos de borracha, 8 braços de ferro para pús, 1 brocha de pintar, 6 buchas de bronze, 6 cabos de madeira, 1 lote de cadeados, 1 cadinho, 1 cano de cobre, 15 canos curvos de cobre, 5 ditos de cobre com uniões, 3 ditos ditos, 2 ditos de bronze, 1 carreta angular, 29 cavilhas de ferro galvanisado, 32 ferros para tesneiros, 7 colheres para pedreiro, 265 juntas de desmancho, 220 capsulas de ferro galvanisado, 6 copos de metal, 1 dito com rosca, 2 carriteis de agrimensor, 4 corta canos, 104 curvas de ferro galvanisado, 9 depositos de metal para kerosene, 1 embolo, 1 escada, 4 escopros, 27 escovas de ferro para limpar tubos, 21 ditos de latão, 49 fechaduras de embutir, 274 planjos de ferro, 8 sobre portas de bronze, 6 ditos ditos, 14 funis de folha, 10 formões de aço, 4 furadores de carriar, 40 kilos de cachetas de borracha, 8 goivos de aço, 149 joelhos de ferro, 2 lamparinas, 24 limas bastardas, 1 lote de licha, 84 1/2 jardas de lona, 3 mandris patentes, 4 assentadores para ferreiro, 6 martellos de rebater 3 molas de aço, 147 pedaços de cano com rosca, 1 barril com oleo de linhaça crua, 532 parafusos de ferro sortidos, 1 rolo de pavios, 16 pinceis para caiação, 1 porca de aço, 162 porcas de ferro galvanisado, 84 puchadores de ferro, 1 raspadeira de ferro, 24 cortes de estôpa para saccos, 83 seguradores para portaes, 7 serras circulares, 1 serrote de volta, 258 saccos de ferro galvanisados, 7 tarrachas completas, 1 caixa com ditas completa, 3 tarrachas de cobre, 1 termometro para caldeira, 3 torneiras grandes de bronze, 16 ditas com argolas, 16 ditas simples, 1 dita de tres aguas, 3 ditas com placijas, 5 ditas com capsulas grandes, 1 dita com paragem, 21 ditas de ditas pequenas, 28 ditas grandes, 42 ditas diversas, 27 torneiras para vidro, 3 ditas de estanho, 4 trados de aço, 72 traquetas de ferro, 92 ditas com aldrabas, 48 ditas de latão, 3 estojos de metal para termometro, 3 ditos dites, 41 uniões de metal com rosca, 6 valvulas de bronze, 1 catraca de ferro, 2 valvulas de bronze, 2 ditas de borracha, 4 medidas de folha, 4 lampões e 21 picaretas.

Leilão

De 5 casas de taipa em S. Lourença da Matta

Sendo a casa terrea que fica ao sul da sacristia da igreja de S. Lourenço onde mora o professor Gervasio E. B. Cavalcante, e mais quatro contiguas a esta.

Espolio de Francisco José Cavalcante

Terça-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

No Recife, armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, em sua presença, das cinco casas terreas acima, pertencentes ao referido espolio, as quaes são vendidas para pagamento da fazenda e despesas judiciaes.

3º leilão

Quarta-feira 8 de Agosto

A'S 12 1/2 HORAS

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base e offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabata.

Grande leilão

De moveis, piano, louças, vidros, electro-plate, trens de cosinha e mais objectos pertencentes á casa de familia.

Na cidade de Jaboatão

Em casa de residencia do Illm. Sr. Dr. João José Dias de Farias, cujo leilão será effectuado no dia immediato ao do seu embarque, sendo opportunamente mencionado o dia e descriptos os objectos.

Os concurrentes terão trem gratis.

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 2. andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 2º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 139; na mesma rua n. 131, taverna.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, para o serviço interno de casa de pouca familia, e que durma em casa de seus patrões: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade; a tratar na rua do Pires n. 45.

— Vende-se as terras do engenho de S. Sebastião, denominado Candeias, contendo uma casa grande com 7 quartos, 2 salas e cosinha, um oitão do sul de pedra e cal, 6 quartos de senzala, 3 ditos de moradores, a casa do assentamento de engenho, 1 estribaria grande, casa de farinha com todos os utensilios, tem 200 pés de coqueiros botando fructo, 4 pés de fructapão, grande numero de larangeiras e limeiras, diversos pés de laranja cravo, quantidade de mangueira, diversas fructas de todas as qualidades. As casas são cobertas de telhas e estão em bom estado; a tratar na rua de Paulino Camara n. 3.

— Desappareceram da rua Vidal de Negreiros n. 118 duas ovelhas com dous borregos; quem as encontrar leve á casa acima, que será generosamente recompensado.

— Ferreira & Irmão acabam de receber os já conhecidos filtros para purificar agua, algodãosinhos branco, mesclado e riscado, cretone enfestado para toalhas e lençoes, fazenda superior, toalhas, fio de algodão, saccos para assucar. Todos estes artigos são nacionaes, fabricados na Bahia e Rio de Janeiro; na travessa do Corpo Santo n. 25.

Tendo sido furtado a 18 do corrente do engenho Mussurepe um poldro de segunda muda, de cor russo preto, tendo nos quartos traseiros pelo lado de fóra dous lubinhos, e ferrado tambem no quarto traseiro direito.

Pede-se as autoridades especialmente as de Santo Antão, para onde consta ter seguido o ladrão de nome Manoel de Marcolino, fazendo qualquer communicação as diligencias para o pateo do Paraizo n. 2, fabrica Moreninha.

Feliciano

Engenho Sibirosinho

Em virtude de recommendação do Sr. Benedicto Romualdo Monteiro da Silva, residente no Rio de Janeiro, precisa-se com urgencia ter noticias certas de FELICIANO, seu irmão, que ha 12 annos, pouco mais ou menos, se achava no engenho Sibirosinho, de Ipojuca.

Na rua da Imperatriz n. 49, 3º andar, ou na redacção do *Diario de Pernambuco*, 2º andar, das 10 horas da manhã até as 4 da tarde, recebem-se as informações, pagando-se qualquer despeza.

Bernardo José Correia

1.º anniversario

Maria Eugenia Correia e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo e pai, Bernardo José Correia, para assistirem as missas, que pelo repouso de sua alma, mandam rezar na ordem terceira de S. Francisco e matriz da Graça, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, o que agradecem eternamente.

Francisco José de Barros

Francisco Antonio de Oliveira, Maria Umbelina Barros de Oliveira, Olindina Leopoldina Barros de Oliveira, agradecem do fundo d'alma ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes do seu prezado e nunca esquecido cunhado, irmão e tio, Francisco José de Barros, com especialidade a irmandade do Bom Jesus dos Afflictos, e a veneravel devoção de N. S. das Mercês, que se prestaram; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes a assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, que serão rezadas ás 6 horas da manhã de sexta-feira 27 do corrente, na igreja de S. José de Riba-mar, assegurando a todos o mais sincero e eterno reconhecimento.

José Albino de Abreu Cardoso

D. Idalina Leitão da Silva Cardoso (ausente), D. Maria Caetana da Silva Leitão, D. Rosalina Leitão da Silva Guerreiro, D. Maria da Silva Leitão e Joaquim da Silva Leitão, esposa, sogra e cunhados de José Albino de Abreu Cardoso, fallecido os cidade do Porto em 27 de Junho, convidam os parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do finado, sexta-feira 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

José Albino de Abreu Cardoso

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, grata á memoria do socio bemfeitor, José Albino de Abreu Cardoso, manda rezar no dia 27 do corrente, no oratorio do mesmo, uma missa por alma daquelle finado consocio, ás 8 horas da manhã; e para assistir a ella, convida a Exma. familia, seus amigos e socios deste hospital, por cujo obsequio antecipa os mais sinceros agradecimentos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de Julho de 1888.

Henrique B. da Cunha Porto,
1º secretario.

D. Maria do Carmo Vital de Mendonça

Augusto Cesar Pereira de Mendonça seus filhos e cunhados, mandam celebrar algumas missas na igreja do convento do Carmo, no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1.º anniversario de sua sempre lembrada esposa, mãi e irmã, para o que convidam seus parentes e amigos; antecipando desde já seu eterno agradecimento por esse acto de religião e caridade.

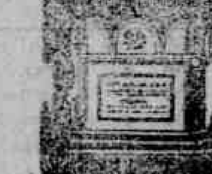

D. Candida Josephina de Oliveira Fonseca

Os filhos, genros, noras e netos da fallecida D. Candida Josephina de Oliveira Fonseca, muito agradecem a todas as pessoas que assistiram aos ultimos suffragios a ella prestados; e convidam os seus amigos e parentes para ouvir as missas que por alma da mesma serão rezadas na matriz da Boa-Vista, em 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, e na matriz de N. S. da Graça ás 6 1/2 horas.

José Joaquim Ribeiro

2.º anniversario

Joanna Maria Ribeiro, seus filhos, nora e genro, mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, José Joaquim Ribeiro, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Boa-Vista; e para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam a todos os seus amigos, protestando desde já sua eterna gratidão.

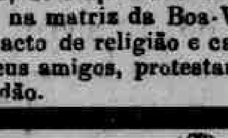

Major Custodio Floro da Silva Fragoso

Segundo anniverario

A mãi, irmãos e cunhados do finado major Custodio Floro da Silva Fregoso, mandam rezar algumas missas pelo eterno repouso do mesmo finado, no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Pedem o comparecimento dos parentes e amigos.

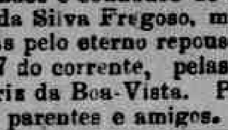

Liberata Bezerra dos Santos

José Bezerra dos Santos e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na capella do engenho Limoeiro e nas matrizes de Gravatá e Escada, no dia 28 do corrente, setimo dia do passamento de sua idolatrada esposa e mãi, Liberata Bezerra dos Santos.

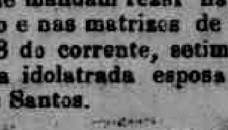

José Albino de Abreu Cordoso

José Manoel Rabalinho manda celebrar uma missa por alma do seu finado amigo, José Albino de Abreu Cardoso, na sexta-feira 27 do corrente mez, na igreja de N. S. da Conceição do Bello Jardim, e convida os amigos a assistirem a este acto, que será celebrado ás 7 1/2 horas.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a **Escrofula Hereditaria**, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de **Honduras**, dos **Iodos de Potassio e de Ferro**, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

I. & R. Consulado d'Austria Hungria em Pernambuco

Neste consulado precisando-se muito de obter-se noticias dos seguintes dous subditos austriacos, sendo um por nome Josef Hauser de Dorfel, districto de Keichenberg (Boemia) nascido em 1846, immigrado para o Brasil em 1865, e mais tarde, consta, de ter assentado praça no exercito brasileiro; e o outro por nome de Heinrich (Eurico) Tannert, de Trantenau (Boemia), nascido em 1851, com profissão de barbeiro; pede-se, pois, ás pessoas que possam dar noticias destes dous individuos, servirem se de transmittil-as, com urgencia, para este consulado, de cujo favor se lhes ficará muito reconhecido. P. P., José do Livramento, consul

José Saporiti,
Gerente do consulado interino.

Attenção

Indo um certo moço por mandado de um negociante do pateo do Livramento n. 16, levar uma carta a uma senhora no pateo do Carmo, vinda do Pará, que junto a mesma acompanhava a quantia de 20$000, acontece que este portador magico, queria que a mesma senhora lhe passasse recibo daquillo que ella não havia recebido, e como ella declarou que a carta acusava 20$, a muito custo foi elle entregar a referida quantia, e maltratando com nomes injuriosos, sem que da parte da senhora para elle houvesse a menor offensa. Somente por lhe pedir os 20$ foi que deu lugar a ella ser victima de tudo quanto elle quiz; portanto o publico ajuize que tal o procedimento deste moço, que é capaz de tudo.

Ao commercio

Pelo presente declaro que vendi ao Sr. Antonio Fernandes Ramos de Oliveira o meu estabelecimento de xarque á rua Pedro Affonso n. 20, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Innocencio Feliciano Nazareth

Vinho verde puro

Chegou para Antonio Duarte á rua da União n. 54, e vende em ancoras e a retalho, preço muito modico por ser de conta do lavrador, tambem receberam salpicões de lombo de porco, em latas de kilo.

Vide

Precisa-se de um criado de maior idade, e que dê fiador de sua conducta, para casa de homem solteiro, ou de uma ama nas mesmas condições mas que durma em casa della; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Attenção

Previne-se aos senhores tabelliães que não passem escriptura de acção *in solutum* dos engenhos Giquiá e Peres, e suas terras, porque acham-se penhorados, cujas execuções correm no juizo do commercio desta cidade.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabas de Delangrenier, de Paris.

Este agradavel alimento, compôsto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda as forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

Fina manteiga ingleza

Chegou nova remessa para Arthur Maçães, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, defronte da estação.

Taverna

Vende-se uma taverna na estrada do Brejo n. 13, estação da casa amarella, propria para principiante, e bem localisada.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalhau Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina.	Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:

DUCHAMP, 15, rua de Poitou

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Ca.

Maria Honorina do Carmo manda celebrar ás 7 horas da manhã do dia 27 do corrente, na capella dos Milagres em Olinda, uma missa por alma de sua prezada irmã, Marianna, recolhida, e professa na ordem de Santa Dorothéa, estabelecida no collegio da Soledade, onde falleceu.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar; na rua da Conceição n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

Urgente

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de familia, e queira ir para Olinda; na rua Duque de Caxias n. 14, se dirá.

Amas

Precisa-se de duas, uma para cosinha e outra para dar leite á uma criança: á tratar na rua da Palma n. 40.

Agua amarga real da Hungria DE Mattoni & Wille

Acaba de chegar e ser retirada da Alfandega, a **verdadeira agua amarga da Hungria da fonte Buda-Pest**, para a casa dos **unicos agentes** nesta capital —**Prealle & C.**, armazem de pianos e musicas, á rua do Imperador n. 55.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Hortas n. 17.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Princeza Isabel n. 8.

Attenção

Precisa-se com urgencia fallar com o Sr. João Quintino de Menezes Galbardo sobre negocios de seu interesse; na rua do Queimado n. 73, loja.

Concertos de pianos

Carlos C. Tresse continúa com sua arte, promette bem servir aos que o honrarem com sua confiança; na rua da Imperatriz n. 19. Na mesma casa vende-se duas vidraças para qualquer negocio.

N. B. Para evitar enganos declaro que o Sr Eleuterio José dos Santos já não é official de marcineiro da casa.

Ao commercio

Antonio Maria da Silva, faz sciente ao corpo do commercio, que nesta data comprou ao Sr. Antonio José da Nova, o estabelecimento de taverna que o mesmo possuia ao Largo da Assembléa n. 11, livre e desembaraçada de qualquer onus, e qualquer duvida ou reclamação sobre dita venda só será attendida no prazo de 3 dias, contados da data da presente publicação.

Recife, 24 de Julho de 1888.

Telegramma da ultima hora (R. (paga I. Club:

Rendas de seda, largura, metro, gosto inteiramente novo, nas seguintes côres: viel or, ciel, gobelins, ivoire, e tambem bico iguaes côres, largura 20 centimetros. Receberam Pedro Antunes & C., n. 63, rua Duque de Caxias.

Oleo de mamona clarificado

Vende-se em barril: a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Compra-se

Quem tiver uma pequena casa entre Magdalena e Ponte d'Uchôa, que tenha fundos para o rio e quizer vendel-a, dirija-se á rua Barão da Victoria n. 13 que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; a tratar na rua da Florentina numero 34.

Taverna

Vende se a taverna da rua Capitão Lima numero 68, em Santo Amaro das Salinas; a tratar na mesma.

Não ha quem venda tão barato

As seguintes fazendas

Setim de Pariz fazenda linda a 240 rs. o covado.
Renda da China branca a 240 rs. o covado.
Sedas de listas de 1$200 - 700 rs. o covado.
Linom estampado, padrões novos a 400 rs. o covado.
Lãs de quadros (novidade) de 320, 360, 400 e 700 rs. o covado.
Zefir de quadros finos a 160, 280 e 360 rs. o covado.
Merinós de 2 larguras a 600 rs. o covado.
Cambraia bordada branca e de côres a 5$ a peça.
Camisas bordadas para senhora a 4$500 uma.
Saias bordadas para senhora a 4$ uma.
Etamine de quadros (novidade) a 700 rs. o covado.
Toalhas acolchoadas grandes a 4$500 a duzia.
Redes americanas grandes a 4$500 uma.
Colchas de fustão de cores a 2$500 uma.
Madapolão largo com 20 varas a 4$800 a peça e outras muitas fazendas que se vendem muito barato na

Loja do Triumpho

Rua Duque de Caxias n. 49

Bastos & C.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite. irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a **2$500** o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyaena n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiaua nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

FERRO BRAVAIS

combate com efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

Aconselhado com optimo exito ás **pessôas fracas e adoentadas** *predispostas ao* empobrecimento do sangue. *Toma-se* **com dose de oito a doze gottas á cada refeição.** — **Numerosas imitações.** — **Exigir a firma E. BRAVAIS, imprimida vermelha.** — **Deposito na môr parte das Pharmacias.**

BARATO E MUITO BARATO

E SÓ NA LOJA DAS ESTRELLAS

56—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—56

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral que, as muitas pechinchas que costumam fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES, portanto quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se—A LOJA DAS ESTRELLAS—onde encontrarão um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia.

A SABER:

Fazendas de lei—admirem!

Madapolão americano com um metro de largura e 22 metros de fazenda de 14$ por 7$500.
Idem idem muito bons e largos de 8$ a 5$ e 6$000.
Algodão americano T., superior a 5$000.
Cretones para vestidos a 180, 200 e 248 rs.
Gangas adamascadas para coberta a 240 e 280 rs.
Toalhas alcochoadas para rosto a 2$000 a duzia.
Ditas felpudas para rosto a 3$500 idem.
Guardanapos adamascados a 2$000 a duzia, que maravilha!
Bramante com 4 larguras a 660 e 800 rs o metro.
Dito de linho com 10 palmos a 1$600 e 1$800 idem.
Atoalhado adamascado lindo desenho a 1$200 idem.
Colchas de 5$000 a 2$000 e 2$500.
Cobertores de 1$500 e 3$ a 900 e 2$000.
Sargelim de todas as cores a 200 e 240 rs.
Cassinetas escuras a 400 e 440 rs. o covado.
Baeta para banhos de mar a 600, 760 e 800 rs o covado.
Brins de cores para roupas de menino, imitação de casemira a 320 e 400 rs. o covado.
Lenços com barra de cor de 2$500 a 1$200 a duzia.

A's Exmas familias

Offerecemos um lindo sortimento de merinós com 2 larguras de 1$000 a 500 o covado.
Setins maravilhas de 500 a 240 rs. novidade.
Fustões brancos de 500, 600, 800 e 1$500 a 240, 400 e 1$000.
Rendas circassianas brancas e pretas de 1$200 e 1$500 a 300 e 500 rs., é baratissimo.
Linons de cores bordados a 240 rs. o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores por preços sem competencia.
Setins dos Alpes de 500 a 200 rs.
Taile de vichy de 320 a 160 rs.
Velludo Pangelê de 1$000 a 400 e 500 rs., que pechinchas!
Glicés de linho com um metro de largura de 800 a 300 rs.
Brim pardo com duas larguras para vestidos de 600 a 320, 360 e 400 réis aproveitem.
Linon a pompadour a 560 e 600 rs.
Cachemiras felpou para vestidos a 240 rs.
Cezarinas para vestido escocezes a 200 rs.
Cortes de gurgurão de seda e velludo de 150 a 60$ e 70$000.
Liddos cortes de cambraia bordada de cores brancas a 4$500 e 5$000.
Cachemiras circassianas novidade de 800 a 400 rs.
Ditas de lã escocezas de 800 e 1$ a 400 e 500 rs.
Setins macáu de todas as cores de 800, 900 e 1$000.
Lindos vestuarios de fustão e setim para meninos de 4 a 5 annos 15$ e 18$ por 9$ e 10$000 rs.
Ditos elasticos Jersey a 8$, 10$ e 14$000.
Cortes de cachemira e etamine ricamente bordados a matiz de seda de 60$ e 50$ a 20$ e 25$000.
Mantiletes de velludo de 50$ e 60$ a 10$, 15$ e 25$000.

Aos dignos cavalheiros

Offerecemos camisas inglezas a 30$ a duzia, que pechincha!
Ditas de meia a 9$, 12$ e 15$ a duzia, são baratas.
Ditas listadas pura lã de 6$ a 3$500 (regatas).
Collarinhos de linho a 4$800, 5$ e 6$500 a duzia.
Meias inglezas Escocia e lã, preços baratissimos.
Brins de linho de cores inalteraveis a 1$, 1$200 e 1$100 o metro.
Ditos brancos de 2$ e 2$500 a 1$200 e 1$600.
Ditos pardos para crianças a 240 e 320.
Lindos cortes de collete em fustão branco e de cor a 2$, 3$. e 3$500.
Ditos de fustão bordado em alto relevo a 1$000.
Ditos de seda de 10$ a 15$ por 4$ e 6$000.
Lenços brancos e com barra a 1$200, 1$000 e 2$000 a duzia.
Cheviote americano de 3$ e 4$ a 1$200 e 2$500.
Completos de casemira de 30$ por 15$000.
Cortes de casemira ingleza de 70 por 4$000.
Completo sortimento de casemiras em cortes e peças padrões inteiramente novos e modernos, que se vendem por preços que admira. Aproveitando o ensejo avisamos desde já que temos um habil alfaiate para executar qualquer peça de roupa com perfeição e gosto: tudo isto por preços que jamais ninguem lhes poderá fazer competencia.

A's Exmas. noivas

Os seguintes artigos, que recebidos por um cambio tão favoravel, permitte acquisição de serem vendidos quasi por metade do seu valor.
Setin branco macáu, liso a 1$, 1$200 e 1$800 o covado.
Ditos lavrados com listas, de rico effeito a 1$600 o covado.
Rendas hespanholas de todas as cores a 3$ e 4$000.
Ditas hespanholas pretas de seda a 3$, 3$500 e 4$000
Bicos brancos de linho a 1$, 1$800, 2$ e 2$500 a peça.
Ditos de cores matizados e lisos a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Ditos de seda de todas as cores a 8$ e 12$000 a peça.
Babados bordados a matiz de 2$500 a 800 e 1$000.
Ditos brancos a 600, 800 e 1$000.
Pannos de crochet para guarnição de sala por preços baratos.
Anquinhas de pannos, modelos elegantes o 1$ a 1$500.
Ditas de arame, systema aperfeiçoado a 3$ e 4$000.
Capotas com ricos vêos de blonde a 8$ e 10$000
Meias de seda de lindas cores de 8$000 a 4$000.
Completo sortimento de meias fio de escocia, finissimas e modernas.
Cortes de cambraia suissa bordada a 30$ e 35$000.
Riquissimos vestuarios para baptisados a 10$, 15$, 20$, 30$ e 40$000
Completo sortimento de cortinados bordados a 6$500, 7$, 8$, e 10$000.
Lindissimos cortinados de crochet, desenho de apurado gosto a 18$, 20$000 e 25$000.
Finissimos leques brancos e de cores a 8$, 10$, 15$ e 20$000.
Para decoro e forro de sala:
Damascos de todas as cores, reps para cortinados, crepe da China. Esteiras brancas e de cores por 1$200, alcotifas, tapetes tanto em peça como para guarnição de sala de todos os tamanhos.
Grande quantidade de retalhos.

TELEPHONE 210

INDUSTRIA NACIONAL

COGNAC BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40° purificado e desinfectado, perfumaria para homœopathia.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880 — Londres 1884

AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **Pierre BOURSAUD**

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquecêos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo e o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

CASADA FUNDADA EM 1867 Agente Geral: **SEGUIN** Rue Huguerie, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA AMERICANA

DE

A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES DE FABRICA

57, Rua do Duque de Caxias, 57

Elixir dentifricio

Contra a carie e amollecimento e dôres de dente.
Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.
Grande collecção de alcoloides os mais modernos e raros.
Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.
A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo aceio e segundo os formularios habenemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamenhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.
Recebeu medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America
Medinalação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHÁO, *NATURAL e MEDICINAL*

Prescripto desde 30 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias do Peito, Tosse, Crianças franzinas, Tumores, Irrupções da Pelle, Pessôas fracas, Flôres brancas, etc. O *Oleo de Bacalhão de HOGG* é o mais rico em *principios activos.* — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. *Exija-se sobre a Etiqueta* o SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: **HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS,** e em todas as Pharmacias.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas *Pastilhas*, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sál (uma colherada).

Deposito geral: L. POISSON, Phco, 26, Avenue de Courbevoie, em Asnieres, perto de Paris.

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

TOSSE CONVULSA

CURADA PELO

Xarope de Mr. Bourgeois

Este xarope é o unico composto infallivel para a cura do coqueluche ou tosse convulsa, como se evidencia das seguintes considerações feitas pelo finado Dr. Joaquim de Aquino Fonseca:

A pertinacia que apresenta a tosse convulsa n'aquelles que della soffrem faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isso novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação conforme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes de dez mezes a cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de 14 dias de idade.

O xarope de Mr. Bourgeois de Faverdaz não é proveitoso sómente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfatorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado e seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus paes se apressam de compral-o.

Posso affirmar que o xarope contra tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr. Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

10 de Agosto de 1857.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

VENDE-SE UNICAMENTE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSOR

34---RUA LARGA DO ROSARIO---34

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragêas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fg Montmartre, e 47, rua Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cia.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com prestesa e segurança, mercase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

2 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 2

Vinho verde especial

Chegou nova remessa para a fabrica Phenix, á rua da Florentina n. 15. O preço convida.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

VENDAS

— Vende-se uma execução no valor superior a 20:000$000, com penhora feita nos engenhos Peres e Giquiá, com terras e bemfeitorias; quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar.

— Vende-se quatro casas, duas na rua velha de Santa Rita e duas na rua nova de Santa Rita. Na mesma rua n. 64, achará com quem tratar; assim como um terreno na Boavisgem com 300 palmos de frente e uma legua de fundo, tem proporções para uma engenhoca.

— Vende-se uma armação de amarello, no pateo do Terço, esquina do becco dos Martyrios n. 2 A, garante-se a chave, está livre e desembaraçada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 20, taverna.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morcolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.

HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.

CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz;— Aug. LABILLE.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 4$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300, 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado, peças com 20 varas, tecido especial marca—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençóes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, des de 3$500 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Baleias superiores a 280 a duzia.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Espertadores para vêr a noite no escuro ultima novidade a 800.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebemos um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são **repartidas de outra casa** como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a — Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr do agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Garanhuns

Vende-se o grande sitio com casas, grande baixa de capim, cercado para vinte vaccas, com paste annualmente e agua, por preço muito commodo, por ter seu proprietario de mudar-se: a tratar com o Sr. tenente Cesar, á rua do açude.

Libras esterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.

Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.

Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.

Capellas e véos bordados a 3$, 5$ e 7$.

Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.

Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.

Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.

Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque a 180 o covado.

Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.

Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.

Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.

Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.

Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.

Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.

Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500

Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.

Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.

Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.

Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.

Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.

Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.

Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.

Lã de quadros escossezas a 280 e 300.

Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.

Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.

Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.

Merinó setim preto fino a 1$100 o covado

Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.

Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.

Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.

Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500

Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.

Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.

Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.

Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.

Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.

Pannos para sofá a 2$000 e 2$500

Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.

Mantilhas Brazileiras.

Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras a 500 o covado.

Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.

Cachemira com lista e liza da mesma côr.

Ditas ditas com quadros.

Ricos fichus de seda e lã.

Mallas para viagem.

Luvas de seda arrendadas meio braço.

Ricos cortes de cachemira para vestido.

Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, Junto á Igreja

Poças Mendes & C.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

Vinho branco Figueira

Vinho verde especial

Chegaram para o Ribeiro a travessa das Cruzes n 16. Só a vista faz fé a elle antes que se acabe.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 a 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perulas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com troço de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para tortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Attenção

Vende-se por preço commodo uma casa de taipa, tendo um sitio bem arborisado, na travessa em frente a capella de João de Barros; a tratar na mesma casa com Gonçallo Dias Coelho.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31-A, livre e desembaraçada; a tratar na mesma rua numero 7.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 166)

XXXVII

Admittiam que o assassino devia ser um desses homens a quem o abuso do trabalho e as allucinações da sciencia conduzem á loucura, e a quem a loucura impelle ao crime.

Em taes condições, como acabamos de ouvir dizer o procurador da Republica, as pesquizas iam tomar uma nova direcção.

Apenas entrou na prefeitura, o chefe da segurança mandou chamar Raymundo Fromental.

Este não estava em casa.

O agente encarregado de o ir buscar deixou um bilhete para elle, mas a sua ausencia prolongou-se, e só á hora adiantada da tarde é que acudio ao chamado do seu chefe.

Este ultimo fel-o sabedor do ultimo crime commettido pelo braço mysterioso, que não cessava o seu trabalho destruidor.

Como todos, Raymundo teve um movimento de indisivel espanto, de verdadeira estupefacção.

O chefe pol-o ao corrente das supposições formuladas pelo Dr. Thompson.

Logo que ouvio esse nome, por elle venerado, o nome do homem em quem depositava todas as suas esperanças para a cura de seu filho, e a quem olhava como infallivel, partilhou as suas convicções e disse comsigo que evidentemente o assassino devia ser um monomaniaco sanguinario.

Assim, pois, ia tomar novo rumo.

A primeira cousa a fazer era começar uma investigação na estação de Orleans, de onde Renato havia partido, e em Choisy-le-Roi, onde o seu cadaver fora encontrado sobre a linha ferrea.

Foi á casa, afim de tomar e coordenar differentes notas, de que podia ter necessidade: depois sahio, pelas sete horas da noite, para jantar.

Deixemol-o sentar-se diante de uma refeição modesta e voltemos a Port-Créteil, que deixámos desde o momento em que Fabio de Chatelux chamava Paulo, que estava a pescar no seu bote amarrado á margem do rio, junto ao Pequeno Castello.

Os dous mancebos reuniram-se dentro em pouco, e juntos voltaram á pequena casa de campo, em que a ausencia de Raymundo foi explicada por Paulo.

Fabio notou a grande mudança que se operara na physionomia e no humor do seu amigo, que tornou-se pensativo e absorto; mas não procurou adivinhar-lhe a causa.

Paulo e Fabio guardavam ambos o segredo do seu amor, e nem um nem outro podia suspeitar sequer que os seus corações pulsavam pela mesma mulher.

O facto é que Paulo foi distrahido com a visita de Fabio.

A tarde de sexta-feira passou-se em palestra no pequeno jardim, á sombra das arvores, e projectou-se para o dia seguinte um longo passeio nos arredores.

Esse passeio effectuou-se no sabbado, e foi divertido a todos os respeitos.

Os dous amigos voltaram para casa ás quatro horas da tarde, depois de haverem contornado a pé o Marno, o que andarilhos mediocres não conseguiriam fazer.

— Amanhã é domingo... disse Paulo, como havamos de passar o tempo?

— Proponho uma pescaria... replicou Fabio.

— Pois está dito...

— Não poderias arranjar que fosse comnosco o teu professor Fuinha? Com elle podemos estar certos de não voltar com as mãos abanando.

— Nada mais facil... Encontral-o-hemos sem duvida nas pilhas de madeira fluctuantes. Pedir-lhe-hemos que nos acompanhe. Afinal, é um bem rapaz, comquanto um pouco bohemio, e conhece como ninguem os bons pontos de pescaria.

Paulo e Fabio dirigiram-se para o sitio designado.

O filho de Raymundo Fromental não se havia illudido em suas previsões.

A primeira pessoa que avistaram foi o Fuinha.

O pescador philosopho atirava a sua linha, cantarolando o estribilho de um couplet dos *Sinos de Corneville*.

Isso prova á evidencia que o peixe não mordia, não sendo, como não é possivel, distracção alguma quando o peixe toca no anzol, e absorvendo-se em tal caso toda a attenção da pessoa que pesca no fluctuante do seu instrumento.

Fabio chamou-o.

Em tres saltos o Fuinha escalou a ribanceira.

— Bom dia, Sr. de Chatelux.... Bom dia, Sr. Paulo... disse elle. Está então de passeio em casa do Sr. Fromental, não é verdade, Sr. Fabio?...

— E' verdade, meu amigo, e vimos pedir-lhe para acompanhar-nos amanhã n'uma pescaria...

— Com muito prazer, Sr. Fabio .. A que horas querem que nos encontremos?

— De madrugada.

— Aonde?

— Em nossa cassa... disse o filho de Raymundo.

— Está combinado. O senhor tem iscas, Sr. Paulo?

— Hei de ter tudo quanto for preciso...

— Podem contar que serei pontual. .. Agora vou arrumar a bagagem e dar um pouco que fazer ao estomago... O maldito peixe não apparece.

Os tres rapazes separaram-se.

Em caminho para a casa de pasto da ilha, o Fuinha dizia comsigo:

— Ora, não póde ser, com mil raios!... O pai do Sr. Paulo, o amigo do Sr. de Chatelux, um *secreta*! Ora pois! E' impossivel! inteiramente impossivel!... Nunca me poderei convencer de tal cousa!

No dia seguinte todos estavam de pé pela madrugada.

O bote de Paulo achava-se carregado de provisões e munido de utensilios de pesca, entre os quaes contava-se uma duzia de *balanças*.

Dá-se este nome a um gradeamento com a fórma de pratos de balança, guarnecido de um circulo metallico e destinado á pesca de camarões.

Paulo esperava fazer para o jantar uma ampla colheita desses succulentos crustaceos, que abundam no Marno.

Subiram o curso do rio até debaixo da ponte de Créteil.

O Fuinha reconheceu um sitio, no qual o fundo era, ou pelo menos parecia, eminentemente favoravel.

O bote foi amarrado e o pescador emerito iscou o anzol.

Digamos desde já que a escolha do sitio foi boa e que produzio os seus resultados.

Cerca das tres horas voltaram para casa, levando triumphantemente uma bella fieira de peixes e sessenta volumosos camarões.

Esta pescaria na ponte de Créteil explica aos nossos leitores a razão por que Paulo não soubera que tinha estado gente todo o dia no Pequeno Castello.

O Fuinha foi convidado a jantar com os dous amigos e ás dez horas da noite sahio da casa de campo, encantado da maneira por que passara o dia.

Paulo e Fabio, olhando-o como seu professor e querendo pagar-lhe os seus honorarios, deitaram-lhe ambos na mão um embrulho sob a fórma de pequenas moedas de dez francos

Segunda-feira de manhã, Fabio de Chatelux, pensando no sarão do Dr. Thompson, onde ia tornar a ver Martha, despedio-se muito cedo de Paulo, que quiz acompanhal-o até á estação da estrada de ferro

Paulo não recahira no seu estado taciturno.

A velha Magdalena vestia-se sastisfeitissima por ver-lhe nos labios um sorriso, cujo habito parecia haver perdido alguns dias antes.

Na vespera ella havia escripto uma carta a Raymundo Fromental, seu querido amo, prevenindo-o pela feliz mudança que se tinha operado em seu filho.

O pobre pai sentira o coração encher-se lhe de alegria e de reconhecimento quando recebeu a carta de Magdalena.

Esta boa nova, reunida á que lhe dera a condessa de Chatelux, fazia brilhar um raio de sol nos horizontes da sua vida, tão sombrios até então.

Apezar da modificação favoravel operada no seu aspecto, Paulo achava-se muito preoccupado.

Essa preoccupação referia-se á difficuldade mais ou menos consideravel de realisar um projecto que havia concebido e de que vamos scientificar os nossos leitores.

XXXVIII

Recordam-se de que Raymundo Fromental havia recebido, para si e para seu filho, um convite para o sarão do Dr. Thompson, e que ficara admirado de receber tal convito, visto que o medico americano devia certamente ignorar o seu nome e a sua residencia.

Devem lembrar-se igualmente de que á pergunta assim formulada por Fromental: —Não queres aproveitar-te deste convite para te distrahires um pouco, para desviar o curso das tuas idéas? Paulo havia respondido por uma formal recusa.

Depois as idéas do mancebo modificaram-se naturalmente, e tendo-lhe o Fuinha dito que a moça que elle amava, graciosa habitante do Pequeno Castello, a—Fada dos Salgueiros,—era pupilla do Dr. Thompson, estava resolvido a faltar á sua recusa.

A brusca partida de seu pai tornara-lhe impossivel manifestar-lhe a sua nova vontade.

Paulo desejava agora ardentemente assistir á festa do pseudo Thompson, ver Martha, fallar-lhe, dizer-lhe que amava-a e fazer a confissão desse amor ao proprio doutor, que elle considerava como amigo seu e de seu pai.

Infelizmente mais de um obstaculo oppunha-se á realisação desse sonho.

Era preciso ausentar-se á noite, ás escondidas de Magdalena, que na inquietação do seu affecto não deixaria de encontrar as melhores razões do mundo para persuadir ao mancebo de que seria infinitamente mais razoavel ficar em casa do que viajar para Pariz á noite.

Comquanto muito disposto a não fazer caso das suas observações, Paulo desejava fugir a ellas e não affligir a fiel criada contrariando-a.

Era necessario munir-se do cartão de convite, que seu pai—lembrava-se disso perfeitamente—havia deixado sobre a mesa do seu quarto.

Finalmente—e isso constituia o ultimo obstaculo—não dispunha na pequena casa de Port-Créteil senão de vestuarios de campo, o que não lhe permittia preparar-se para um sarão.

Compenetrando-se de taes difficuldades, Paulo não perdia a esperança de vencel-as todas e repetia comsigo proprio:

— Hei de ir!. . quero ir!... Seria um insensato se deixasse escapar esta occasião, que nunca mais talvez se apresente..

Logo depois do jantar, pretextou para recolher-se ao seu quarto, uma fadiga resultante do seu longo passeio do sabbado e da sua pescaria de domingo.

Eram nesse momento oito horas apenas.

Magdalena, ás nove horas da noite, dormia a somno solto.

Paulo velava.

Ouvio bater successivamente nove e dez horas.

Sabemos que o seu quarto era no sobrado.

Sahindo então da cama, na qual se havia atirado completamente vestido, accendeu uma vela, do fundo de uma gaveta um mólho de chaves, que metteu no bolso, e dirigiu-se lentamente nos bicos dos pés para a janela, que abriu com precaução.

Essa janela dava para um canto do jardim.

Sendo o pavimento terreo muito baixo, era, não estando muito elevado da sala, guarnecido de canteiros em volta de toda a casa.

Paulo munio-se de phosphoros, apagou a vela e voltou para a janella.

Era exercitado na gymnastica, e a descida sem o auxilio de escada, nas condições em que se apresentava, nada tinha de sériamente embaraçosa para elle.

Agarrando-se com ambas as mãos ao parapeito da janella, deixou cahir o corpo; depois dando com a ponta dos pés na parede para afastar-se um pouco, largou o ponto de apoio e cahio sobre um canteiro, dobrando as pernas afim de evitar o abalo da queda.

Estava vencido o primeiro obstaculo.

Abafando então o ruido dos passos, com receio de acordar Magdalena, Paulo encaminhou-se para a cancella do jardim, abrio-a com uma das chaves do seu mólho, tornou a fechal-a sem ruido e deitou a correr até á margem do rio.

Ahi parou.

— Não posso atravessar o Marno a esta hora, em tão profunda obscuridade, disse elle comsigo; vou tomar o trem, atravessando a ponte; mas preciso apressar-me...

E deitou novamente a correr.

Chegava á estação justamente na occasião em que o trem que vinha da Varenne dava o signal da chegada.

A's dez horas e um quarto desembarcou na estação da praça da Bastilha.

Dous minutos depois, embarcava n'um fiacre.

— Para onde quer que o conduza? perguntou-lhe o cocheiro.

— Para a rua das Duas Pontes, na ilha de S. Diniz... respondeu elle. Ande depressa, se quer uma boa gratificação...

— Vamos, Cocotte!

E o cocheiro fez estalar o chicote.

O carro poz-se em movimento.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 64